Atos do executivo

DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

diof.ro.gov.br
imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Edição 183 - 5 de outubro de 2018 - Porto Velho/RO.

DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
Secretário Chefe da Casa Civil

HELDER RISLER DE OLIVEIRA
Secretário Subchefe da Casa Civil

GILSON BARBOSA
Diretor de Imprensa Oficial

DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO
Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br
Fone: (69) 3212-9925 – Administração
Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro

OBSERVAÇÃO
As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'.

REVISÃO
A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO
A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

ENCONTRE SUA MATÉRIA
As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "*Ctrl+F"* e digitar o texto a ser buscado.

GOVERNADORIA

DECRETO N. 23.240, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.

Reverte Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam revertidos ao Quadro de Praças da Policia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, a contar de 6 de setembro de 2018, por haver cessado o motivo que determinou suas agregações ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em conformidade com o artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982 - Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, os policiais militares abaixo relacionados:

ORD	GRAD	RE	NOME
01	AL SGT PM	07109-7	WINSTON SANTOS RUIZ
02	AL SGT PM	07179-8	EDSON SOARES VITERBO NETO
03	AL SGT PM	07011-0	MICHEL DAVEIS GALEAZZI
04	AL SGT PM	06996-5	LUIZ CARLOS DA SILVA TEIXEIRA
05	AL SGT PM	07069-1	RONALDO SANCHEZ FELISZYN
06	AL SGT PM	07641-1	ARYSSON CLEBIO MENDES CAMINHA
07	AL SGT PM	06798-1	SILVANO APARECIDO DA ROCHA

Art. 2º. Ficam os referidos policiais militares classificados no Centro de Ensino da PMRO, a contar da data de sua reversão, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 5º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 05/10/2018, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3213366** e o código CRC **F70DD44C**.

DECRETO N. 23.241, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.

Reverte Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam revertidos ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 6 de julho de 2018, por haver cessado o motivo que determinou suas agregações ao Ministério

Público do Estado de Rondônia, em conformidade com o artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, os praças abaixo relacionados:

ORD	GRAD	RE	NOME
01	SD PM	100094353	LUÍS CARLOS DOS SANTOS
02	CB PM	100067541	CHRISTIANO MENDES CHAGAS

Art. 2º. Ficam os referidos policiais classificados na Ajudância-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, exercendo suas funções no Centro de Inteligência da PMRO, a contar da mesma data, de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 5º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 05/10/2018, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3213746** e o código CRC **4C5CE63F**.

DECRETO N. 23.242, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.

Reverte Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam revertidos ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, a contar de 1º de maio de 2018, por haver cessado o motivo que determinou nas agregações à Secretaria de Estado da Segurança, da Defesa e Cidadania - SESDEC, em conformidade com o artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 - Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, os policiais militares abaixo relacionados:

Nº	GRAD	RE	NOME
1	AL SGT PM	100070380	VALDINEI SOUZA OLIVEIRA
2	AL SGT PM	100070835	TIAGO PEREIRA MEDEIROS
3	AL SGT PM	100075043	WESLLEY ALVES DIAS
4	AL SGT PM	100072833	CAMILA MIRELA THEOBALD
5	AL SGT PM	100069094	JAQUELINE SALDANHA DE MOURA OLIVEIRA

Art. 2º. Ficam os referidos policiais militares classificados no Centro de Ensino da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, a contar da data de reversão, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 5º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997, conforme tabela.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 05/10/2018, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3220833** e o código CRC **DC127445**.

DECRETO N. 23.243, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.

Reverte Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam revertidos ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, a contar de 10 de setembro de 2018, por haver cessado o motivo que determinou suas agregações à Secretaria de Estado da Segurança, da Defesa e Cidadania, em conformidade com o artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 - Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, os policiais militares abaixo relacionados:

Nº	GRAD	RE	NOME
1	AL SGT PM	100069719	LUCIANE RODRIGUES LOPES
2	AL SGT PM	100070287	RENER DE OLIVEIRA MICHALSKI
3	AL SGT PM	100076335	RENATO WILLIAM SANTANA FAGUNDES
4	AL SGT PM	100071645	ALEX CUJUI DE FREITAS
5	AL SGT PM	100070134	NABIL JEOVANY BEZERRA GORAYEB
6	AL SGT PM	100069941	LUCIANO SILVA DE SOUZA
7	AL SGT PM	100076557	MAISA DOS SANTOS PAVAN
8	AL SGT PM	100071657	ALEXANDRE TEODORO CARVALHO
9	AL SGT PM	100070562	MAYKO FRANKLIN AZEVEDO VERAS
10	AL SGT PM	100071748	CASSIO DOS SANTOS GAMA
11	AL SGT PM	100067814	CASSIA APARECIDA MOTA

Art. 2º. Ficam os referidos policiais militares classificados no Centro de Ensino da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, a contar da data de reversão, de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 5º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 05/10/2018, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217772** e o código CRC **3ED772D5**.

DECRETO N. 23.244, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.

Reverte Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam revertidos ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, a contar de 1º de junho de 2018, por haver cessado o motivo que determinou suas agregações à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, em conformidade com os artigos 82 e 83 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982 - Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, os alunos oficiais abaixo relacionados:

Nº	GRAD	RE	NOME
1	AL OF. ADM PM	100085688	JOSILENE ADELINO NASCIMENTO
2	AL OF. ADM PM	100078431	PAULA POLYANA BRITO
3	AL OF. ADM PM	100086926	MESSIAS NAZARENO SILVEIRA MAIA
4	AL OF. ADM PM	100080077	DANILO BELARMINO TAGUA DE FREITAS
5	AL OF. ADM PM	100089522	RONALD LAZARO BORGES RIBEIRO

Art. 2º. Ficam os referidos policiais militares classificados no Centro de Ensino da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, nos polos regionais das respectivas Unidades da PMRO, a contar da data de reversão, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 5º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 05/10/2018, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217627** e o código CRC **0E946550**.

DECRETO N. 23.245, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.

Transfere, a pedido, Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia para a Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e de acordo com o Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, bem como a Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica transferido, a pedido, o MAJOR PM RE 100020751 JONAS DA SILVA para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, nos termos do § 1º do artigo 42 da Constituição Federal, combinado com o inciso I do artigo 92 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, o artigo 28 da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, e, ainda, o artigo 8º da Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 05/10/2018, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3223885** e o código CRC **ADDCB0FB**.

DECRETO N. 23.246, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia para desempenhar suas funções junto ao Ministério Público do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o SD PM RE 9415-6 GEILSON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR para desempenhar suas funções junto ao Ministério Público do Estado de Rondônia - MP-RO, com ônus para o Órgão de origem, no período de 30 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, conforme dispõe o inciso I, artigo 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018.

Parágrafo único. O Policial Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrer em escalas de serviços compatíveis com as atividades desempenhadas no Órgão cessionário.

Art. 2º. Fica agregado o SD PM RE 9415-6 GEILSON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, a contar da mesma data, de acordo com a alínea "l", inciso IV, § 1º do artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982 - Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, observando também o disposto no § 3º do mesmo dispositivo legal.

Art. 3º. Fica o SD PM RE 9415-6 GEILSON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR na condição de adido à sua respectiva Organização Policial-Militar - OPM, para efeitos de alterações conforme dispõe o artigo 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982, combinado com o inciso X do artigo 26 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 05/10/2018, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3212987** e o código CRC **6ECC3023**.

DECRETO N. 23.247, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera membros do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONESP, constituído pelo Decreto nº 22.407, de 13 de novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Os incisos I, II, III, IV, IX, X, XI do artigo 1º do Decreto nº 22.407, de 13 de novembro de 2017, que "Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública em Rondônia - CONESP.", passam a vigorar conforme segue:

"Art. 1º. .....

I - RONIMAR VARGAS JOBIM, Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC;

II - MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA, Comandante-Geral da Polícia Militar - PM;

III - DEMARGLI COSTA FARIAS, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar - CBM;

IV - WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI, Delegada-Geral da Polícia Civil - PC;

.....

IX - CLEITON CAMILLO SANTOS, Secretário de Estado da Justiça - SEJUS;

X - OLIVAL RODRIGUES GONÇALVES FILHO, Procurador do Estado de Rondônia - PGE;

XI - FERNANDO DA SILVA MAIA, Conselheiro Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rondônia - OAB/RO."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 05/10/2018, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3214216** e o código CRC **7857206F**.

DECRETO N. 23.248, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre agregação, transferência, designação e adição de Oficial BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no artigo 55 da Resolução n° 098/SS LEG/PM-1, de 18 de dezembro de 1997, que aprova as instruções gerais para aplicação do regulamento de movimentação para Oficiais e Praças da PMRO,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica agregado o CEL BM RE 0013-9 FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL ao Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO, com ônus para Secretária da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado Rondônia - SESDEC, a contar de 24 de setembro de 2018, por ter sido exonerado do cargo de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO, em conformidade com o § 6º, artigo 11 da Lei n° 2.204, de 18 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Fica transferido para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia o CEL BM RE 0013-9 FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL, a contar de 24 de setembro de 2018, por ter sido exonerado do cargo de Comandante-Geral do CBMRO, em conformidade com o § 6º, artigo 11 da Lei nº 2.204, de 18 de dezembro de 2009.

Art. 3º. Fica designado, a contar de 24 de setembro de 2018, o CEL BM RE 0013-9 FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL, para exercer a função de Assessor Especial do CBMRO consoante o § 6º, artigo 11 da Lei nº 2.204, de 18 de dezembro de 2009.

Art. 4º. Fica adido o CEL BM RE 0013-9 FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL à Coordenadoria de Pessoal do CBMRO, para fins de controle e escrituração de alterações, em conformidade com o inciso I do artigo 55 da Lei nº 2.204, de 18 de dezembro de 2009.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 05/10/2018, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3212437** e o código CRC **EF323534**.

DECRETO N. 23.249, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui o Comitê de Comércio Exterior do Estado de Rondônia - CCEX-RO e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 9º e 10 da Lei Complementar nº 61, de 21 de julho de 1992, e

Considerando a necessidade de promover ações de incentivo e de apoio às exportações e importações realizadas pelos setores produtivos do Estado de Rondônia;

Considerando a instituição do Subprograma de Relações Internacionais e Comércio Exterior, nos termos do artigo 6º, inciso XI do Decreto nº 9.162, de 31 de julho de 2000, que "Aprova o Regulamento do Programa de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Mineral do Estado de Rondônia - PRODIC, criado pela Lei Complementar nº 61, de 21 de julho de 1992."; e ainda,

Considerando o disposto no artigo 1º e no inciso VII, artigo 3º da Lei Complementar nº 61, de 1992, que tratam da execução da Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado de Rondônia, mediante a aplicação de políticas e atividades relativas à inserção internacional de Rondônia, nos campos da promoção do comércio exterior,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Comércio Exterior do Estado de Rondônia - CCEX-RO com o objetivo de promover ações de incentivo e de apoio às exportações e importações realizadas pelos setores produtivos do Estado de Rondônia.

Art. 2º. O Comitê terá como membros representantes dos seguintes Órgãos Públicos e Entidades:

I - Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI;

II - Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN;

III - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG;

IV - Coordenadoria da Receita Estadual - CRE;

V - Secretaria da Receita Federal - SRF;

VI - Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - FIERO, por meio do Centro Internacional de Negócios - CIN/RO;

VII - Federação do Comércio do Estado de Rondônia - FECOMÉRCIO-RO;

VIII - Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Rondônia - FACER;

IX - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia - FAPERON;

X - Federação Estadual da Micro e Pequena Indústria de Rondônia - FEEMPI;

XI - Federação do Micro e Pequeno Comerciante do Estado de Rondônia - FEEMPEC;

XII - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/RO;

XIII - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT;

XIV - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO;

XV - Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH;

XVI - Banco do Brasil S. A. - BB;

XVII - Caixa Econômica Federal - CEF;

XVIII - Banco da Amazônia S. A. - BASA;

XIX - Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB/RO;

XX - Associação Rondoniense de Municípios - AROM; e

XXI - Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO.

Art. 3º. Os membros do CCEX-RO serão nomeados mediante indicação dos Órgãos Públicos e Entidades elencados no artigo 2º deste Decreto.

Parágrafo único. Poderão participar como convidados das reuniões do Comitê, representantes ou indicados de Órgãos da Administração Pública das esferas Municipal, Estadual e Federal e de Instituições da Iniciativa Privada, que tenham interesse na temática.

Art. 4º. Compete à Coordenadoria Consultiva de Indústria e Comércio - CONSIC/SEDI o acompanhamento, a avaliação e a coordenação das atividades desenvolvidas pelo CCEX-RO, bem como à Coordenadoria Consultiva de Incentivo Tributário - CONSIT/SEFIN o apoio técnico necessário, o permanente intercâmbio de informações e a prestação de assistência mútua.

Art. 5º. Fica revogado o Decreto nº 12.152, de 3 de maio de 2006.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 05/10/2018, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3224012** e o código CRC **13F7C421**.

Decreto de 4 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 5 de julho de 2018, ENIO MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 30003908, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Assessor Técnico PROAFI, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3226730** e o código CRC **912D874D**.

Decreto de 27 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de outubro de 2018, FRANCISCO VIEIRA LEITE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3173958** e o código CRC **02553084**.

Decreto de 27 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de outubro de 2018, BARBARA CAROLINE MARTINS DE LIMA , para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3173985** e o código CRC **C1D3EAD5**.

Decreto de 27 de setembro de 2018.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 19 de setembro de 2018, publicado no diário oficial nº 00178 de 26 de setembro de 2018, que nomeou a contar de 23 de agosto de 2018, EDNA CARDOSO GUIMARÃES SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Onde se Lê	**Leia-se**
a contar de 23 de Agosto de 2018	a contar de 4 de Setembro de 2018

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3174066** e o código CRC **8AB8E0BC**.

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 16 de julho de 2018, MARCELINO WILLE, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300042984, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3180818** e o código CRC **C7554799**.

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 19 de abril de 2018, RAFAEL RODRIGUES DAS DORES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116577, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3187895** e o código CRC **5998DB4E**.

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 24 de setembro de 2018, CICERO TULIO SIQUEIRA BARROS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3190509** e o código CRC **A876872F**.

DECRETO DE 03 DE OUTRUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 24 de setembro de 2018, MARICELIA DA ROCHA COELHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3190671** e o código CRC **A58763DA**.

Decreto de 28 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 20 de setembro de 2018, FABIO ROSA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3191921** e o código CRC **3F3F9E4A**.

Decreto de 28 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 21 de setembro de 2018, RENATA BENTO REL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Secretaria Executiva da CIB, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3191963** e o código CRC **598A5F59**.

Decreto de 28 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 21 de setembro de 2018, ANA CECILIA DE AMORIM DIOGO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3191984** e o código CRC **9128B146**.

Decreto de 28 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 24 de setembro de 2018, RONE KENNEDY LEMOS DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessoria Técnica para as Políticas de Atenção e Proteção à Pessoa Idosa, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3192054** e o código CRC **12BBC28F**.

Decreto de 28 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 24 de setembro de 2018, CLICIA MARIA FERREIRA DE JESUS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador , da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3192105** e o código CRC **A064B559**.

Decreto de 28 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 21 de setembro de 2018, CLEIDE BARROS DE MIRANDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Núcleo de Apoio aos Serviços Especializados de Alta e Média Complexidade, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3192283** e o código CRC **EB1C38A8**.

Decreto de 28 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 21 de setembro de 2018, HELENA REGINA BARBOSA MAGALHÃES RODRIGUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Administrativo II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3192299** e o código CRC **603EEE38**.

Decreto de 28 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 21 de setembro de 2018, ROSANGELA APARECIDA DA SILVA ARAUJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3192313** e o código CRC **66E5D5F2**.

Decreto de 28 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 24 de setembro de 2018, BRUNA ALVES DA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico de Convênios, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3192335** e o código CRC **28129876**.

Decreto de 28 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 12 de setembro de 2018, ERIEL MARTINS DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3192365** e o código CRC **EC055069**.

Decreto de 28 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de setembro de 2018, RENATA BENTO REL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3192390** e o código CRC **2B83CDDF**.

Decreto de 28 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de setembro de 2018, ANA CECILIA DE AMORIM DIOGO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Secretaria Executiva da CIB, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3192410** e o código CRC **9F5F8C63**.

Decreto de 28 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 24 de setembro de 2018, ROSANGELA APARECIDA DA SILVA ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessoria Técnica para as Políticas de Atenção e Proteção à Pessoa Idosa, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3192441** e o código CRC **4C7589D6**.

Decreto de 28 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 24 de setembro de 2018, RONE KENNEDY LEMOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador , da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3192478** e o código CRC **B52D3647**.

Decreto de 28 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 25 de setembro de 2018, FABIO DA SILVA ELIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3192499** e o código CRC **412EC616**.

Decreto de 28 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de setembro de 2018, HELENA REGINA BARBOSA MAGALHÃES RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Núcleo de Apoio aos Serviços Especializados de Alta e Média Complexidade, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3192556** e o código CRC **8EC93DA8**.

Decreto de 28 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 24 de setembro de 2018, ELIZANIA DE SOUZA ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico de Convênios, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3192641** e o código CRC **023980E0**.

Decreto de 28 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 24 de setembro de 2018, BRUNA ALVES DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3192650** e o código CRC **481EE53C**.

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de setembro de 2018, JACKSON BALTHAZAR DE ARRUDA CAMARA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Processamento de Dados, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3203774** e o código CRC **52097362**.

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de setembro de 2018, YRAM DAMASCENO DE LUCENA ALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente de Controle Interno, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3203903** e o código CRC **4D3F4A3C**.

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de setembro de 2018, YRAM DAMASCENO DE LUCENA ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Processamento de Dados, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3203985** e o código CRC **9374FB66**.

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de setembro de 2018, ROSILEA DE OLIVEIRA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente de Controle Interno, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3204075** e o código CRC **AE99C9B3**.

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de setembro de 2018, HORCADES HUGUES UCHOA SENA JUNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar Administrativo, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3204180** e o código CRC **B8074D3E**.

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de setembro de 2018, DAIANE CRISTINA FELIX DOS SANTOS , do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações III, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3204636** e o código CRC **965432F8**.

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de setembro de 2018, DAIANE CRISTINA FELIX DOS SANTOS , para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar Administrativo, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3204747** e o código CRC **21E62A7D**.

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de setembro de 2018, EULALIO RAMOS SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações III, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3204895** e o código CRC **D81F90F3**.

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de setembro de 2018, BENICIO FERREIRA DE QUEIROZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações III, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3205060** e o código CRC **3E33A859**.

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de setembro de 2018, RODRIGO SANTOS DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações III, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3205201** e o código CRC **E1F547F6**.

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de setembro de 2018, MARIA DE FATIMA LUCAS DE OLIVEIRA MONTEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar Administrativo, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3205274** e o código CRC **1F1223F2**.

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de setembro de 2018, BENICIO FERREIRA DE QUEIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar Administrativo, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3205373** e o código CRC **DB11B314**.

Decreto de 03 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 24 de setembro de 2018 publicado no diário oficial nº.00178 de 26 de setembro de 2018 que nomeou, a contar de 16 de agosto de 2018, MARIA LAUDICEIA SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Ações Emergenciais, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218266** e o código CRC **53B03088**.

Decreto de 03 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 6 de setembro de 2018, DÉBORA THAÍS SOUZA CÂNDIDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Administrativo I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218319** e o código CRC **61E9DF88**.

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de setembro de 2018, ANA PAULA DA SILVA SOUZA SAMPAIO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Operações I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3226004** e o código CRC **736B7018**.

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de setembro de 2018, RAIMUNDO RILDO ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Operações I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3226145** e o código CRC **09DBD30C**.

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de setembro de 2018, DOMINGOS FERNANDES RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3226860** e o código CRC **CECD7CEE**.

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2018, MARIANA GOMES VELOZO BARROS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3233163** e o código CRC **3E52A07A**.

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2018, MARIANA GOMES VELOZO BARROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3233362** e o código CRC **21865720**.

DER

Portaria nº 715/2018/DER-CGP

Porto Velho, 27 de setembro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, Publicado no DOE nº 238, de 20.12.2017 e Decreto de 06 de abril, publicado no Diário Oficial do Estado nº 64, de 09 de abril de 2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e processo nº 01-1420-00683-0001/2018, de 06/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento e Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – **DER-RO**.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe / Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Gabriel Sousa Campos de Oliveira	300117469	Motorista	19/04/2012 a 18/04/2014	1ª "A"	1ª "B"	18/04/2014
Gabriel Souza Campos de Oliveira	300117469	Motorista	19/04/2014 à 18/04/2016	1ª "B"	1ª "C"	18/04/2016
Gabriel Souza Campos de Oliveira	300117469	Motorista	19/04/2016 à 18/04/2018	1ª "C"	1ª "D"	18/04/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral /DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 04/10/2018, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3162025** e o código CRC **ED13B406**.

Portaria nº 751/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Conforme Processo n. 0009.343516/2018-01 e memorando nº 258/2018/DER-SEMFOP,

RESOLVER:

INCLUIR, a contar 01.09.2018, na Portaria n. 212/2018/DER-CGP de 04.07.2018, publicado no DOE n. 121 de 06.07.2018, o servidor abaixo relacionado, para receber e examinar no que diz respeito á Serviços de Gerenciamento de Abastecimento de Combustíveis do Contrato nº 04/2017/FITHA-RO, referente ao exercício de 2018, como membros da comissão das Residências Regionais deste DER-RO.

Servidor	Matricula	Função	Lotação
OTACILIO PINTO CARDOSO	30002811	Residente	13ªRR. Porto Velho

Dê Ciência, Publique-se Cumpra-se

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto

Diretor Geral/DER

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 03/10/2018, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3214694** e o código CRC **1DBBA23B**.

Portaria nº 753/2018/DER-CGP

Porto Velho, 05 de outubro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, Publicado no DOE nº 238, de 20.12.2017 e Decreto de 06 de abril, publicado no Diário Oficial do Estado nº 64, de 09 de abril de 2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e processo nº 01-1420-00500-0001/2018, de 23.04.2018;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento e Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – **DER-RO**.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe / Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Marciel de Almeida Pereira	300108022	Agente de Portaria	14/04/2011 a 15/04/2013	1ª "A"	1ª "B"	14/04/2013

Marciel de Almeida Pereira	300108022	Agente de Portaria	14/04/2013 á 15/04/2015	1ª “B”	1ª “C”	14/04/2015
Marciel de Almeida Pereira	300108022	Agente de Portaria	14/04/2015 à 15/04/2017	1ª "C"	1ª "D"	14/04/2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral /DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 05/10/2018, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240888** e o código CRC **3766A089**.

Portaria nº 754/2018/DER-CGP

Porto Velho, 05 de outubro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, Publicado no DOE nº 238, de 20.12.2017 e Decreto de 06 de abril, publicado no Diário Oficial do Estado nº 64, de 09 de abril de 2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e processo nº 01-1420-01993-0001/2015, de 14/07/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento e Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – **DER-RO**.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe / Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Humberto Anselmo Silva Fayal	300114641	Engº Civil	23/11/2015 a 22/11/2017	1ª “C”	1ª “D”	23/11/2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral /DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 05/10/2018, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3241602** e o código CRC **4AF76318**.

EXTRATO

EXT. Nº 441 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/18/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Espigão D´Oeste.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 002/18/PJ/DER-RO,** pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1420.02668-0002/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 442 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/18/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Novo Horizonte D´Oeste.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 055/18/PJ/DER-RO,** pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1420.01602-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 443 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 105/18/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Nova Brasilândia D´Oeste.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 105/18/PJ/DER-RO,** pelo período de **180** (vento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1420.01939-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 444 DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Ji-Paraná.

OBJETO: Adequação do Projeto.

PROCESSO: 01-1420.01178-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 445 DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011/17/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Buritis.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011/17/PJ/DER-RO,** pelo período de **150** (vento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1420.01261-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

Porto Velho, 04 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 04/10/2018, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3230176** e o código CRC **227EA40F**.

Extrato

EXT. Nº 446 DO CONVÊNIO Nº 185/18/PJ/DER-RO.

CONVENENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e a Associação dos Motos Taxistas de Ariquemes - AMOTA.

OBJETO: Construção de Muro no Entorno da AMOTA, conforme Plano de Trabalho (2978940), Planilha Orçamentária Resumida, Planilha Orçamentária Sintética, Planilha Orçamentária Analítica, composição Analítica de Custo, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de BDI, (2950929) Parecer Técnico (2970676), Parecer Jurídico nº 381/2018/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor Geral (3099409), os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R$ 53.805,36** (cinquenta e três mil, oitocentos e cinco reais e trinta e seis centavos).

§ 1º.O valor de **50.000,00** (cinquenta mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 2018NE00859, de 13.09.2018 (3018097), vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1021, Elemento de Despesa nº 44.50.42, sendo decorrente de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Maurão de Carvalho.

§ 2º. O valor de **R$ 3.805,36** (três mil, oitocentos e cinco reais e trinta e seis centavos), referente à contrapartida do convenente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (3168227).

DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

PROCESSO: 0009.285205/2018-11

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral –**Cícero Coelho de Souza -** Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

Porto Velho, 04 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 04/10/2018, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3232334** e o código CRC **B04A8242**.

EXTRATO

EXT. Nº 446 DO CONVÊNIO Nº 185/18/PJ/DER-RO.

CONVENENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e a Associação dos Motos Taxistas de Ariquemes - AMOTA.

OBJETO: Construção de Muro no Entorno da AMOTA, conforme Plano de Trabalho (2978940), Planilha Orçamentária Resumida, Planilha Orçamentária Sintética, Planilha Orçamentária Analítica, composição Analítica de Custo, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de BDI, (2950929) Parecer Técnico (2970676), Parecer Jurídico nº 381/2018/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor Geral (3099409), os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R$ 53.805,36** (cinquenta e três mil, oitocentos e cinco reais e trinta e seis centavos).

§ 1º.O valor de **50.000,00** (cinquenta mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 2018NE00859, de 13.09.2018 (3018097), vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1021, Elemento de Despesa nº 44.50.42, sendo decorrente de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Maurão de Carvalho.

§ 2º. O valor de **R$ 3.805,36** (três mil, oitocentos e cinco reais e trinta e seis centavos), referente à contrapartida do convenente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (3168227).

DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

PROCESSO: 0009.285205/2018-11

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral –**Cícero Coelho de Souza -** Prefeito.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

Porto Velho, 04 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 04/10/2018, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3232424** e o código CRC **5737E260**.

EXTRATO

EXT. Nº 179 DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/17/FITHA.

CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Porto Velho.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 007/17/FITHA,** pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1411-00053-0000/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Presidente/ FITHA.

Luiz Carlos de S. Pinto
Presidente / |FITHA

EXT. Nº 180 DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/17/FITHA.

CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Machadinho D´Oeste.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 010/17/FITHA,** pelo período de **60** (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1411-00079-0000/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Presidente/ FITHA.

Luiz Carlos de S. Pinto
Presidente / |FITHA

EXT. Nº 181 DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/16/FITHA.

CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Pimenta Bueno.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 046/16/FITHA,** pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1411-00098-0001/2016.

ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Presidente/ FITHA.

Luiz Carlos de S. Pinto
Presidente / |FITHA

EXT. Nº 182 DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 075/16/FITHA.

CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Cacoal.

DO OBJETO: Readequação do Projeto.

PROCESSO: 01-1411-00163-0000/2016.

ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Presidente/ FITHA.

Luiz Carlos de S. Pinto
Presidente / |FITHA

Porto Velho, 04 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 04/10/2018, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235061** e o código CRC **8EE330AA**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 012/2018/CPLO/SUPEL-RO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO torna público aos interessados, que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 012/2018/CPLO/SUPEL/RO,** referente ao Processo Administrativo n° 0009.095046/2018-56, cujo Objeto é **Construção da ponte em concreto pré- moldado protendido localizada sobre o rio Jacy Paraná, no km 47,0 da estrada parque/linha eletrônica, trecho: entr. ro-460/rio Jacy Paraná, com extensão de 100,00m, com largura 8,80m e área de 880m², no município de Buritis/RO.**Foi **Homologada e Adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa: **TÉCNICA RONDONIA DE OBRAS LTDA**, com proposta no valor total de **R$ 4.350.258,00**

(Quatro milhões trezentos e cinquenta mil duzentos e cinquenta e oito reais). Porto Velho/RO, 03 de Outubro de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral – DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 03/10/2018, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3214525** e o código CRC **2A0DE3B8**.

ERRATA

CONVÊNIO Nº 046/18/FITHA

CONVENENTES: FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO/FITHA E O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO.

OINDE SE LÊ: DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de **R$ 645.656,09** (seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e nove centavos).

§ 1º. O valor de **R$ 652.485,52** (seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**,....

LÊ-SE: DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de **R$ R$ 652.485,52** (seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

§ 1º. O valor de **R$ 645.656,09** (seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e nove centavos), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**,....

Luiz Carlos de S. Pinto
Presidente / FITHA

Porto Velho, 03 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 04/10/2018, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217593** e o código CRC **A1BC8182**.

ORDEM DE SERVIÇO

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS-CPPOO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER/RO , USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 224, DE 04.01.2000, COM FULCRO NO INCISO IV, ART. 24 DO DECRETO Nº. 8995 DE 18/02/2000, PUBLICADO NO DOE Nº. 4436, DE 18.02.2000, E, LEI COMPLEMENTAR Nº. 335, DE 31.01.2006, DECRETO DE 01.02.2006, PUBLICADO NO DOE Nº. 0448, EM 03/02/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 827, DE 15.07.2015., AUTORIZA:

EMPRESA: MSL CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME

ENDEREÇO: RODOVIA MG 020, Nº 1789, BAIRRO INDUSTRIAL AMERICANO, SANTA LUZIA-MG.

CNPJ: 22.024.025/0001-68

CONTRATO Nº/DATA: 037/18 - 20/09/18.

PROCESSO Nº: 0009.077209/2018-19

VALOR DO CONTRATO: R$ 3.264.965,52

PRAZO DE EXECUÇÃO: 510 DIAS CORRIDOS.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO LOCALIZADA SOBRE O RIO DA VALA (KM 2,7), NO RAMAL ALIANÇA. TRECHO L-28 DE NOVEMBRO/NOVA ALIANÇA COM EXTENSÃO DE 100,00M, LARGURA DE 6,35M E ÁREA DE 635,00M² NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO.

Conforme exposto acima, este DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER/RO, "Autoriza" à empresa a INICIAR os serviços no referido objeto.

Porto Velho, 27 de setembro de 2018.

EMPRESA OBRAS DO DER/RO

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE DIRETOR GERAL DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Kleber Pimenta Aguiar**, **Coordenador(a)**, em 03/10/2018, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 03/10/2018, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **GEORGE WASHINGTON DENNY**, **Usuário Externo**, em 03/10/2018, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3169960** e o código CRC **DCB62D27**.

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE ABRIL DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE D´OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO,** portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta Capital.

Resolve exarar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da CLAUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 139/SEMPLAN/2018, Despacho/GECON, (3093167) Parecer nº 385/2018/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral, (3136503) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.095937/2018-11.

DAVIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 027/18/PJ/DER-RO,** pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 27 de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA FILHO

Diretor Geral / DER-RO

Assinado em ___ /___ / 2018

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 03/10/2018, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3173673** e o código CRC **FAD608E8**.

IPEM

ERRATA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIAS IPEML/RO, através da sua Pregoeira da CPL**, designado por designada através da Portaria** nº. 067/GAB/IPEM/RO, de 25 de julho de 2018, torna público aos interessados, em acessar o edital referente ao PREGÃO ELETRÔNCIO_SRP Nº. 001/2018/IPEM/RO, alusivo ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0017.064291/2018-12/IPEM/RO, que por erro de digitação, o aviso de licitação, publicado no Sei/ro e no diário nº 180 do dia 28/09/2018, com a publicação no sofreu a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:	**LEIA-SE:**
"**0017.064591/2018-12/SEI-RO"** . "	" **0017.064291/2018-12/SEI-RO**. "

Porto Velho, 04 de outubro de 2018.

ERENI MYCHELLI C. DE AMORIM

Presidente da CPL

MAT: 300137802

Documento assinado eletronicamente por **Ereni Mychelli Coelho de Amorim**, **Pregoeiro(a)**, em 04/10/2018, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Valderleis Garcia de Lima**, **Presidente**, em 04/10/2018, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3234279** e o código CRC **382AE717**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS

Considerando que o processo em epígrafe foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014 e suas alterações, estando, APTA a ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Coordenadoria Administrativa Financeira que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, conforme dados abaixo citados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **1921.00044/2012**

INTERESSADO (A): **Raimundo Carlos Bezerra e Lourdesmar Pereira da Silva.**

VALOR: **R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) para o servidor Raimundo Carlos Bezerra e R$1.050,00 (Mil e cinqüenta reais) para o servidor Lourdesmar Pereira da Silva. Valor total de R$ 1.890,00 (Mil, oitocentos e noventa reais).**

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012. Porto Velho, 03 de Outubro de 2018.

Valderleis Garcia de Lima

Presidente IPEM-RO

Matrícula: 300150260

Documento assinado eletronicamente por **Valderleis Garcia de Lima**, **Presidente**, em 03/10/2018, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3210037** e o código CRC **5E1D3C64**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS

Considerando que o processo em epígrafe foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014 e suas alterações, estando, APTA a ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Coordenadoria Administrativa Financeira que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, conforme dados abaixo citados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **1921.00060/2013**

INTERESSADO (A): **Rosinete de Sá Normando e Glair Ferreira da Costa Silva.**

VALOR: **R$ 600,00 (Seiscentos reais) para cada Tomador. Valor total de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).**

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012. Porto Velho, 03 de Outubro de 2018.

Valderleis Garcia de Lima

Presidente IPEM-RO

Matrícula: 300150260o

Documento assinado eletronicamente por **Valderleis Garcia de Lima**, **Presidente**, em 03/10/2018, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3210982** e o código CRC **A2F3DB6A**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS

Considerando que o processo em epígrafe foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014 e suas alterações, estando, APTA a ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Coordenadoria Administrativa Financeira que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, conforme dados abaixo citados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **1921.00079/2012**

INTERESSADO (A): **Francisco Carlos da Silva e Edilson Pereira da Silva.**

VALOR: **R$ 2.220,00 (Dois mil, duzentos e vinte reais) para o servidor Francisco Carlos da Silva e R$2.100,00 para o servidor Edilson Pereira da Silva. Valor Total R$4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais).**

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012. Porto Velho, 03 de Outubro de 2018.

Valderleis Garcia de Lima

Presidente IPEM-RO

Matrícula: 300150260

Documento assinado eletronicamente por **Valderleis Garcia de Lima**, **Presidente**, em 03/10/2018, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3211307** e o código CRC **0CF9FFFA**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS

Considerando que o processo em epígrafe foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014 e suas alterações, estando, APTA a ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Coordenadoria Administrativa Financeira que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, conforme dados abaixo citados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **1921.00075/2012**

INTERESSADO (A): **Agenor Nóe Leitão e Paulo Henrique Soares da Silva.**

VALOR: **R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) para cada Tomador. Valor total de R$ 3.000,00 (Três mil reais).**

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012. Porto Velho, 03 de Outubro de 2018.

Valderleis Garcia de Lima

Presidente IPEM-RO

Matrícula: 300150260

Documento assinado eletronicamente por **Valderleis Garcia de Lima**, **Presidente**, em 03/10/2018, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3211599** e o código CRC **8DB84629**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS

Considerando que o processo em epígrafe foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014 e suas alterações, estando, APTA a ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Coordenadoria Administrativa Financeira que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, conforme dados abaixo citados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **1921.00062/2012**

INTERESSADO (A): **Edvânia Benício de Brito e Jovito Candury Pinheiro Neto.**

VALOR **R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) para cada Tomador. Valor total de R$ 1.680,00 (Mil, seiscentos e oitenta reais).**

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012. Porto Velho, 03 de Outubro de 2018.

Valderleis Garcia de Lima

Presidente IPEM-RO

Matrícula: 300150260

Documento assinado eletronicamente por **Valderleis Garcia de Lima**, **Presidente**, em 03/10/2018, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3211710** e o código CRC **CFB76B68**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS

Considerando que o processo em epígrafe foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014 e suas alterações, estando, APTA a ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Coordenadoria Administrativa Financeira que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, conforme dados abaixo citados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **1921.00298/2016**

INTERESSADO (A): **Jesus Ribeiro de Castro e Thiago Cruz de Lima.**

VALOR: **R$ 1.980,00 (Mil, novecentos e oitenta reais) para o servidor Thiago Cruz de Lima e R$1.860,00 (Mil, oitocentos e sessenta reais) para o servidor Jesus Ribeiro de Castro. Valor Total R$3.840,00 (Três mil, oitocentos e quarenta reais).**

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012. Porto Velho, 03 de Outubro de 2018.

Valderleis Garcia de Lima

Presidente IPEM-RO

Matrícula: 300150260

Documento assinado eletronicamente por **Valderleis Garcia de Lima**, **Presidente**, em 03/10/2018, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3211962** e o código CRC **BA7815A8**.

SOPH

AVISO

RETIFICAÇÃO DAS ATAS DE REUNIÕES SEI Nº (3058276) e SEI Nº (2928556)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/CPL/SOPH-RO/2018
PROCESSO SEI-RO Nº 0040.036070/2018-67
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "MENOR PREÇO, no ITEM, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL".

RECURSOS: Ministério do Transporte, Portos e Aviação – MTPA / Termo de Compromisso SEP nº 03/2014. Processo nº 00045.000329/2013-87.

A **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**, neste ato representado por seu Presidente de CPL, abaixo assinado, Torna Público e Faz Saber, que as Atas de Reuniões do dia 06/09/2018 e 19/09/2018 ficam retificadas nos seguintes termos:

ONDE-SE-LÊ: C.M.G CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº: 08.003.825/0001-71. **LEIA-SE: C.M.G ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº: 26.372.833/0001-77.

E

ONDE-SE-LÊ: Sr. **Cleonésio Ferreira de Freitas,** portador da cédula de identidade Rg. Nº 759.992 SSP/RO e CPF nº 798.236.702-00. **LEIA-SE:** Sr. **Cleonésio Ferreira de Freitas,** portador da cédula de identidade Rg. Nº 147.470 SSP/RO e CPF nº 103.126.922-34.

Porto Velho/RO, 05 de Outubro de 2018.

_____
VALDEIR ANTONIO DE SOUZA
Presidente da CPL/SOPH-RO
Portaria nº 062/DIRPRE/SOPH/2017

Documento assinado eletronicamente por **Valdeir Antonio de Souza**, **Chefe de Unidade**, em 05/10/2018, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3243439** e o código CRC **4C1DA582**.

AGERO

Portaria nº 3/2018/AGERO-ASSPE

Portaria Nº 035/2018/GAB/AGERO **Porto Velho, 03 de Outubro de 2018.**

O Diretor Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o gozo férias do servidor SERGIO SIVAL FERREIRA DE SOUSA, inscrito na Matrícula: 300104618, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento Estratégico da AGERO/RO, que conforme Portaria nº019/2018/GAB/AGERO/RO de 12 de junho de 2018 estava programada 20 dias para o período de 01 a 20 de outubro de 2018, ficando agora remarcado para o período de 08 a 27 de outubro de 2018. Gozo de férias referente ao período aquisitivo ano de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar do dia 08 de outubro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES

Diretor Presidente - AGERO

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisandra de Lima Vaz**, **Técnico(a)**, em 03/10/2018, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique de Lima Borges**, **Presidente**, em 04/10/2018, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3215563** e o código CRC **9FBC731B**.

RESOLUÇÃO N. 5/2018/AGERO-PRES

RESOLUÇÃO Nº. 029/AGERO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Revoga a Resolução nº 027/AGERO de 20 de setembro de 2018.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – AGERO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, e o artigo 4º, incisos I e IX, da Lei Complementar 826 de 15.07.2015, conforme deliberação ocorrida em reunião extraordinária realizada em 20 de setembro de 2018, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22 Inciso IV e no artigo 23 Inciso IV da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece a competência da entidade de regulação para editar normas que relativas às dimensões técnicas, econômicas e sociais de prestação dos serviços, especialmente o regime, a estrutura e os níveis tarifários, bem como os procedimentos e prazos de sua fixação, reajuste e revisão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 826, de 9 de julho de 2015, que define a AGERO como entidade reguladora dos serviços públicos de saneamento básico;

CONSIDERANDO que é competência desta AGERO atuar na forma da lei e dos contratos de concessão firmados no Estado;

CONSIDERANDO a definição da Diretoria Colegiada que aprovou a consulta às empresas de Saneamento CAERD e, AEGEA, para conhecimento e considerações sobre a resolução de Saneamento.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a RESOLUÇÃO Nº 027/2018 DE 20 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, voltará a tratar da normatização de tais serviços após a manifestação das empresas acima mencionadas.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SEDE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA- AGERO, em Porto Velho, aos 28 de setembro de 2018.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES

Diretor Presidente - AGERO

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique de Lima Borges**, **Presidente**, em 04/10/2018, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3231124** e o código CRC **304A3E19**.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA AGERO.
1. **APRESENTAÇÃO:**
Local: Sede da AGERO, situada na Rua. José do Patrocínio nº 822, Bairro Centro, Porto Velho/RO. Data: 28.09.2018
2. **PARTICIPANTES:**
Marcelo Henrique de Lima Borges - Diretor Presidente; Michael Saraiva Rodrigues - Diretor de Regulação Econômica

Alan Cardeque da Silva Vieira – Diretora de Normatização e Fiscalização em Exercício;

Flávio Murilo Bueno Torres – Diretor de Administração, Finanças e Planejamento;

Eriton Gonçalves Damasceno - Diretor Executivo;

Gabriel de Oliveira Braga Lucas – Ouvidor

3. **PAUTA:**

1. Tornar sem efeito a Resolução 027/2018 que trata de procedimentos sobre saneamento. Relator Flávio Murilo Bueno Torres;

4. **OCORRÊNCIAS:**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 10h00 min, por convocação do senhor Diretor-Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, senhor **Marcelo Henrique de Lima Borges**, na sala de Reunião da AGERO, situado na Rua José do Patrocínio, nº 822, Bairro Centro, Porto Velho, se reuniram os Senhores Diretores: **Marcelo Henrique de Lima Borges** (Diretor-Presidente), **Michael Saraiva Rodrigues** (Diretor de Regulação Econômica), **Alan Cardeque da Silva Vieira (**Diretora de Normatização e Fiscalização em Exercício)**, Flávio Murilo Bueno Torres** (Diretor de Administração, Finanças e Planejamento)**; Gabriel de Oliveira Braga Lucas** (Ouvidor)**,** para comporem a mesa. Na sequência agradeceu a presença de todos os presentes. Em seguida convidou a mim, **Eriton Gonçalves Damasceno -** para secretariar a reunião. Assim sendo passei a expor a pauta do dia: **01. Revogar a Resolução 027/2018 que trata de procedimentos sobre saneamento.** Sobre esse assunto o presidente lembrou a todos que na reunião do dia 20.09.2018, tendo como uma das pautas a aprovação da Resolução 027/2018, ficou registrado em Ata a necessidade de se enviar a citada resolução para conhecimento e posicionamento das empresas concessionárias de saneamento básico sobre a proposta de Redação da mesma. No entanto – por um equívoco – Tal resolução foi publicada. Como forma de corrigir essa situação o presidente apresentou a proposta de aprovação de uma Resolução, que terá o nº 029/2018, REVOGANDO a Resolução 027/2018, para que possa se fazer o debate com as empresas impactadas e demais interresados pela mesma. Na sequência o senhor presidente, franqueou a palavra aos presentes, como ninguém fez uso da mesma e não havendo nada mais a tratar, encerrou a reunião e, para constar eu, **Eriton Gonçalves Damasceno**, *lavrei a presente ATA, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.* Porto Velho, 20 de setembro de 2018. Esta ATA é cópia fiel.

5. **DELIBERAÇÕES:**

a. Aprovação da Resolução número 29/2018

6. **ASSINATURAS:**

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES Diretor Presidente	**MICHAEL SARAIVA RODRIGUES** **Diretor de Regulação Econômica**

ERITON GONÇALVES DAMASCENO Diretor Executivo	**Flávio Murilo Bueno Torres** **Diretor de Administração, Finanças e Planejamento**
Alan Cardeque da Silva Vieira Diretor de Normatização e Fiscalização em Exercício	**GABRIEL DE OLIVEIRA BRAGA LUCAS** **Ouvidor**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique de Lima Borges**, **Presidente**, em 04/10/2018, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3230340** e o código CRC **7AA62B8E**.

PGE

Portaria nº 212/2018/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **JEAN MARCIEL NUNES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Técnico da Procuradoria, matrícula n.º 300148755, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **RESPONDER** como chefe do setor de Transporte, a partir de **01.08.2018**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 04/10/2018, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3220596** e o código CRC **31B42323**.

EXTRATO

EXTRATO N° 2747

1º TACNV Nº 039/PGE-2017

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PCRO
CONVENENTE: INSTITUTO JOÃO NEÓRICO – ENTIDADE MANTANEDORA DA FACULDADE DE RONDÔNIA – FARO
CNPJ/MF nº. 08.155.411/0001-68
Representante: NEORICO ALVES DE SOUZA – Presidente

OBJETO: Fica convalidado os atos praticados no Termo Aditivo elaborado pela Polícia Civil do Estado de Rondônia, em que prorrogou o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 18.7.2018.

PROCESSO: 01-1503.00151-0000/2017
VIGÊNCIA: 24 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 16.08.2018

ASSINAM:
- ELISEU MULLER DE SIQUEIRA – Comandante-Geral / PMRO
- NEORICO ALVES DE SOUZA – Presidente do Instituto

EXTRATO N° 2748

1º TACNV Nº 040/PGE-2017

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PCRO
CONVENENTE: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA – IESUR – FACULDADES ASSOCIADAS DE ARIQUEMES – FAAR
CNPJ/MF nº. 04.107.119/0001-19
Representante: IVANILDE JOSÉ ROSIQUE – Presidente

OBJETO: Fica convalidado os atos praticados no Termo Aditivo elaborado pela Polícia Civil do Estado de Rondônia, em que prorrogou o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) meses, a contar de 18.7.2018.

PROCESSO: 01-1503.00310-0000/2017
VIGÊNCIA: 60 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 27.08.2018

ASSINAM:
- ELISEU MULLER DE SIQUEIRA – Comandante-Geral / PMRO
- IVANILDE JOSÉ ROSIQUE – Presidente / IESUR

EXTRATO N° 2749

3º TACNT Nº 196/PGE-2016

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PMRO
LOCADORA: MARILENE RODRIGUES
CPF/MF nº. 568.392.786-20

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato, entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/07/2018, podendo desta forma a PMRO continuar a locação do imóvel para abrigar a 4ª CIA PO FRON/7º BPM instalada no Município de Buritis-RO, conforme determinado no Contrato n° 196/PGE-2016.

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 150050618122362154000 0 – Elemento de Despesa: 339036 – Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01-1505.00856-0000/2015
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 12.07.2018

ASSINAM:
- MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – Comandante-Geral / PMRO
- MARILENE RODRIGUES – Locadora

EXTRATO N° 2750

3º TACNT Nº 268/PGE-2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PMRO
CONTRATADA: ACRONET COPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ/MF nº. 15.512.542/0001-10
Representante: ARTHUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato, objeto do contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 24.08.2018, nas mesmas condições preestabelecidas.

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 06181223621540000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01-1505.00625-0000/2016
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 16.08.2018

ASSINAM:
- MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – Comandante-Geral / PMRO
- ARTHUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2751

1º TACNT Nº 282/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PMRO
CONTRATADA: SANDRA APARECIDA ROMERO SILVA
CPF/MF nº. 419.099.502-97

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato, objeto do contrato entre as partes, por mais 12(doze) meses, a contar de 11.08.2018, nas mesmas condições preestabelecidas.

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 06181223621540000 – Elemento de Despesa: 339036 – Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01-1505.00976-0000/2016
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 08.08.2018

ASSINAM:
- MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – Comandante-Geral / PMRO
- SANDRA APARECIDA ROMERO SILVA – Contratada

EXTRATO N° 2752

2º TACNT Nº 036/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: F.F PLENTZ ALVES DA SILVA
CNPJ/MF nº. 14.644.807/0001-71
Representante: FÁBIO FERNANDES PLENTZ

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 036/PGE-2018, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do término anterior, para que seja mando os mesmos termos do acordo, referente a prestação de serviços contínuo de transporte Escolar para atender as necessidades dos alunos da zona rural do município de Presidente Médici.

DO VALOR: R$ 579.193,29 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e noventa e três reais e vinte e nove centavos).

DA DESPESA: P/A – 2213– Fonte de Recurso – 0118 – Natureza da Despesa 33.90.39.

PROCESSO: 0029.271361/2018-58
VIGÊNCIA: 60 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 06.08.2018
DATA DE ASSINATURA: 06.08.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGELICA SILVA A. HENRIQUE – Secretária de Estado / SEDUC
- FÁBIO FERNANDES PLENTZ – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2753

1º TACNT Nº 187/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: VRG CONSTRUTORA EIRELLI- ME
CNPJ/MF nº. 15.862.974/0001-51
Representante: VINICIUS ROCHA GOMES

OBJETO: Prorroga-se por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução do contrato, a partir do término do termo anterior, e assim dar continuidade dos serviços constantes no Contrato nº 187/PGE-2018, para a Construção de blocos de salas de aula padrão do campo, na escola E.M.E.F Marechal Rondon no município de Nova Mamoré- RO.

DO VALOR: R$ 42.220,87 (quarenta e dois mil duzentos e vinte reais e oitenta e sete centavos).

DA DESPESA: P/A – 2165 – Fonte de Recurso – 0112 – Natureza da Despesa 44.90.51.

PROCESSO: 0029.027004/2017-73
VIGÊNCIA: 60 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 17.08.2018
DATA DE ASSINATURA: 20.08.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária de Estado Adjunta / SEDUC
- VINICIUS ROCHA GOMES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2754

1º TACNT Nº 199/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: ARENA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/MF nº. 05.836.297/0001-43
Representante: ELIAS CORREA ALVES

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 90 (noventa), a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

O presente contrato não poderá mais ser prorrogado, na forma do IV, art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 4009 – Atividade: 2087 – Fonte de Recursos: 0110 e 0213 – Elemento de Despesa: 339030.

PROCESSO: 0036.066711/2017-96
VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 02.08.2018
DATA DE ASSINATURA: 06.08.2018

ASSINAM:
- MARIA DO SOCORRO R. DA SILVA – Secretária de Estado Adjunta / SESAU
- ELIAS CORREA ALVES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2755

1º TACNT Nº 213/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: CONSTRUTORA E COMÉRCIO WR EIRELI-ME
CNPJ/MF nº. 23.815.331/0001-85
Representante: BRUNA BART SOUZA

OBJETO: Fica autorizada a continuidade dos serviços prestados pela contratada, cujo objeto permanece nos termos iniciais do contrato, que é a construção de blocos de Salas Padrão do campo na EMEF TEÓFILO situada no Município de Guajará-Mirim/RO.

DO VALOR: R$ 54.482,09 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e nove centavos).

DA DESPESA: P/A – 2165 – Fonte de Recurso – 0112 – Natureza da Despesa 449051.

PROCESSO: 01.1601.02145-0000/2017
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.08.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária de Estado Adjunta / SEDUC
- BRUNA BART SOUZA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2756

1º TACNT Nº 234/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: AUDAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELLI EPP
CNPJ/MF nº. 19.291.865/0001-82
Representante: CARLOS DA PAZ

OBJETO: Fica autorizada a continuidade dos serviços prestados pela contratada, bem como os serviços aditivados conforme consta nos autos, para que continue a Construção de Blocos de Sala de Aula Padrão do Campo EMEF VINICÍUS DE MORAES, no município de Ariquemes-RO.

DO VALOR: R$ 39.660,54 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos).

DA DESPESA: P/A – 2165 – Fonte de Recurso – 0112 – Natureza da Despesa 449051.

PROCESSO: 01.1601.02138-0000/2017
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.08.2018

ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária de Estado Adjunta / SEDUC
- CARLOS DA PAZ – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2757

1º TACNT Nº 442/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUGESP
CONTRATADA: RIMA – RIO MADEIRA AEROTÁXI LTDA
CNPJ/MF nº. 04.778.630/0001-42
Representante: GILBERTO DOS SANTOS SCHEFFER

OBJETO: A área de cobertura da aeronave poderá compreender, além do expresso na cláusula segunda do Contrato nº 442/PGE-2018, as cidades de Santa Cruz de La Sierra e Trinidad, ambas localizadas na Bolívia.

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 11000904122101521750000 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa 339039.

PROCESSO: 0042.005963/2018-41
DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 22.08.2018
DATA DE ASSINATURA: 23.08.2018

ASSINAM:
- PAULO FRANCISCO MORAES MOTA – Superintendente / SUGESP
- GILBERTO DOS SANTOS SCHEFFER – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2758

ERRATA AO CONTRATO Nº 382/PGE-2018

PROCESSO 0029.147663/2018-14
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADA: KATIA SILVA SANTOS SANTIAGO- ME
ASSUNTO: Alteração no Contrato

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Contrato nº 382/PGE-2018, conforme especificações abaixo:

Onde se lê:
"3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
3.1. O valor do contrato é R$ 112.745,08 (cento e doze mil setecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), (...)"

Passa-se a ler:
"3. CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR

3.1. O valor do contrato é R$ 112.744,98 (cento e doze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), (...)"

Porto Velho, 23 de julho de 2018.

ASSINA:
- KHERSON MACIEL GOMES SOARES – Procurador do Estado

EXTRATO N° 2759

ERRATA AO CONTRATO Nº 206/PGE-2018

PROCESSO 0020.046504/2018-75
CONTRATANTE: PGE
CONTRATADA: QUALITEK TECNOLOGIA LTDA – EPP
ASSUNTO: Alteração no Contrato

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Contrato nº 206/PGE-2018, referente à Natureza de Despesa, conforme solicitação através do Despacho da PGE-GEINFO ID 2099319.

Onde se lê na cláusula oitava, da dotação orçamentária:
"As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUMORPGE: PROGRAMA DE TRABALHO: 110100412212772064000 - Fonte de Recursos: 0234 – Natureza de Despesa: 449052."

Leia-se:
"As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto deste contrato corre à conta do

seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUMORPGE: PROGRAMA DE TRABALHO: 110100412212772064000O - Fonte de Recursos: 0234 – Natureza de Despesa: 339039.”

Porto Velho, 10 de julho de 2018.

ASSINA:
- LEONARDO FALCAO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO N° 2760

ERRATA AO CONTRATO Nº 418/PGE-2018

PROCESSO 0029.145900/2018-02
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADA: KATIA SILVA SANTOS SANTIAGO- ME
ASSUNTO: Alteração no Contrato

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Contrato nº 418/PGE-2018, e tem por contratada a empresa KATIA SILVA SANTOS SANTIAGO- ME, conforme o instrumento convocatório apresentado.

Onde se Lê:
“3. CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR

3.1. O valor do contrato é R$ 122.789,84 (cento e vinte dois mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme a oferta final do preço proposto pela CONTRATADA, correspondendo ao objeto definido na Cláusula primeira e para a totalidade do período mencionada na edital.”

Leia-se:
“3. CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR

3.1. O valor do contrato é R$ 122.789,85 (cento e vinte dois mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme a oferta final do preço proposto pela CONTRATADA, correspondendo ao objeto definido na Cláusula primeira e para a totalidade do período mencionada na edital.”

Porto Velho, 27 de julho de 2018.

ASSINA:
- KHERSON MACIEL GOMES SOARES – Procurador do Estado

EXTRATO N° 2761

ERRATA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 319/PGE-2018

PROCESSO 0005.092071/2018-18
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO-RO
ASSUNTO: Alteração no Convênio

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o termo de convênio nº 319/PGE-2018, tendo como concedente a SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO, e convenente a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO-RO, conforme o instrumento convocatório apresentado.

Onde se Lê:
"DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto deste Convênio é o estabelecimento de regime de cooperação, entre CONVENENTE e CONCEDENTE, na execução do projeto constante do Plano de Trabalho aprovado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, acostado no documento n. 2037479 do procedimento administrativo acima identificado, que, para todos os efeitos, é parte integrante deste instrumento, conforme descrição sucinta abaixo:
O objeto do acordo entre as partes é a liberação de recursos que serão aplicados no transporte adequado e seguro de produtos alimentícios para atender as Escolas Públicas do Município de Cacaulândia - RO, conforme disposto no plano de trabalho."

Leia-se:
"DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto deste Convênio é o estabelecimento de regime de cooperação, entre CONVENENTE e CONCEDENTE, na execução do projeto constante do Plano de Trabalho aprovado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, acostado no documento n. 2037479 do procedimento administrativo acima identificado, que, para todos os efeitos, é parte integrante deste instrumento, conforme descrição sucinta abaixo:
O objeto do acordo entre as partes é a liberação de recursos que serão aplicados na Ampliação da Escola Antônio Carlos, com área total de 49,00 m², localizado na linha 35 - km 07 - Assentamento Margaria Alves - Zona Rural - Nova União/RO, conforme Plano de Trabalho anexado no SEI 2037479."

Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

ASSINA:
- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO N° 2762

ERRATA AO TERMO DE FOMENTO Nº 040/PGE-2018

PROCESSO 0026.025675/2017-20
CONCEDENTE: SEAS
FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA VENCEDORES POR CRISTO – ASVENCE.
ASSUNTO: Alteração no Termo

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Fomento nº 040/PGE-2018, que tem como interessada a Associação Evangélica Vencedores por Cristo - ASVENCE, nos termos que segue.

Onde diz:
"DO VALOR:
CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global do ajuste é de R$ 44.890,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e noventa reais), devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata a cláusula primeira, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada no Plano de Trabalho aprovado pela SEAS."

Leia-se:
"DO VALOR:

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global do ajuste é de R$ 44.157,41 (quarenta e quatro mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto

de que trata a cláusula primeira, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada no Plano de Trabalho aprovado pela SEAS."

Porto Velho, 20 de agosto de 2018.

ASSINA:
- LEONARDO FALCAO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO N° 2763

ERRATA AO CONTRATO Nº 512/PGE-2018

PROCESSO 0029.018481/2017-48
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADA: FRETUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA – EPP
ASSUNTO: Alteração no Contrato

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Contrato nº 512/PGE-2018, e tem por contratada a empresa FRETUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA – EPP, conforme o instrumento convocatório apresentado.

Onde se lê:
"... a contratada, FRETUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS Ltda – EPP neste ato representada pelo SR. ROMILDA DE FÁTIMA ROCHAS GONÇALVES, RG n° 432410 SESP-ES, CPF n° 024.553.037-970..."

Leia-se:
"...a contratada, FRETUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS Ltda – EPP neste ato representada pela SRA. ROMILDA DE FÁTIMA ROCHAS GONÇALVES, RG n° 432410 SESP-ES, CPF n° 024.553.037-13...".

Onde se lê:
"... 9.2. A CONTATADA deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato,...".

Leia-se:
"... 9.2. A CONTRATADA deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato,..."

Porto Velho, 23 de agosto de 2018.

ASSINA:
- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO N° 2764

ERRATA AO CONVÊNIO E AO 1º TACNV Nº 081/PGE-2018

PROCESSO 0032.069663/2017-28
CONCEDENTE: SEJUCEL
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D' OESTE-RO
ASSUNTO: Correção do Convênio e Aditivo

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Convênio n° 081/PGE-2018 elaborado em 02.04.2018 e assinado em 10.04.2018, que tem como interessado o empresa Município de Espigão D' Oeste-RO, referente ao erro material na numeração do termo de convênio.

Onde se lê:
"CONVÊNIO N° 081/PGE-2018..."

Leia-se:
" CONVÊNIO N° 081/PGE-2018-A..."

Onde se lê:
"1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 081/PGE-2018..."

Leia-se:
"1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 081/PGE-2018-A..."

Porto Velho, 28 de maio de 2018.

ASSINA:
- LEONARDO FALCAO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO N° 2765

ERRATA AO CONTRATO Nº 216/PGE-2018

PROCESSO 0032.006711/2018-58
CONTRATANTE: SEJUCEL
CONTRATADA: CHRONUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
ASSUNTO: Correção no Contrato

Onde se lê:
"CONTRATO Nº 087/PGE-2018."

Leia-se:
"CONTRATO Nº 216/PGE-2018."

Porto Velho, 28 de maio de 2018.

ASSINA:
- LEONARDO FALCAO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO N° 2766

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 352/PGE-2017

PROCESSO 01.1601.15259-0000/2017
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
ASSUNTO: Correção no Convênio

O PROCURADOR DO ESTADO toma público para conhecimento dos interessados que, retifica o Convênio nº 352/PGE-2017, e tem por convenente a Prefeitura Municipal de Cacaulândia-RO, conforme o instrumento convocatório apresentado.

Onde se lê:
"DO VALOR E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
PARÁGRAFO SEGUNDO. A contrapartida do Convenente será de R$ 6.425,18 (seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos)..."

Leia-se:
"DO VALOR E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
PARÁGRAFO SEGUNDO. A contrapartida do Convenente será de R$ 17.813,45 (Dezessete mil, oitocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos)..."

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2018.

ASSINA:
- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO N° 2767

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 362/PGE-2017

PROCESSO 01.1601.15726-0000/2017
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO
ASSUNTO: Correção no Convênio

O PROCURADOR DO ESTADO toma público para conhecimento dos interessados que, retifica o Convênio nº 362/PGE-2017, e tem por convenente a Prefeitura de Municipal de Cujubim-RO, conforme o instrumento convocatório apresentado.

Onde se lê:
"DO VALOR E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
CLÁUSULA SEGUNDA. O valor global do ajuste é R$129.204,28 (cento e vinte e nove mil duzentos e quatro reais e vinte e oito centavos)..."

Leia-se:
"DO VALOR E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
CLÁUSULA SEGUNDA. O valor global do ajuste é R$ 59.031,23 (cinquenta e nove mil, trinta e um reais e vinte e três centavos)."

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2018.

ASSINA:
- KHERSON MACIEL GOMES SOARES – Procurador do Estado

EXTRATO N° 2768

ERRATA AO 6º TACNT Nº 074/PGE-2014

PROCESSO 01-2101.00089.0004/2014
CONTRATANTE: SEJUS
CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A
ASSUNTO: Correção do Termo Aditivo

Onde se lê no Termo Aditivo ao Contrato n° 074/PGE-2014, assinado em 25.01.2018: "5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 074/PGE-2014..."

Leia-se:
"6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 074/PGE-2014..."

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2018.

ASSINA:
- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO N° 2769

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 031/PGE-2015

PROCESSO 1601.08435-0000/2015
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA-RO
ASSUNTO: Correção do Convênio

O PROCURADOR DO ESTADO toma público para conhecimento dos interessados que, retifica o Convênio nº 031/PGE-2015, e tem por convenente a Prefeitura de Mirante da Serra, conforme o instrumento convocatório apresentado.

Onde se lê:
“DO VALOR E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
CLÁUSULA SEGUNDA. O valor global do ajuste é R$ 1.488.932,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta e dois reais).”

Leia-se:
"DO VALOR E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
CLÁUSULA SEGUNDA. O valor global do ajuste é R$ 1.488.982,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais).”

Porto Velho, 30 de janeiro de 2018.

ASSINA:
- KHERSON MACIEL GOMES SOARES – Procurador do Estado

EXTRATO N° 2770

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 323/PGE-2017

PROCESSO 01-1712.06914-0000/2017
CONCEDENTE: SESAU
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
ASSUNTO: Correção do Convênio

Encaminhem-se à Procuradoria Geral do Estado - Setor de Contratos e Convênios, para que, por meio de publicação de errata, efetuem a correção do Convênio n° 323/PGE-2017 acostado às fls. 321/324 nos seguintes termos:

Onde se lê:
“CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, inscrito no CNPJIMF sob n° 05.903.12510001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, n° 826, Praça João Nicoletti, Centro, neste ato representado pelo seu atual Prefeito, Hildon de Lima Chaves, inscrito no CPF sob o n° 476.518.224-04, de acordo com a representação que lhe é outorgada pelos documentos de fls. 179/183.”

Leia-se:
"CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob n° 11.155.76510001-17, com sede na Avenida Jorge Teixeira, n° 1146, Bairro Nova Porto Velho, neste ato representado pelo seu atual Prefeito, Hildon de Lima Chaves, inscrito no CPF sob o n° 476.518.224-04, de acordo com a representação que lhe é outorgada pelos documentos de fls. 179/183.”

Porto Velho, 17 de janeiro de 2018.

ASSINA:
- MAXWEL MOTA DE ANDRADE – Procurador do Estado

EXTRATO N° 2771

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 311/PGE-2017

PROCESSO 01-1712.06882-0000/2017
CONCEDENTE: SESAU
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ASSUNTO: Correção do Convênio

Encaminhem-se à Procuradoria Geral do Estado - Setor de Contratos e Convênios, para que, por meio de publicação de errata, efetuem a correção do Convênio n° 311/PGE-2017 acostado às fis. 179/182 nos seguintes termos:

Onde se lê:
“CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORE, inscrito no CNPJ/MF sob n° 11.328.684/0001-71, com sede na Rua Av. Guaporé, nº 4557, Centro, neste ato representado pelo seu atual Prefeito, Gislaine Clemente, inscrito no CPF sob o n° 298.853.638-40, de acordo com a representação que lhe é outorgada pelos documentos de fls. 28/37.”

Leia-se:
"CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORE, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob n° 11.328.684/0001-71, com sede na Rua Av. Guaporá, n° 4557, Centro, neste ato representado pelo seu atual Prefeito, Gislaine Clemente, inscrito no CPF sob o n° 298.853.638-40, de acordo com a representação que lhe é outorgada pelos documentos de fIs. 28/37.”

Porto Velho, 17 de janeiro de 2018.

ASSINA:
- MAXWEL MOTA DE ANDRADE – Procurador do Estado

EXTRATO N° 2772

ERRATA AO 6º TACNT Nº 181/PGE-2013

PROCESSO 01-1712.01635-0000/2012
CONTRATANTE: SESAU
CONTRATADA: AMAZON FORT TRANSPORTES SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
ASSUNTO: Correção do Termo

Encaminhem-se à Procuradoria Geral do Estado - Setor de Contratos e Convênios, para que, por meio de publicação de errata, efetuem a correção do 6º Termo Aditivo ao Contrato n° 181/PGE-2013 acostado à fl. 2.671 nos seguintes termos:

Onde se lê:
“Porto Velho/RO, 12 de dezembro de 2016.”

Leia-se:
"Porto Velho/RO, 26 de dezembro de 2017.”

Porto Velho, 30 de janeiro de 2018.

ASSINA:
- MAXWEL MOTA DE ANDRADE – Procurador do Estado

EXTRATO N° 2773

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 341/PGE-2017

PROCESSO 01-1601.17455-0000/2017
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: PREFEITURA DE MACHADINHO DO OESTE-RO
ASSUNTO: Correção do Convênio

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Convênio nº 341/PGE-2017, e tem por convenente a Prefeitura de Machadinho do Oeste, conforme o instrumento convocatório apresentado.

Onde se lê:
"DO VALOR E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
CLÁUSULA SEGUNDA. O valor global do ajuste é de R$ 33.275,00 (trinta e três mil e duzentos e setenta e cinco reais), (...)
PARÁGRAFO PRIMEIRO. A participação financeira da CONCEDENTE será no importe de R$ 30.250,00 (trinta mil e duzentos e cinquenta reais).
PARÁGRAFO SEGUNDO. A contrapartida do Convenente será de R$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais), e (...)"

Leia-se:
"DO VALOR E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
CLÁUSULA SEGUNDA. O valor global do ajuste é de R$ 33.275,00 (trinta e três mil e duzentos e setenta e cinco reais), (...)
PARÁGRAFO PRIMEIRO. A participação financeira da CONCEDENTE será no importe de R$ 30.250,00 (trinta mil e duzentos e cinquenta reais).
PARÁGRAFO SEGUNDO. A contrapartida do Convenente será de R$ 3.025,00 (três mil, e vinte e cinco reais), e (...)"

Porto Velho, 28 de março de 2018.

ASSINA:
- KHERSON MACIEL GOMES SOARES – Procurador do Estado

EXTRATO N° 2774

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 350/PGE-2017

PROCESSO 01-1601.17507-0000/2017
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE-RO
ASSUNTO: Correção do Convênio

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Convênio nº 350/PGE-2017, e tem por convenente a Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, conforme o instrumento convocatório apresentado.

Onde se lê:
"DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto deste Convênio é o estabelecimento de regime de cooperação, entre CONVENENTE e CONCEDENTE, (...)
O objeto do acordo entre as partes é a liberação de recursos que serão aplicados na aquisição de materiais e equipamentos para atender a Creche, conforme quantitativo disposto no projeto básico de fls. 47/54, no Município de Cacoal-RO."

Leia-se:
"CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto deste Convênio é o estabelecimento de regime de cooperação, entre CONVENENTE e CONCEDENTE, (...)
O objeto do acordo entre as partes é a liberação de recursos que serão aplicados na aquisição de materiais e equipamentos para atender a Creche, conforme quantitativo disposto no projeto básico de fis. 47/54, no Município de Pimenteiras do Oeste-RO."

Porto Velho, 28 de março de 2018.

ASSINA:
- KHERSON MACIEL GOMES SOARES – Procurador do Estado

EXTRATO N° 2775

ERRATA AO TERMO DE FOMENTO Nº 087/PGE-2017

PROCESSO 01-2301.00301-0000/2016
CONCEDENTE: SEAS
FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO LOCAL DE PEQUENOS AGRICULTORES DE MIRANTE DA SERRA/RO
ASSUNTO: Correção do Termo

O PROCURADOR DO ESTADO toma público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Fomento n° 087/PGE-2017, que tem corno interessada a Associação Local dos Pequenos Agricultores – ALFA de Mirante da Serra, referente a cláusula oitava, da vigência.

Em virtude do estipulado no Plano de Trabalho, devendo o Termo de Fomento 087/PGE/2017 obedecer à ele. Portanto, onde se lê no Termo de Fomento n° 087/PGE-2017, acostados nos autos: "CLÁUSULA OITAVA – Este Termo terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar do primeiro dia útil da data da liberação dos recursos, para dentro deste período sejam realizadas as despesas, podendo ser prorrogado por acordo entre os partícipes, desde que respeitadas as normas pertinentes."

Leia-se:
"CLÁUSULA OITAVA – Este Termo terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar do primeiro dia útil da data da liberação dos recursos, para dentro deste período sejam realizadas as despesas, podendo ser prorrogado por acordo entre os participes, desde que respeitadas as normas pertinentes."

Porto Velho, 13 de março de 2018.

ASSINA:
- HORCADES HUGUES UCHOA SENA JÚNIOR – Procurador do Estado

EXTRATO N° 2776

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 256/PGE-2017

PROCESSO 01-2313.000011-0000/2016
CONCEDENTE: SEAS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO
ASSUNTO: Correção do Convênio

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Convênio n° 256/PGE-2017, que tem como interessada a Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO, nos termos que segue.

- Onde se lê no cabeçalho do Convênio n° 256/PGE/2017, acostado aos autos:
“01.2301.000328-0000/2016”

- Leia-se:
“01.2313.000011-0000/2016”

- Onde se lê no Convênio no 256/PGE-2017, acostados nos autos:
“CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste convênio é o estabelecimento de regime de cooperação, entre a CEDENTE a CONVENENTE, na execução do projeto constante no plano de trabalho aprovado pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, acostado às fls. 261/78, do Procedimento Administrativo já identificado, que para todos os efeitos, é parte integrante deste instrumento, conforme descrição sucinta abaixo:”

- Leia-se:
"CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste convênio é o estabelecimento de regime de cooperação, entre a CEDENTE a CONVENENTE, na execução do projeto constante no plano de trabalho aprovado pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, acostado às fls. 261/278, do Procedimento Administrativo já identificado, que para todos os efeitos, é parte integrante deste instrumento, conforme descrição sucinta abaixo:”

- Onde se lê:
“CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global do ajuste é de R$ 34.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais) devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata a cláusula primeira, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada no Plano de Trabalho aprovado pela SEAS”

- Leia-se:
“CLÁUSULA SEGUNDA- O valor global do ajuste é de R$ 34.680,00 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta reais) devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata a cláusula primeira, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada no Plano de Trabalho aprovado pela SEAS”

Porto Velho, 13 de março de 2018.

ASSINA:
- HORCADES HUGUES UCHOA SENA JÚNIOR – Procurador do Estado

EXTRATO N° 2777

ERRATA AO CONTRATO Nº 470/PGE-2017

PROCESSO 0042.008703/2017-46
CONTRATANTE: SUGESP
CONTRATADA: LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA
ASSUNTO: Correção do Contrato

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Contrato nº 470/PGE-2017, assinado em 01.12.2017, referente aos seguintes pontos:

Onde se lê no preâmbulo do Contrato:
“A EMPRESA LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.316.916/0005-22, com sede na ST SCN, Quadra 04 - Bloco B, n° 100, Salas 1251/1252 Edifício Centro Empresarial Varig Brasília, bairro Asa Norte, na cidade de Brasília/DF, CEP 70714-900, aqui representada por seu Diretor Geral, o Sr. ALEXANDRE COSTA

BARCELOS, inscrito no CPF sob o nº 594.509.830-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.”

Leia-se:
"A EMPRESA LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.316.916/0001-07, com sede na Av. Ipiranga , 2640 – Santa Cecília, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP 90610-000, aqui representada por seu Diretor Geral, o Sr. ALEXANDER COSTA BARCELOS, inscrito no CPF sob o nº 594.509.830-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.”

Onde se lê no item 2.2 da Cláusula Segunda – Do Prazo:
“O prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Nota de Empenho ou instrumento contratual equivalente.”

Passa-se a ler:
“O prazo para entrega será de até 40 (quarenta) dias corridos, após a notificação de fornecimento emitida à empresa contratada.”

Porto Velho, 18 de dezembro de 2017.

ASSINA:
- HORCADES HUGUES UCHOA SENA JUNIOR – Procurador do Estado

EXTRATO N° 2778

ERRATA AO CONTRATO Nº 358/PGE-2017

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ/MF nº 34.028.316/0027-42
Representante: JOSÉ CARLOS FOSQUEIRA e ELIORETE DE MELO ALBUQUERQUE DE ARRUDA

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste a prestação, pela ECT, dos serviços elencados no art. 9 da Lei 6.538/78, consoante julgamento da ADPF n° 46/DF-STF, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão aos Anexos deste instrumento contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida.

DO VALOR: R$ 31.916,98 (trinta e um mil novecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos).

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 1015 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 0036.002945/2017-13
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 16.01.2018
DATA DE ASSINATURA: 17.01.2018

ASSINAM:
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretária de Estado / SESAU
- JOSÉ CARLOS FOSQUEIRA – Superintendente Regional / Contratada
- ELIORETE DE MELO A. DE ARRUDA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2779

ERRATA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/PGE-2018

PROCESSO 0033.065576/2017-91
EXECUTOR: SEJUS/FUPEN
PROPONENTE: MUNICÍPIO DE CACOAL
ASSUNTO: Correção no Termo

Onde se lê no TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/PGE-2018, na Cláusula Terceira:
“CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO:
(...)
3.1.2. De acordo com a Portaria Nº 02/GAB/SEJUS, do valor pago por cada bolsa será pago, pelo MUNICÍPIO, a taxa de 25% (vinte e cinco por cento) que será destinado à administração do FUPEN, o qual obrigatoriamente deverá reinvestir o valor em projetos, programas e ações voltadas ao processo de ressocialização e reinserção social de reeducandos em cumprimento de pena.”

Leia-se:
" CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO:
(...)
3.1.2. Por cada bolsa paga pela PREFEITURA MUNICIPAL CACOAL, será descontado o valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo, que será destinado para à administração do FUPEN, o qual obrigatoriamente deverá reinvestir o valor em projetos, programas e ações voltadas ao processo de ressocialização e reinserção social de reeducandos em cumprimento de pena.”

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2018.

ASSINA:
- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO N° 2780

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 256/PGE-2017

PROCESSO 01-1712.01635-0000/2012
CONCEDENTE: SEAS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO-RO
ASSUNTO: Correção no Convênio

Onde se lê na cláusula segunda do Convênio n° 256/PGE-2017, assinado em 20.12.2016:
“CLÁUSULA SEGUNDA – o valor global do ajuste é de R$ 34.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais), devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata a cláusula primeira, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada no plano de trabalho aprovado pela SEAS."

Leia-se:
"CLÁUSULA SEGUNDA – o valor global do ajuste é de R$ 34.680,00 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta reais), devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata a cláusula primeira, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada no plano de trabalho aprovado pela SEAS.”

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2018.

ASSINA:
- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO N° 2781

ERRATA AO 1º TACNT Nº 047/PGE-2017

PROCESSO 01-2101.01725-0004/2016
CONTRATANTE: SEJUS
CONTRATADA: CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
ASSUNTO: Correção no Termo

Onde se lê:
“Considerando que o contrato em epígrafe tem a finalidade de atender as necessidades da Unidade Prisional do Município de Machadinho D'Oeste [...]"

Leia-se:
"Considerando que o contrato em epígrafe tem a finalidade de atender as necessidades da Unidade Prisional do Município de Buritis [...]”

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2018.

ASSINA:
- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO N° 2782

ERRATA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 140/PGE-2017

PROCESSO 01-1301.00100-0000/2017
CONCEDENTE: SEPOG
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CUJUBIM-RO
ASSUNTO: Correção no Convênio

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Convênio nº 140/PGE-2017, assinado em 29.09.2017, referente ao CNPJ do Município de Cujubim-RO.

Onde se lê no preâmbulo do Convênio:
“CNPJ/MF sob o nº 04.914.925/0001-07."

Leia-se:
"CNPJ/MF sob o nº 84.736.941/0001-88.”

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2018.

ASSINA:
- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO N° 2783

ERRATA AO CONTRATO Nº 012/PGE-2018

PROCESSO 01-1901.00320-00/2014
CONTRATANTE: SETUR
CONTRATADA: EMPORIUM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
ASSUNTO: Correção do Contrato

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Contrato n° 012/PGE-2018, elaborado em 29.01.2018, referente à numeração do processo administrativo e valor contratual, conforme solicitação contida no Despacho da SETUR acostado aos autos fl. 1679.

Onde se lê:
“01-1420.02847-0000/2015".

Leia-se:
"01-1901.00320-00/2014".

Onde se lê na:
“4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO
4.1. O valor total estimado para esta contratação é de R$ 409.573,45 (quatrocentos e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos)...”.

Leia-se:
“4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO
4.1. O valor desta contratação é de R$ 339.946,40 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)...”

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2018.

ASSINA:
- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO N° 2784

ERRATA AO CONTRATO Nº 007/PGE-2017

PROCESSO 01-2101.01334-0004/2015
CONTRATANTE: SEJUS
CONTRATADA: OBRATEC - ONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP
ASSUNTO: Correção do Contrato

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Contrato n° 007/PGE-2017, elaborado em 26.01.2017, referente a cláusula décima primeira, conforme solicitação contida no Despacho da SEJUS acostado aos autos (respectiva página não numerada).

Onde se lê na:
“11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11.1 As despesas com a prestação de serviço de que trata o objeto deste Contrato serão retiradas do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03243201925960000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100000000."

Leia-se:
"11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11.1 As despesas com a prestação de serviço de que trata o objeto deste Contrato serão retiradas do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS:
PROGRAMA DE TRABALHO:
03243201925960000 – Elemento de Despesa: 339039 e 339030 – Fonte de Recursos: 0100000000.
03243201929530000 – Elemento de Despesa: 339039 e 339030 – Fonte de Recursos: 0100000000."

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2018.

ASSINA:
- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO N° 2785

ERRATA AO 1º TACNV Nº 072/PGE-2017

PROCESSO 01-2301.00605-0000/2016
CONCEDENTE: SEAS
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS-RO
ASSUNTO: Correção no Termo

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o 1º Termo Aditivo, assinado em 31.01.2018, ao Convênio nº 072/PGE-2017 da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO.

Onde se lê no preâmbulo do Convênio:
“1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 106/PGE-2016, entre o Estado de Rondônia, de um lado, através da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, e de outro, o Município de Presidente Médice-RO, para os fins que especifica."

Leia-se:
"1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 072/PGE-2017, entre o Estado de Rondônia, de um lado, através da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, e de outro, o Município de Cerejeiras-RO, para os fins que especifica.”

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2018.

ASSINA:
- HORCADES HUGUES UCHOA SENA JÚNIOR – Procurador do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Falcao Ribeiro**, **Procurador(a)**, em 05/10/2018, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3242454** e o código CRC **B8E62706**.

CGE

Portaria nº 110/2018/CGE-NRH

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, § 1º, inciso III, do Decreto n. 16.088/2011, de 28 de julho de 2011, e considerando o memorando n. 29/ODP/GAB/CGE,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Rivalter Saraiva da Silva, matricula nº 300056026, para realizar treinamento referente ao portal da rede ODP, nos municípios de Cacoal e Jí-Paraná, no período de 01/10/2018 a 06/10/2018.

Porto Velho, 05 de outubro de 2018.

Francisco Lopes Fernandes Netto

Controlador Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto**, **Controlador-Geral**, em 04/10/2018, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235711** e o código CRC **1BCED3E8**.

ERRATA

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do § 1º, do art. 4º, do Decreto n. 16.088, de 28 de julho de 2011.

R E S O L V E:

RETIFICAR em parte, o teor da Portaria nº 101/2018/CGE-NRH de 19/09/2018, publicado no DOE, edição 174 de 20/09/2018.

ONDE SE LÊ:

III - Ronaldo Aparecido Avanzi - mat. 300150699

LEIA-SE:

III - Ronaldo Aparecido Avanzi - mat. 300150667

Porto Velho, 28 de setembro de 2018.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto**, **Controlador-Geral**, em 04/10/2018, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3190204** e o código CRC **F440E093**.

SUGESP

Decreto de 04 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 3230009 a viagem de **ANCELMO LUIZ EVANGELISTA DOS SANTOS**, Assessor Especial III, lotado(a) na Controladoria Geral do Estado -

CGE, à cidade de Goiânia/GO, no período de 14 de maio de 2018 a 16 de maio de 2018, a fim de participar do Seminário de Apresentação dos Estudos de Compras do Observatório das Despesas Públicas nos Tribunais de Contas, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3232572** e o código CRC **20534150**.

Decreto de 04 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 2999784 de 13 de setembro de 2018, publicado no DOE Nº 172 de 18/09/2018, solicitação FROTA nº 45732, conforme despacho 3230394, onde autorizou conforme solicitação 2996949 a viagem de **EDSON CARLOS CABRAL**, PCC, lotado(a) na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de Trujillo/PERU, no período de 22 de setembro de 2018 a 30 de setembro de 2018, a fim de participar da 11ª Muestra Científica Latinoamericana, uma vez que trata da segunda etapa da Feira de Rondônia Científica de Inovação e Tecnologia - FEROCIT, com ônus de passagem e diária para fonte 0118 FUNDEB RECURSO DO TESOURO / 2214.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3233695** e o código CRC **A36731D4**.

Decreto de 04 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 3099003 de 21 de setembro de 2018, publicado no DOE Nº 177 de 25/09/2018, solicitação FROTA nº 45847, conforme despacho 3223936, onde autorizou conforme solicitação 3088701 a viagem de **JUSSARA ROJAS E SILVA AIZZO**, Analista Ambiental e **DEISE NUNES FURLAN**, Biológo, ambas lotados(as) na SEDAM, à cidade de Maceió/AL, no período de 20 de novembro de 2018 a 24 de novembro de 2018, a fim de participar XIV Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste - SRHNE, com ônus de passagens e diária para o 3212 CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS / 2706.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3224855** e o código CRC **86673BAA**.

Decreto de 04 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 3217544 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, à cidade de Goiânia/GO, no período de 30 de setembro de 2018 a 06 de outubro de 2018, a fim de levar a aeronave BE-58 PT-LMU a realizar a manutenção de 50 horas na cidade de Goiânia-GO, com ônus para fonte 0226 COTA-PARTE FUNESBOM.

-JOAO LUIZ CORDEIRO JUNIOR CAP BM

-TADEU SANCHEZ PINHEIRO CAPITÃO BM

-DAVID LINO RIBEIRO SGT BM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3220761** e o código CRC **F1159F42**.

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo n° 0042.251139/2018-61** que foi dispensada a licitação objetivando Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para impressão de foto oficial do Excelentíssimo Governador Daniel Pereira e molduras, para atender as necessidades do Gabinete do Governador, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, no valor R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) em favor da empresa Roda Viva Industria Gráfica e Editora Eireli - EPP, CNPJ: 07.161.584/0001-26 e R$ 4.650,00 (Quatro mil seiscentos e cinquenta reais) **,em** favor da empresa Artevidro Com. Ltda CNPJ: 03.676.671/0001-65, perfazendo um valor total de: R$ 17.150,00 (Dezessete mil cento e cinquenta reais), conforme parecer acostado aos autos.

Porto Velho-RO 03 de outubro de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R$ 17.150,00 (Dezessete mil cento e cinquenta reais), com base no parecer aos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93.
Porto Velho-RO 03 de outubro de 2018

PAULO FRANCISCO DE MORAES MOTA
Superintendente da SUGESP
Matrícula: 300148658

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Francisco de Moraes Mota**, **Superintendente**, em 03/10/2018, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3206259** e o código CRC **D3F4BCB4**.

SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: **0038.238713/2018-54**

INTERESSADO: **JANDER SANTOS MORO**

ASSUNTO: **Diárias**

VALOR: **R$ 1.350,00**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº **0038.238713/2018-54**, em favor do servidor **Jander Santos Moro**, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 090/CI/SETUR, de 18.09.2018.

Porto Velho-(RO), 19 de setembro de 2018

Anne Jaqueline Pereira Santos
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

H O M O L O G A Ç Ã O

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de **Jander Santos Moro**, conforme processo nº **0038.238713/2018-54.**

Porto Velho – (RO), 19 de setembro de 2018.

Gerçon Szezerbatz Zanato
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR.

Documento assinado eletronicamente por **Gercon Szezerbatz Zanato**, **Superintendente**, em 24/09/2018, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Anne Jaqueline Pereira Santos**, **Coordenador(a)**, em 04/10/2018, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3091023** e o código CRC **F6602C82**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: **0038.194367/2018-95**

INTERESSADO: **GERÇON SZEZERBATZ ZANATO E OUTROS**

ASSUNTO: **Diárias**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº **0038.194367/2018-95**, em favor do servidor **Gerçon Szezerbatz Zanato, Jander Santos Moro, Ailton Wanderley de Andrade**, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 065/CI/SETUR, ID 2404998 de 24.07.2018.

Porto Velho-(RO), 19 de setembro de 2018

Anne Jaqueline Pereira Santos
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

H O M O L O G A Ç Ã O

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Gerçon Szezerbatz Zanato, Jander Santos Moro, Ailton Wanderley de Andrade**, conforme processo nº **0038.194367/2018-95**

Porto Velho – (RO), 19 de setembro de 2018.

Gerçon Szezerbatz Zanato
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR.

Documento assinado eletronicamente por **Gercon Szezerbatz Zanato**, **Superintendente**, em 24/09/2018, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Anne Jaqueline Pereira Santos**, **Coordenador(a)**, em 04/10/2018, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3111198** e o código CRC **87EBCB76**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: **0038.138189/2018-12**

INTERESSADO: **ANTÔNIO MARCOS PONTES DA SILVA**

ASSUNTO: **Diárias**

VALOR: **R$ 1.350,00**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº **0038.138189/2018-12**, em favor do servidor **Antônio Marcos Pontes da Silva**, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 075/CI/SETUR, de 20.08.2018.

Porto Velho-(RO), 19 de setembro de 2018

Anne Jaqueline Pereira Santos
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

H O M O L O G A Ç Ã O

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de **Antônio Marcos Pontes da Silva**, conforme processo nº **0038.138189/2018-12.**

Porto Velho – (RO), 19 de setembro de 2018.

Gerçon Szezerbatz Zanato
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR.

Documento assinado eletronicamente por **Gercon Szezerbatz Zanato**, **Superintendente**, em 24/09/2018, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Anne Jaqueline Pereira Santos**, **Coordenador(a)**, em 04/10/2018, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3085439** e o código CRC **DE213824**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: **0038.138189/2018-12**

INTERESSADO: **AILTON WANDERLEY DE ANDRADE**

ASSUNTO: **Diárias**

VALOR: **R$ 1.575,00**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº **0038.138189/2018-12**, em favor do servidor **Ailton Wanderley de Andrade**, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 075/CI/SETUR, de 20.08.2018.

Porto Velho-(RO), 19 de setembro de 2018

Anne Jaqueline Pereira Santos
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

H O M O L O G A Ç Ã O

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de **Ailton Wanderley de Andrade**, conforme processo nº **0038.138189/2018-12.**

Porto Velho – (RO), 19 de setembro de 2018.

Gerçon Szezerbatz Zanato
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR.

Documento assinado eletronicamente por **Gercon Szezerbatz Zanato**, **Superintendente**, em 24/09/2018, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Anne Jaqueline Pereira Santos**, **Coordenador(a)**, em 04/10/2018, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3085459** e o código CRC **A4F63C16**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: **0038.138189/2018-12**

INTERESSADO: **FRANKSINEY CHARLE SERAFIM DO NASCIMENTO**

ASSUNTO: **Diárias**

VALOR: **R$ 1.125,00**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº **0038.138189/2018-12**, em favor do servidor **Franksiney Charle Serafim do Nascimento**, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 075/CI/SETUR, de 20.08.2018.

Porto Velho-(RO), 19 de setembro de 2018

Anne Jaqueline Pereira Santos
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

H O M O L O G A Ç Ã O

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de **Franksiney Charle Serafim do Nascimento**, conforme processo nº **0038.138189/2018-12.**

Porto Velho – (RO), 19 de setembro de 2018.

Gerçon Szezerbatz Zanato
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR.

Documento assinado eletronicamente por **Gercon Szezerbatz Zanato**, **Superintendente**, em 24/09/2018, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Anne Jaqueline Pereira Santos**, **Coordenador(a)**, em 04/10/2018, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3085467** e o código CRC **23C7932D**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: **0038.151560/2018-31**

INTERESSADO: **MÁRCIA COSTA BARBOSA**

ASSUNTO: **Diárias**

VALOR: **R$ 490,00**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº **0038.15160/2018-31**, em favor do servidor **Márcia Costa Barbosa**, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 079/CI/SETUR, de 16.08.2018.

Porto Velho-(RO), 19 de setembro de 2018

Anne Jaqueline Pereira Santos
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

H O M O L O G A Ç Ã O

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de **Márcia Costa Barbosa**, conforme processo nº **0038.151560/2018-31.**

Porto Velho – (RO), 19 de setembro de 2018.

Gerçon Szezerbatz Zanato
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR.

Documento assinado eletronicamente por **Gercon Szezerbatz Zanato**, **Superintendente**, em 24/09/2018, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Anne Jaqueline Pereira Santos**, **Coordenador(a)**, em 04/10/2018, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3091154** e o código CRC **5C0B036B**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: **0038.236781/2018-89**

INTERESSADO: **GERÇON SZEZERBATZ ZANATO**

ASSUNTO: **Diárias**

VALOR: **R$ 2.690,00**

Senhor Superintendente,

O processo nº **0038.238713/2018-89**, em favor do servidor **Gerçon Szezerbatz Zanato**, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 081/CI/SETUR, de 20.08.2018.

Porto Velho-(RO), 19 de setembro de 2018

Anne Jaqueline Pereira Santos
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

H O M O L O G A Ç Ã O

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de **Gerçon Szezerbatz Zanato**, conforme processo nº **0038.236781/2018-89**

Porto Velho – (RO), 19 de setembro de 2018.

Anne Jaqueline Pereira Santos
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

Documento assinado eletronicamente por **Anne Jaqueline Pereira Santos**, **Coordenador(a)**, em 04/10/2018, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3084943** e o código CRC **591DDEB7**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: **0038.093357/2018-33**

INTERESSADO: **MÁRCIA COSTA BARBOSA**

ASSUNTO: **Diárias**

VALOR: **R$ 1.625,00**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº **0038.093357/2018-33**, em favor do servidor **Márcia Costa Barbosa**, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 066/CI/SETUR, de 01.08.2018.

Porto Velho-(RO), 19 de setembro de 2018

Anne Jaqueline Pereira Santos
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

H O M O L O G A Ç Ã O

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de **Márcia Costa Barbosa**, conforme processo nº **0038.093357/2018-33.**

Porto Velho – (RO), 19 de setembro de 2018.

Gerçon Szezerbatz Zanato
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR.

Documento assinado eletronicamente por **Gercon Szezerbatz Zanato**, **Superintendente**, em 27/09/2018, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Anne Jaqueline Pereira Santos**, **Coordenador(a)**, em 04/10/2018, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3091369** e o código CRC **7A89A48E**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: **0038.093357/2018-33**

INTERESSADO: **CLEMILSON SIQUEIRA DA SILVA**

ASSUNTO: **Diárias**

VALOR: **R$ 1.625,00**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº **0038.093357/2018-33**, em favor do servidor **Clemilson Siqueira da Silva**, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 066/CI/SETUR, de 01.08.2018.

Porto Velho-(RO), 19 de setembro de 2018

Anne Jaqueline Pereira Santos
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

H O M O L O G A Ç Ã O

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de **Clemilson Siqueira da Silva**, conforme processo nº **0038.093357/2018-33**

Porto Velho – (RO), 19 de setembro de 2018.

Gerçon Szezerbatz Zanato
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR.

Documento assinado eletronicamente por **Gercon Szezerbatz Zanato**, **Superintendente**, em 27/09/2018, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Anne Jaqueline Pereira Santos**, **Coordenador(a)**, em 04/10/2018, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3091398** e o código CRC **282A3507**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: **0038.160532/2018-13**

INTERESSADO: **GERÇON SZEZERBATZ ZANATO E OUTROS**

ASSUNTO: **Diárias**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº **0038.160532/2018-13**, em favor do servidor **Gerçon Szezerbatz Zanato, Jander Santos Moro, Ailton Wanderley de Andrade**, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 074/CI/SETUR, ID 2404998 de 10.08.2018.

Porto Velho-(RO), 19 de setembro de 2018

Anne Jaqueline Pereira Santos
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

H O M O L O G A Ç Ã O

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor dos servidores **Gerçon Szezerbatz Zanato, Jander Santos Moro, Ailton Wanderley de Andrade**, conforme processo nº **0038.160532/2018-13**

Porto Velho – (RO), 19 de setembro de 2018.

Gerçon Szezerbatz Zanato
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR.

Documento assinado eletronicamente por **Gercon Szezerbatz Zanato**, **Superintendente**, em 27/09/2018, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Anne Jaqueline Pereira Santos**, **Coordenador(a)**, em 04/10/2018, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3118576** e o código CRC **E914AAB8**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: **0038.137908/2018-88**

INTERESSADO: **JANDER SANTOS MORO**

ASSUNTO: **Diárias**

VALOR: **R$ 1.950,00**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº **0038.137908/2018-88**, em favor do servidor **Jander Santos Moro**, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 087/CI/SETUR, de 23.08.2018.

Porto Velho-(RO), 19 de setembro de 2018

Anne Jaqueline Pereira Santos
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

H O M O L O G A Ç Ã O

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de **Jander Santos Moro**, conforme processo nº **0038.137908/2018-88.**

Porto Velho – (RO), 19 de setembro de 2018.

Gerçon Szezerbatz Zanato
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR.

Documento assinado eletronicamente por **Gercon Szezerbatz Zanato**, **Superintendente**, em 24/09/2018, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Anne Jaqueline Pereira Santos**, **Coordenador(a)**, em 04/10/2018, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3075280** e o código CRC **35B94A06**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: **0038.137908/2018-88**

INTERESSADO: **CLEMILSON SIQUEIRA DA SILVA**

ASSUNTO: **Diárias**

VALOR: **R$ 1.625,00**

Senhor Superintendente,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, o processo nº **0038.137908/2018-88**, em favor do servidor **Clemilson Siqueira da Silva**, referente prestação de contas de diárias devidamente comprovadas, para a devida homologação, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014, conforme Parecer nº 087/CI/SETUR, de 23.08.2018.

Porto Velho-(RO), 19 de setembro de 2018

Anne Jaqueline Pereira Santos
Coord. Adm. Financeiro/SETUR

H O M O L O G A Ç Ã O

HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor de **Clemilson Siqueira da Silva** , conforme processo nº **0038.137908/2018-88.**

Porto Velho – (RO), 19 de setembro de 2018.

Gerçon Szezerbatz Zanato
Superintendente Estadual de Turismo/SETUR.

Documento assinado eletronicamente por **Gercon Szezerbatz Zanato**, **Superintendente**, em 24/09/2018, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Anne Jaqueline Pereira Santos**, **Coordenador(a)**, em 04/10/2018, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3075282** e o código CRC **7335306A**.

SEPOG

Portaria nº 346/2018/SEPOG-GEO

Porto Velho, 04 de outubro de 2018.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Procuradoria Geral do Estado - PGE, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1° e 2º do artigo 7º da Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2018, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE			**150.000,00**
11.003.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	150.000,00
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON			**140.000,00**
14.023.09.122.1015.2167	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR SERVIDORES DO IPERON	339033	0240	140.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			**232.025,94**
16.001.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	335030	0112	2.200,00
16.001.12.362.1076.2228	IMPLEMENTAR O PROGRAMA ESCOLA NOVO TEMPO	339014	0118	130.475,00
		339033	0118	15.525,00
16.001.12.366.1076.2210	MANTER A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	339030	0621	82.385,80
16.001.12.368.1076.2203	MANTER E MELHORAR O ENSINO E A APRENDIZAGEM	339014	0118	1.440,14
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			**178.000,00**
18.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA	339033	0100	30.000,00

	UNIDADE			
		339039	0100	60.000,00
18.001.18.542.1075.2585	IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO	339032	0232	50.000,00
		449051	0232	38.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			**7.486,88**
23.012.08.244.1293.2061	FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	339033	0100	7.486,88
TOTAL				**R$ 707.512,82**

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE			**150.000,00**
11.003.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	150.000,00
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON			**R$ 140.000,00**
14.023.09.122.1015.2167	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR SERVIDORES DO IPERON	339039	0240	140.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			**R$ 232.025,94**
16.001.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	335039	0112	2.200,00
16.001.12.362.1076.2228	IMPLEMENTAR O PROGRAMA ESCOLA NOVO TEMPO	339030	0118	146.000,00
16.001.12.366.1076.2210	MANTER A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	339032	0621	82.385,80
16.001.12.368.1076.2203	MANTER E MELHORAR O ENSINO E A APRENDIZAGEM	339039	0118	1.440,14
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			**R$ 178.000,00**
18.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339037	0100	90.000,00
18.001.18.542.1075.2585	IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO	339030	0232	50.000,00
		449052	0232	38.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			**R$ 7.486,88**
23.012.08.244.1293.2061	FORTALECER A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	339093	0100	7.486,88
TOTAL				**R$ 707.512,82**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Antonio Afonso Pimentel**, **Secretário(a)**, em 05/10/2018, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3234731** e o código CRC **DB4A8435**.

SEGEP

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Memorando n. 11/2018/DER-DGA, Ofício n. 2390/2018/DER-CGP, Ofício n. 1811/2018/AGEVISA-NRH, Requerimento de 28.9.2018 (3182626) e Processo n. 0009.330571/2018-23,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 3 de setembro de 2018, **com ônus para o Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER**, até 31 de dezembro de 2018, o servidor **ANIZIO GORAYEB FILHO,** Economista, matrícula n. 300057335, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 03/10/2018, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3182702** e o código CRC **22470C68**.

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 9691/2018/SEDUC-GLOT, Ofício n. 829/2018/IDEP-GAB, Ofício n. 4143/2018/GOV-RED e Processo n. 0048.311699/2018-21,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 16 de maio de 2018, **com ônus para o Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP,** até 15 de agosto de 2018, do servidor **CARLINDO KLUG,** Professor Classe C, matrícula n. 300035328, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 03/10/2018, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3146061** e o código CRC **EBC16D2E**.

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Requerimento, de 30.8.2018, Portaria de Exoneração n. 074/GAB/2018, de 9.7.2018, Ofício n. 9813/2018/SEDUC-GLOT, Ofício n. 4062/2018/GOV-RED e Processo n. 0029.314638/2018-44,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 20 de julho de 2018, os termos do Decreto de 16.1.2018, que **Prorrogou a Cedencia,** a contar de 1º de janeiro de 2018, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2018, do servidor **DEUSDETI APARECIDO DE SOUZA,** Professor Classe C, matrícula n. 300027096, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Castanheiras.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 03/10/2018, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3145929** e o código CRC **C4B4FFB8**.

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Memorando n. 221/2018/SEDUC-CREBURGAF, Ofício n. 10126/2018/SEDUC-GLOT, de 17.9.2018, Ofício n. 4140/2018/GOV-RED e Processo n. 0029.321557/2018-09,

RESOLVE:

Excluir, a contar de 5 de julho de 2018, do Decreto de 23.8.2018, que **Aceitou a Cedencia**, **com ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2018, da servidora **LEIDIANE RICARDO MENDES PEDRO,** TED 1, pertencente ao município de Buritis, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Educação/SEDUC.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 03/10/2018, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3145826** e o código CRC **A5EC60E2**.

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Memorando n. 37/2018/SEDUC-CREJARSRH, Decreto n. 10.823/GP/2018, de 28.6.2018, Ofício n. 10048/2018/SEDUC-GLOT, Ofício n. 4139/2018/GOV-RED e Processo n. 0029.237544/2018-44,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de junho de 2018, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2018, da servidora **NÚBIA PASSOS PINHEIRO MORALI,** Professor 20h, matrícula n. 2570, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaru, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 03/10/2018, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3145536** e o código CRC **45291B5B**.

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Memorando n. 163/SECOM-SENTRAN, Requerimento, de 25.6.2018, Ofício n. 7579/2018/SEJUS-GGP, Ofício n. 4145/2018/GOV-RED e Processo n. 0027.213543/2018-24,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de agosto de 2018, **com ônus para a Superintendência de Comunicação/SECOM,** até 31 de dezembro de 2018, o servidor **SIDVAL DE SOUZA FREITAS,** Motorista, matrícula n. 300136215, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no **Cerimonial do Governo do Estado de Rondônia**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 03/10/2018, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3145430** e o código CRC **A0690093**.

Portaria nº 4985/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 04 Outubro de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n, 0009.115644/2018-59,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, aos servidores:

LOT.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
DER	ALBEMARA MACEDO FALCÃO	300043768	AGENTE. ATIV. ADMINISTRATIVA	01/10/2015 a 30/09/2017	16	01/10/2017
DER	SERGIO ROBERTO SOARES DA SILVA	300014983	AGENTE. ATIV. ADMINISTRATIVA	01/10/2015 a 30/09/2017	15	01/10/2017

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 04/10/2018, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2515014** e o código CRC **C3705B3F**.

Portaria nº 6467/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o constante Memorando nº 39/2018/SEGEP-CGRH, que consta no autos do processo n. 0031.341635/2018-34;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do servidor **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, Procurador do Estado, Matrícula n. 300010216, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao primeiro período do exercício de **2015**, marcadas para o período de **1.9.2018 a 20.9.2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.8.2019 a 20.8.2019**.

Porto Velho - RO, 25 de setembro de 2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 26/09/2018, às 23:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3128519** e o código CRC **03CA95DA**.

Portaria nº 6500/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 25 Agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n 0049.250261/2018-50,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, aos servidores abaixo discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	PERÍODO AVALIADO	CLASSE/ REFERÊNCIA	EFEITOS FINANCEIROS
300098964	ADRIANA PEREIRA	30/06/2010	30/06/16 à 29/06/18	C/05	30/06/2018
300098716	ADRIANE DA SILVA LIMA	30/06/2010	30/06/10 à 29/06/13 30/06/13 à 29/06/14 30/06/14 à 29/06/16 30/06/16 à 29/06/18	C/02 C/03 C/04 C/05	30/06/2013 30/06/2014 30/06/2016 30/06/2018
300053229	ALAIDE DE ALMEIDA	09/06/2004	09/06/12 à 08/06/14 09/06/14 à 08/06/16 09/06/16 à 08/06/18	B/06 B/07 B/08	09/06/2014 09/06/2016 09/06/2018
300053450	ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	17/06/2004	17/06/16 à 16/06/18	C/08	17/06/2018
300044406	ANGELINA MAIA CORREIA	15/06/1986	15/06/14 à 14/06/16 15/06/16 à 14/06/18	A/16 A/17	15/06/2016 15/06/2018

300011078	CARLOS ALBERTO PINHEIRO JUNIOR	15/06/1986	15/06/14 à 14/06/16 15/06/16 à 14/06/18	C/16 C/17	15/06/2016 15/06/2018
300053235	DARLYEN BARBOSA DOS SANTOS	08/06/2004	08/06/14 à 07/06/16 08/06/16 à 07/06/18	B/07 B/08	08/06/2016 08/06/2018
300010963	DERIANE SARAIVA BOTELHO ROBERTO	13/06/1986	13/06/16 à 12/06/18	C/17	13/06/2018
300011512	DORIVALDO SANTANA BEZERRA	10/06/1987	10/06/13 à 09/06/15 10/06/15 à 09/06/17	A/15 A/16	10/06/2015 10/06/2017
300017063	EDUARDO BARBOSA LOPES	28/06/1990	28/06/12 à 27/06/14 28/06/14 à 27/06/16 28/06/16 à 27/06/18	A/13 A/14 A/15	28/06/2014 28/06/2016 28/06/2018
300098956	ELIZANGELA SANTOS DE SOUZA	29/06/2010	29/06/14 à 28/06/16 29/06/16 á 28/06/18	A/04 A/05	29/06/2016 29/06/2018
300011520	EUNICE SOUZA DOS SANTOS	10/06/1987	10/06/13 à 09/06/15 10/06/15 à 09/06/17	A/15 A/16	10/06/2015 10/06/2017
300002839	FRANCIOMAR DOS SANTOS ROCHA	15/06/1984	15/06/12 à 14/06/14 15/06/14 à 14/06/16 15/06/16 à 14/06/18	C/16 C/17 C/18	15/06/2014 15/06/2016 15/06/2018
300011874	FRANCISCA DAS CHAGAS MACEDO DA SILVA	15/06/1986	15/06/14 à 14/06/16 15/06/16 à 14/06/18	A/16 A/17	15/06/2016 15/06/2018
300053367	GINALVA CARLA DO AMARAL	17/06/2004	17/06/12 à 16/06/14 17/06/14 à 16/06/16 17/06/16 à 16/06/18	C/06 C/07 C/08	17/06/2014 17/06/2016 17/06/2018
300001781	HUMBERTO VALDIVINO DA ROCHA	13/06/1983	13/06/13 à 12/06/15 13/06/15 à 12/06/17	A/17 A/18	13/06/2015 13/06/2017
300053518	IVO	09/06/2004	09/06/16 à	A/08	09/06/2018

	FIORELLI		08/06/18		
300076251	JOAO DE DEUS PINHEIRO NETO	20/06/2008	20/06/12 à 19/06/14 20/06/14 à 19/06/16 20/06/16 à 19/06/18	A/04 A/05 A/06	20/06/2014 20/06/2016 20/06/2018
300052796	LUCYDEANE ALVES DOS SANTOS TITE	01/06/2004	01/06/16 à 31/05/18	C08	01/06/2018
300054066	MARGARETE ANDRADE FROES FONSECA	08/06/2004	08/06/14 à 07/06/16 08/06/16 à 07/06/18	C/09 C/08	08/06/2016 08/06/2018
300058453	MARIA APARECIDA NASCIMENTO LINS	22/06/1988	22/06/14 à 21/06/16	A/16	22/06/2016
300053454	MARIA CRISTINA DA SILVA SENA	15/06/2004	15/06/16 à 14/06/18	C/08	15/06/2018
300016804	MARIA DA CONCEICAO LOPES	08/06/1990	08/06/14 à 07/06/16 08/06/16 à 07/06/18	A/14 A/15	08/06/2016 08/06/2018
300001786	MARIA DA CONCEICAO LOPES RODRIGUES	15/06/1983	15/06/16 à 14/06/18	A/18	15/06/2018
300043664	MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA SILVA	01/06/1984	01/06/14 à 31/05/16 01/06/16 à 31/05/18	A/17 A/18	01/06/2016 01/06/2018
300053390	MARIA DE FATIMA RONIZE PARENTE COSTA	17/06/2004	17/06/14 à 16/06/16 17/06/16 à 16/06/18	A/07 A/08	17/06/2016 17/06/2018
300053392	MARIA DE LOURDES NUNES	21/06/2004	21/06/12 à 20/06/14 21/06/14 à 20/06/16 21/06/16 à 20/06/18	C/06 C/07 C/08	21/06/2014 21/06/2016 21/06/2018
300044534	MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA	10/06/1987	10/06/15 à 09/06/17	C/16	10/06/2017
300015042	MARIA MARLENE DE SOUZA SILVA	13/06/1986	13/06/14 à 12/06/16 13/06/16 à 12/06/18	A/16 A/17	13/06/2016 13/06/2018
300098972	MARIA ROSINEIDE FERREIRA MOREIRA	30/06/2010	30/06/14 à 29/06/16 30/06/16 à 29/06/18	C/04 C/05	30/06/2016 30/06/2018
300044448	MARLI CORDEIRO RODRIGUES DA	13/06/1986	13/06/16 à 12/06/18	A/17	13/06/2018

	SILVA				
300011417	MEYRE CARVALHO DA SILVA	15/06/1986	15/06/14 à 14/06/16 15/06/16 à 14/06/18	C/16 C/17	15/06/2016 15/06/2018
300053414	NEREIDA NOGUEIRA DA SILVA	16/06/2004	16/06/14 à 15/06/16 16/06/16 à 15/06/18	C/07 C/08	16/06/2016 16/06/2018
300044528	PEDRO DIAS CARNEIRO	10/06/1987	10/06/15 à 09/06/17	A/16	10/06/2017
300053411	ROSANA NASCIMENTO DA SILVA	16/06/2004	16/06/12 à 15/06/14 16/06/14 à 15/06/16 16/06/16 à 15/06/18	A/06 A/07 A/08	16/06/2014 16/06/2016 16/06/2018
300098720	ROSIANNE FERNANDES ROSA	23/06/2010	23/06/16 à 22/06/18	C/05	23/06/2018
300011022	ROSILDA FERREIRA DE SOUZA	15/06/1986	15/06/12 à 14/06/14 15/06/14 à 14/06/16 15/06/16 à 14/06/18	A/15 A/16 A/17	15/06/2014 15/06/2016 15/06/2018
300017069	SORAYA DE MATOS PEREIRA BARBOSA	28/06/1990	28/06/16 à 27/06/18	C/15	28/06/2018
300053422	WUESLEY TORRES MARCELINO	16/06/2004	16/06/14 à 15/06/16 16/06/16 à 15/06/18	C/07 C/08	16/06/2016 16/06/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 04/10/2018, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3141967** e o código CRC **A34261FF**.

Portaria nº 6516/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 26 Agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de

2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0049.295667/2018-61,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

NOME: JOSÉ MANOEL DA SILVA FILHO
MATRÍCULA: 300128455
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HB/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
20/05/2014 a 19/05/2017	A/02	20/05/2017
20/05/2017 a 19/05/2018	A/03	20/05/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 04/10/2018, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3157748** e o código CRC **EA1BB7AC**.

Portaria nº 6520/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 26 Setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 052.145557/2018-09,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: EDILEUZA RODRIGUES CHAVES ROCHA
MATRÍCULA: 300001511
CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: FHEMERON/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
01/03/2013 a 28/02/2015	C/17	01/03/2015
01/03/2015 a 28/02/2017	C/18	01/03/2017

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 04/10/2018, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3158319** e o código CRC **C0015411**.

Portaria nº 6521/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 26 Setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0063.108965/2018-42,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: ANA MARY DE ARAÚJO GUIMARÃES
MATRÍCULA: 300039846
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: POC/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
05/03/2016 a 04/03/2018	A/07	05/03/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 04/10/2018, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3158571** e o código CRC **D747CE51**.

Portaria nº 6522/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 26 Setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de

2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0049.147661/2018-89,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

NOME: ENIO SOARES DE MOURA
MATRÍCULA: 300011861
CARGO: TECNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
LOTAÇÃO: HB/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
01/03/2016 a 28/02/2018	C/16	01/03/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 04/10/2018, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3158680** e o código CRC **7A4F3362**.

Portaria nº 6523/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 26 Setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0049.295744/2018-83,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

NOME: ROBERTO SORIANO SILVA
MATRÍCULA: 300039728
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HB/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
06/03/2012 a 05/03/2014	C/07	06/03/2014
06/03/2014 a 05/03/2016	C/08	06/03/2016
06/03/2016 a 05/03/2018	C/09	06/03/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 04/10/2018, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3158775** e o código CRC **7DA1F50A**.

Portaria nº 6526/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 27 Setembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n,62.248752/2018-62,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, aos servidores abaixo discriminados:

Matrícula	Nome	Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
300131394	HERNANDES SANTOS BARROS	16/04/2015 a 15/04/2018	A/02	16/04/2018
300130748	MARCIA IRENE DE LIMA PAIVA	17/04/2015 a 16/04/2018	A/02	17/04/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 04/10/2018, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3163169** e o código CRC **F789EF41**.

Portaria nº 6527/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 27 Setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0002.220252/2018-71,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

NOME: AFONSO MAIA DE CASTRO
MATRÍCULA: 300125856
CARGO: TECNICO EM INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: AGEVISA/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
24/07/2013 a 23/07/2016	A/02	24/07/2016
24/07/2016 a 23/07/2017	A/03	24/07/2017

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 04/10/2018, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3164168** e o código CRC **66B16DD8**.

Portaria nº 6528/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 27 Agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0049.296467/2018-26,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: TATIANA ARAUJO MUNIZ
MATRÍCULA: 300122953
CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
LOTAÇÃO: HB/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
02/04/2016 a 01/04/2017	A/03	02/04/2017

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 04/10/2018, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3164781** e o código CRC **2A983DC0**.

Portaria nº 6533/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 27 de Setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0049.242767/2018-95,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: ROSILENE DA SILVA DUTRA
MATRÍCULA: 300017620
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: HB/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
20/08/2012 a 19/08/2014	C/13	20/08/2014
20/08/2014 a 19/08/2016	C/14	20/08/2016
20/08/2016 a 19/08/2018	C/15	20/08/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 04/10/2018, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3168068** e o código CRC **DA1ACC07**.

Portaria nº 6591/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 28 Setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0049.302784/2018-99,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: EDNELMA DE OLIVEIRA SANTANA
MATRÍCULA: 300073248
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HB/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
01/02/2016 a 31/01/2018	C/06	01/02/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 04/10/2018, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3179934** e o código CRC **F0C1A404**.

Portaria nº 6593/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 28 Setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0049.305919/2018-78,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: ROSEMEIRE MARTINS RODRIGUES LUZ
MATRÍCULA: 300104212
CARGO: TECNICO EM RADIOLOGIA
LOTAÇÃO: HB/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
19/01/2011 a 18/01/2014	B/02	19/01/2014
19/01/2014 a 18/01/2015	B/03	19/01/2015
19/01/2015 a 18/01/2017	B/04	19/01/2017

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 04/10/2018, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3180279** e o código CRC **66378D09**.

Portaria nº 6599/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 28 Setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0049.305886/2018-66,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

NOME: PAULO ESTEVAN FARIA LEITE
MATRÍCULA: 300127261
CARGO: TECNICO EM RADIOLOGIA
LOTAÇÃO: HB/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
18/11/2013 a 17/11/2016	A/02	18/11/2016
18/11/2016 a 17/11/2017	A/03	18/11/2017

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 04/10/2018, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3181230** e o código CRC **0EDE464C**.

Portaria nº 6603/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 28 Setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de

2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0030.197308/2018-49,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: ELINETE PEREIRA MORAIS
MATRÍCULA: 300100366
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SEFIN

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
29/07/2010 a 28/07/2013	A/02	29/07/2013
29/07/2013 a 28/07/2014	A/03	29/07/2014
29/07/2014 a 28/07/2016	A/04	29/07/2016
29/07/2016 a 28/07/2018	A/05	29/07/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 04/10/2018, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3185066** e o código CRC **DEC9F7B5**.

Portaria nº 6605/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 28 Setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0049.304735/2018-91,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: MÁRCIA VALÉRIA VIEIRA MACENA
MATRÍCULA: 300120328
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HB/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
22/08/2015 a 21/08/2016	B/03	22/08/2016
22/08/2016 a 21/08/2018	B/04	22/08/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 04/10/2018, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3190165** e o código CRC **C5D238C5**.

Portaria nº 6606/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando Despacho a fl. 50, que consta nos autos do Processo n. 1503.00572/2015,

R E S O L V E

Retificar, os termos da Portaria n. 01104/NCSR/ SEGEP/SEPOG, de 22.2.2016, que Concedeu Licença em Pecúnia ao servidor **FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA,** Delegado Policia, Matrícula n. 300022714, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

Referente **3º qüinqüênio,**

LEIA-SE:

Referente **4º qüinqüênio,**

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 04/10/2018, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3191471** e o código CRC **92E2CF42**.

Portaria nº 6607/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Ofício n. 666/GAB/CGE (Fl.2), consta no autos do processo n.01-1105.00195-0000/2016;

R E S O L V E:

SUSPENDER por interesse da Administração Pública o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSILANE DE LOURDES VIEIRA DA SILVA,** Agente de Serviços Gerais, matrícula 300014813, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Controladoria Geral do Estado - CGE, relativa à **1.7.2016** a **30.7.2016,** referente ao exercício de **2016.**

Porto Velho - RO, 28/09/2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 04/10/2018, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3191554** e o código CRC **13B7F0DF**.

Portaria nº 6608/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, Ofício n. 666/GAB/CGE (fls.2), Informação n. 2137/2016, que consta nos autos do processo n. 01-1105.00195-0000/2016;

R E S O L V E:

CONCEDER a conversão em pecúnia de férias do (a) servidor (a) **ROSILANE DE LOURDES VIEIRA DA SILVA,** Agente de Serviços Gerais, matrícula 300014813, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Controladoria Geral do Estado - CGE, referente aos 30 (trinta) dias do período de **1.7.2016** a **30.7.2016,** do exercício de **2016.**

Porto Velho - RO, 28/09/2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 04/10/2018, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3191611** e o código CRC **0EF6D9EA**.

Portaria nº 6610/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 28 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento e Documentos (2911424), Despacho SEDUC-GLOT (2948810), que consta nos autos do Processo n. 0029.323151/2018-52,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ANTONIO OSMAR MOZINI**, Professor Classe C, Matrícula n. 300006190, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 4º quinquênio de 9.6.1998 a 8.6.1993, no período de **1.2.2019 a 30.4.2019,** referente ao 5º quinquênio de 9.6.2003 a 8.6.2008.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 03/10/2018, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3192004** e o código CRC **9E85F625**.

Portaria nº 6611/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 28 de setembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.359986/2018-00

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora **ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA,** Assessora Especial de Gabinete, matrícula n. 300139687, para responder pela **Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP,** no período de **5.10.2018 a 19.10.2018**, em virtude das férias do Titular **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO.**

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 04/10/2018, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3192400** e o código CRC **C70E4966**.

Portaria nº 6613/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 3 de outubro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.343836/2018-76,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao **período de 16.8.2018 a 15.9.2018.**

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	**HS**
1	DESP	ARIOVALDO DO LAGO VILARIM	300033861	**42**
2	DESP	CRISTOVAO SILVA COLARES	300014874	**42**
3	DESP	DOUGLAS REGIVALDO G. CORREIA	300122341	**42**
4	DESP	FLAVIO EDUARDO PASCOAL JUNIOR	200002735	**42**
5	DESP	ILZA MARIA GOMES	300014908	**42**
6	DESP	IRENILSON NERIS MELO	300014935	**42**
7	DESP	JOAQUIM MIGUEL DE LIMA	300001974	**42**
8	DESP	JUCINEIDE VILARIM DE SA	300002996	**42**
9	DESP	LEILA MARIA PEREIRA	300014915	**42**
10	DESP	LINDALVA GONÇALVES CARDOSO	300014907	**42**
11	DESP	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA	300014793	**20**
12	DESP	MARIO DE SOUZA CRUZ	300020064	**20**
13	DESP	MONICA REIS MARQUES FOGAÇA	300015089	**42**
14	DESP	PAULO ROBERTO A VASCONCELOS	300117430	**42**
15	DESP	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	300009809	**42**
16	DESP	ROSANA MARIA DE OLIVEIRA	300015683	**42**
17	DESP	ROSILENE SOUZA GUIMARAES	300043495	**42**
18	DESP	SOLANIA LIMA DA SILVA OLIVEIRA	300014893	**42**
19	N.C	AGUILAR DA MOTA COELHO	300043749	**42**
20	N.C	ALUIZIO DOS SANTOS LIMA JUNIOR	300015078	**42**
21	N.C	ATANAGIDIO RODRIGUES DE ARAUJO	300022641	**42**
22	N.C	EDINO DUARTE DA SILVA	300002980	**42**
23	N.C	LEONICE ALVES DA SILVA	300043763	**16**
24	N.C	MEIRE JANE VELOSO SEQUIM	300032279	**42**
25	N.C	NELY LOPES DOS SANTOS	300014887	**42**
26	N.C	ROSIVAL BATISTA CAMPOS	300014869	**42**
27	N.C	SAMIA REGINA OLIVEIRA DA SILVEIRA	300041165	**42**

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 04/10/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3204976** e o código CRC **D24ECEA7**.

Portaria nº 6614/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 3 de outubro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.343836/2018-76,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao **período de 16.8.2018 a 15.9.2018.**

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	**HS**
1	DESP	ANGELITA GOMES TRIFIATES STERING	300147544	**42**
2	DESP	CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA	300142042	**42**
3	DESP	CLEUMA MONTE DA SILVA	300140027	**42**
4	DESP	EDER ANTONIO UCHOA MATOS	300000466	**42**
5	DESP	ELSON PEREIRA DA SILVA	300139576	**42**
6	DESP	JASPE LUIZ DOS SANTOS	300000124	**42**
7	DESP	MARIA ALDENIR FREITAS DE LIMA	300138235	**42**
8	DESP	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	300058193	**22**
9	DESP	MARIA DE NAZARE SOARES PEDROSA	300139577	**42**
10	DESP	MARIA JOSE COSTA DA SILVA NEVES	300138784	**42**
11	DESP	MARIA LEITE DO NASCIMENTO	300141780	**42**
12	DESP	MARIA IVANILDE A. DA SILVA	300076284	**42**
13	DESP	MARIO SERGIO FREIRE DE MELO	300141799	**42**
14	DESP	MARLENE MACHADO MELO	300140568	**20**
15	DESP	NEYRE LUCIA BASSALO BATISTA VERAS	300033691	**42**
16	DESP	PAULO CELSO PINHEIRO DE ALMEIDA	300000472	**42**
17	DESP	RAIMUNDO NONATO DE FREITAS	300000783	**42**
18	DESP	ROBERTO CARLOS DA COSTA PEREIRA	300141833	**42**
19	DESP	ROBERTO MARCELO PONTES	300137869	**42**
20	DESP	ROSEMARY DA SILVA M. OLIVEIRA	300151160	**42**
21	DESP	ROSEMERES MARTINS DA SILVA	300140575	**42**
22	DESP	SELMA LILIAN FEITOSA DE MENEZES	300140026	**24**
23	N.C	ALCIDES BENTES RAMOS	300140573	**42**

24	N.C	DEUSLY BASTOS DE FREITAS	300141838	**42**
25	N.C	EDILEUZA RIBEIRO LOPES DA SILVA	300137503	**42**
26	N.C	IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	300142045	**38**
27	N.C	JOSE GOMES PINHEIRO	300099228	**18**
28	N.C	MAGNA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	300138527	**42**
29	N.C	MARIA AURIMAR LIMA GADELHA	300137476	**42**
30	N.C	MARIA ROSA LESSA RODRIGUES	300078210	**42**
31	N.C	PALMIRA FERREIRA CAMPOS	300031056	**42**
32	N.C	RODEMILIA RIBEIRO DE LIMA	300138034	**42**

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 04/10/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3205281** e o código CRC **D56DE5EF**.

Portaria nº 6618/2018/SEGEP-CAF

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Relatório n. 005/CI/SEGEP/2018 da Coordenadoria de Controle Interno Setorial desta Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, relativo ao 2º Quadrimestre - Maio a Agosto de 2018, item 6.2.3 – Diárias pendentes (exercícios anteriores) - Processo Eletrônico n. 0031.340162/2018-58;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar Comissão para efetuar levantamento, tomada de contas es medidas pertinentes visando à cobrança das prestações de contas de diárias pendentes de exercícios anteriores de comprovação de contas de diárias percebidas e/ou com irregularidades nas prestações de contas apresentadas por parte dos beneficiários, no âmbito desta Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, relacionadas no item 6.2.3 – Diárias pendentes (exercícios anteriores) Relatório n. 005/CI/SEGEP/2018.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, lotados na Coordenadoria Administrativa e Financeira - CAF/SEGEP, para compor a referida Comissão:

Manoel Ribeiro de Queiroz – Matrícula n. 3001140238

Presidente

Ana Cleide Mosinho Amorim – Matrícula SIAPE n. 0693868

Membro

Marluce Antonia de Medeiros - Matrícula SIAPE n. 0693489

Membro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, com prazo de 60 (sessenta dias) para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório Conclusivo, revogando as disposições em contrário.

§1º - As diárias que não forem comprovadas deverão ser encaminhadas para SUPER/SEFIN efetuar inscrição em "Diversos Responsáveis".

Porto Velho, 03 de outubro de 2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **MARIA AUXILIADORA PAPAFANURAKIS PACHECO**, **Coordenador(a)**, em 03/10/2018, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 04/10/2018, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3210967** e o código CRC **B11E101F**.

Portaria nº 6622/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Memo. 5 (1528169), Despacho PC-DGPC (2915694), que consta nos autos do Processo n. 0019.134719/2018-81,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ALICE FERREIRA FREZ**, Agente de Policia, Matrícula n. 300022605, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Rolim de Moura, no período de **1.9.2018 a 30.11.2018,** referente ao 6º quinquênio de 8.8.2013 a 7.8.2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 03/10/2018, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3213823** e o código CRC **792ACC19**.

Portaria nº 6624/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 03 Outubro de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0049.242791/2018-24,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: NAIR MAQUIELE DA SILVA
MATRÍCULA: 300119609
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HB/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
08/08/2015 a 07/08/2016	C/03	08/08/2016

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 04/10/2018, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3215034** e o código CRC **136A9DC6**.

Portaria nº 6627/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 28 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2095546), Despacho SEDUC-GLOT (2351594), que consta nos autos do Processo n. 0029.208756/2018-14,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA DAS DORES RESENDE**, Professor Classe A - Ch20, Matrícula n.

300010094, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D´Oeste, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 2º quinquênio de 3.3.1991 a 2.3.1996.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 03/10/2018, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217211** e o código CRC **7DE25D54**.

Portaria nº 6629/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 28 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2191048), Despacho SEDUC-GLOT (2742343), que consta nos autos do Processo n. 0029.076258/2017-15,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **DELMIRA VERISSIMO CORDEIRO**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300019500, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alta Floresta D´Oeste, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 2º quinquênio de 29.5.1994 a 28.5.1999.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 03/10/2018, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217293** e o código CRC **7AADC6C4**.

Portaria nº 6630/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 28 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2552611), Despacho SEDUC-GLOT (2768308), que consta nos autos do Processo n. 0029.273839/2018-84,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ESTEFANIA VIEIRA FERREIRA DE ASSIS**, Professor Classe C, Matrícula n. 300036655, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 1º quinquênio de 8.6.2001 a 7.6.2006.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 03/10/2018, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217355** e o código CRC **D0FE6CE2**.

Portaria nº 6631/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 28 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2432739), Despacho SEDUC-GLOT (2768757), que consta nos autos do Processo n. 0029.257919/2018-92,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CELINA DE CASTRO LIMA FERREIRA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300008850, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 3º quinquênio de 1.11.2008 a 31.10.2013.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 03/10/2018, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217401** e o código CRC **E3AF4A1B**.

Portaria nº 6632/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 3 de outubro de 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR, de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 31.8.2018, e conforme consta da Informação 141(2513313) e Processo n. 0049.234598/2018-10,

R E S O L V E :

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **ANA CLAUDIA DINARDI DE ALMEIDA,** Médico, matrícula n. 300133246, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no município de Porto Velho, no **período de 6.7.2018 até 15º (décimo quinto)** dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 03/10/2018, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217436** e o código CRC **F4A8D18B**.

Portaria nº 6633/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 28 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Anexo Requerimento (2432808), Despacho SEDUC-GLOT (2581117), que consta nos autos do Processo n. 0029.257958/2018-90,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELISABETH MARTINEZ BANDEIRA TOLEDO**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300052493, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 2º quinquênio de 26.5.2009 a 25.5.2014.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 03/10/2018, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217440** e o código CRC **D5D9592D**.

Portaria nº 6637/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento PC-DIFLAG (2356526), Despacho PC-DGA (2362581), que consta nos autos do Processo n. 0019.248802/2018-37,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARCILIA CARVALHO CARDOZO**, Escrivão de Policia, Matrícula n. 300021649, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de **1.10.2018 a 31.10.2018, 1.1.2019 a 31.1.2019,** referente ao 4º quinquênio de 7.3.2009 a 6.3.2014.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 03/10/2018, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217662** e o código CRC **7DBCCAF4**.

Portaria nº 6638/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento PC-DRCAC 2879720, Despacho PC-DGPC 2884661, que consta nos autos do Processo n. 0019.059891/2017-68,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 4537/2018/SEGEP-NCSR, de 18.7.2018, ao servidor **ELIENAY VELTEN**, Escrivão de Policia, Matrícula n. 300084356, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Cacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 1º quinquênio de 15.1.2009 a 14.1.2014.

LEIA-SE:

no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 1º quinquênio de 15.1.2009 a 14.1.2014.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 03/10/2018, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217695** e o código CRC **34F8E213**.

Portaria nº 6639/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento PC-DPADO 2825604, Despacho PC-DGA 2921376, que consta nos autos do Processo n. 0019.310951/2018-22,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de **1.10.2018**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **RODRIGO MARTINS DE CASTRO,** ocupante do cargo de Medico Legista, Matrícula n. 300124763, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/São Miguel do Guaporé.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 03/10/2018,

às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217749** e o código CRC **053869A8**.

Portaria nº 6640/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento SEFIN-CONSIT 2986633, Despacho SEGIN-GRH 3013922, que consta nos autos do Processo n. 0030.333832/2018-90,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 08657/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 27.11.2017, ao servidor **FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300049348, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.12.2017 à 31.12.2017, **1.7.2019 à 31.7.2019,** 1.7.2020 à 31.7.2020, referente ao 2º quinquênio de 13.10.2008 à 12.10.2013.

LEIA-SE:

no período de 1.12.2017 à 31.12.2017, **1.12.2018 à 31.12.2018,** 1.7.2020 à 31.7.2020, referente ao 2º quinquênio de 13.10.2008 à 12.10.2013.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 03/10/2018, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217826** e o código CRC **0A5F823F**.

Portaria nº 6641/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2534545), que consta nos autos do Processo n. 0052.271383/2018-21,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **GENI POSSA DAMO**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300028389, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Alta Floresta D´Oeste, no período de **1.10.2018 a 30.11.2018, 1.1.2019 a 31.1.2019,** referente ao 3º quinquênio de 8.3.2008 a 7.3.2013.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 03/10/2018, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217873** e o código CRC **3728C95D**.

Portaria nº 6642/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2498859), Despacho FHEMERON-VPRES (2509459), que consta nos autos do Processo n. 0052.266360/2018-02,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **IRES LOPES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300017373, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Ariquemes, no período de **1.10.2018 a 31.10.2018, 1.1.2019 a 31.1.2019, 1.3.2019 a 31.3.2019,** referente ao 5º quinquênio de 1.7.2005 a 30.6.2010.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 03/10/2018, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217936** e o código CRC **CB954C30**.

Portaria nº 6643/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Anexo (2450292), Despacho FHEMERON-VPRES (2519734), que consta nos autos do Processo n. 0052.260052/2018-65,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **KEIDE NUNES MAROTO**, Enfermeiro, Matrícula n. 300098707, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Jaru, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 1º quinquênio de 16.6.2010 a 15.6.2015.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 03/10/2018, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218030** e o código CRC **09FB33D1**.

Portaria nº 6645/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Memorando 15 (2757538), Despacho SEDAM-GAB (2762939), que consta nos autos do Processo n. 0028.301600/2018-11,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Porto Velho, a partir de **1.10.2018,** a servidora **MARILDA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Engenheiro Florestal - LC 959, matrícula n. 300138248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,

anteriormente lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Rolim de Moura.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 03/10/2018, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218097** e o código CRC **0E0861FC**.

Portaria nº 6646/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2228605), Autorização FEASE-ASGP 2671933, que consta nos autos do Processo n. 0065.233223/2018-34,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ADALTO GOMES DOS SANTOS**, Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. 300093489, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE/Cacoal, no período de **1.10.2018 a 31.10.2018, 1.5.2019 a 31.5.2019, 1.8.2019 a 31.8.2019,** referente ao 1º quinquênio de 26.10.2009 a 25.10.2014.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 03/10/2018, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218148** e o código CRC **6A8C7819**.

Portaria nº 6647/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento CEMETRON-NRH (2613685), que consta nos autos do Processo n. 0053.176295/2018-14,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CLAUDIA ALICE PEREIRA GOMES**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300092946, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de **1.10.2018 a 31.10.2018, 1.4.2019 a 30.4.2019, 1.6.2019 a 30.6.2019,** referente ao 1º quinquênio de 12.11.2009 a 11.9.2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 03/10/2018, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218181** e o código CRC **0B7E26DB**.

Portaria nº 6648/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2675513), que consta nos autos do Processo n. 0002.290412/2018-49,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **AFONSO MAIA DE CASTRO**, Técnico em Informática, Matrícula n. 300125856, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 1º quinquênio de 24.7.2013 a 23.7.2016.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 03/10/2018, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218215** e o código CRC **A4B0DA76**.

Portaria nº 6649/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.zConsiderando Requerimento (2375313), Despacho SEPOG-GAB (2726933), que consta nos autos do Processo n. 0035.251015/2018-74,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **RONALDO DAVI ALEVATO**, Professor Classe C, Matrícula n. 300023661, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG/Vilhena, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 4º quinquênio de 10.4.2012 a 9.4.2017.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 03/10/2018, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218254** e o código CRC **ECBB673E**.

Portaria nº 6650/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2453522), Despacho CGE-NRH (2459447), que consta nos autos do Processo n. 0007.260352/2018-90,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **DOMITILA ROCHA DE CASTRO**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300014864, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 6º quinquênio de 11.3.2011 a 10.3.2016.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 03/10/2018, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218280** e o código CRC **297968B7**.

Portaria nº 6651/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento 301/2018/1DP-JIP/UNISP/PC-RO (0992476), que consta nos autos do Processo n. 0019.062526/2018-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **WANDERSON OLIVEIRA DA SILVA**, Agente de Policia, Matrícula n. 300058576, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ji-Paraná, no período de **1.10.2018 a 30.11.2018, 1.1.2019 a 31.1.2019,** referente ao 3º quinquênio de 15.7.2012 a 14.7.2017.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 03/10/2018, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218324** e o código CRC **8FA11FB2**.

Portaria nº 6652/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Ofício 3814 (2702592), Parte (2705800), Ofício 3127 (2792426), Despacho SEPAT-GERFU 2909353, que consta nos autos do Processo n. 0005.294184/2018-56,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de **3.9.2018** da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos/SUGESP/Porto Velho para Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização

Fundiária – SEPAT o servidor **ORLANDO PAULO DE SOUZA**, Engenheiro Eletricista - LC 959, matrícula n. 300001554, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 03/10/2018, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218350** e o código CRC **949A3F7E**.

Portaria nº 6653/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento 2999046, Despacho de Acordo Dir. Geral 2999119, que consta nos autos do Processo n. 0022.155875/2018-27,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 3584/2018/SEGEP-NCSR, de 5.6.2018, à servidora **CLAUDIA DA VEIGA JARDIM**, Perito Criminal, Matrícula n. 300098452, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência de Polícia Técnico-Científica/POLITEC/SESDEC/Guajará Mirim.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.10.2018 à 31.10.2018, **1.11.2018 à 30.11.2018, 1.12.2018 à 31.12.2018,** referente ao 2º quinquênio de 5.11.2012 à 4.11.2017.

LEIA-SE:

no período de 1.10.2018 à 31.10.2018, **1.11.2020 à 30.11.2020, 1.12.2020 à 31.12.2020,** referente ao 2º quinquênio de 5.11.2012 à 4.11.2017.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 03/10/2018, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218479** e o código CRC **F370E267**.

Portaria nº 6656/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento PC-DEAAIPVH 2345357, Despacho PC-DGA 2364034, Despacho SEGEP-NCP 3018736, que consta nos autos do Processo n. 0019.247529/2018-23,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 07332/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 21.7.2016, à servidora **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, Delegado Policia, Matrícula n. 300022586, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2016 à 31.7.2016, 1.2.2017 à 28.2.2017, **1.7.2017 à 31.7.2017,** referente ao 3º quinquênio de 6.12.2004 à 5.12.2009.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2016 à 31.7.2016, 1.2.2017 à 28.2.2017, **1.10.2018 à 31.10.2018,** referente ao 3º quinquênio de 6.12.2004 à 5.12.2009.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 03/10/2018, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218647** e o código CRC **9718800A**.

Portaria nº 6658/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando que consta nos autos do Processo n. 0019.307010/2018-10, após Portaria de Cessar Licença Sem Vencimento, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **1.9.2018**, na Polícia Civil/Porto Velho, o servidor **ROMERO GUEDES DE FRANCA**, ocupante do cargo de Agente de Policia, matrícula n. 300103939, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 03/10/2018, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218693** e o código CRC **CFE82811**.

Portaria nº 6659/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 03 Outubro de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n, 0049.254663/2018-23,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, aos servidores abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AVALIAÇÃO	CLASSE/REF.	EFEITOS FINANCEIROS
300036184	ADELMO CLEMENTINO DA ROCHA	10/05/2013 a 09/05/2015	B/08	10/05/2015
		10/05/2015 a 09/05/2017	B/09	10/05/2017
300040925	ALVINA SILVEIRA DOS SANTOS	07/05/2014 a 06/05/2016	A/08	07/05/2016
		07/05/2016 a 06/05/2018	A/09	07/05/2018
300058432	CLEONICE CAETANO DO NASCIMENTO	02/05/2013 a 01/05/2015	C/06	02/05/2015
		02/05/2015 a 01/05/2017	C/07	02/05/2017
300053698	JANETE SILVA VIEIRA	07/06/2014 a 06/06/2016	A/07	07/06/2016
		07/06/2016 a 06/06/2018	A/08	07/06/2018
300040934	MARIA ELMA BARBOSA SOBRINHO	10/05/2016 a 09/05/2018	C/09	10/05/2018
300053416	NEUDISNEY CAMPOS LIMA	16/06/2014 a 15/06/2016	C/07	16/06/2016
		16/06/2016 a 15/06/2018	C/08	16/06/2018
300053430	ZENI SILVA DE OLIVEIRA	09/06/2012 a 08/06/2014	C/06	09/06/2014
		09/06/2014 a 08/06/2016	C/07	09/06/2016
		09/06/2016 a 08/06/2018	C/08	09/06/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 04/10/2018, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3219134** e o código CRC **5BE2BBEC**.

Portaria nº 6670/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 04 Outubro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n. 0036.295460/2018-36,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

NOME: HELDER JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 300073548
CARGO: FARMACEUTICO
LOTAÇÃO: HRC/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
08/02/2012 a 07/08/2014	B/04	08/02/2014
08/02/2014 a 07/02/2016	B/05	08/02/2016
08/02/2016 a 07/02/2018	B/06	08/02/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 04/10/2018, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222145** e o código CRC **B8CC25D1**.

Portaria nº 6675/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 4531/2018/SEGEP-NDVS(2362609), publicada no DOE N. 132 de 23.07.2018, que remarcou o gozo de férias do (a) servidor (a) **RUTE PEREIRA DA SILVA**, Assessor de Recursos Humanos, matrícula 300134374, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

Porto Velho - RO, 4 de setembro de 2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 04/10/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222513** e o código CRC **6E3C5D2B**.

Portaria nº 6686/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 04 Outubro de 2018

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n, 0036.181820/2018-13,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, aos servidores abaixo discriminados:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AVALIAÇÃO	CLASSE/REF	EFEITOS FINANCEIROS
300016807	DALVA SCHADER	07/06/2016 a 06/06/2018	A/15	07/06/2018
300016628	DJANIRA MARIA DE PAULA	23/05/2016 a 22/05/2018	C/15	23/05/2018
300053344	ELIANE TEIXEIRA DE SOUZA SANTOS	09/06/2016 a 08/06/2018	C/08	09/06/2018
300016806	IVANEIDE DE ARAUJO PORTELLA	23/05/2016 a 22/05/2018	C/15	23/05/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 04/10/2018, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3223680** e o código CRC **AC7D0E7D**.

Portaria nº 6700/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 4 de outubro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.364492/2018-39,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de 3.9.2018 a 28.9.2018 do mês de **setembro/2018.**

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	**HS**
1	CEST	ELIEIDE DA SILVA OLIVEIRA MARINHO	300014902	**24**
2	CEST	ROSA COSTA DE ASSUNCAO	300024415	**24**
3	CEST	SHIRLEY CAMPOS BARBOSA	300016093	**24**
4	GCP	ELIANE VEIGA DE ALMEIDA	300015458	**28**
5	NCSR	CLARA AKIKO NAKASHIMA	300034177	**24**
6	NCSR	AUXILIADORA TEIXEIRA G. LENA	300034279	**26**
7	NCSR	LINDALVA GOMES DA SILVA	300014870	**38**
8	NCSR	MARIA APARECIDA PEREIRA	300014794	**38**
9	NCSR	MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA	300015581	**38**
10	NCSR	TELMA DA SILVA R. DE OLIVEIRA	300016161	**38**
11	GABINETE	ADRIANA GOMES DA SILVA	300024367	**38**
12	GABINETE	SHIRLENE NASCIMENTO DA COSTA	300014806	**38**
13	NCP	ADONAI FERREIRA DE DEUS	300014782	**36**
14	NCP	ALDENIR VARGAS VIANA E SILVA	300015693	**36**
15	NCP	CORINA DE ARAUJO PEREZ	300008896	**36**
16	NCP	ECILEIDE GOMES SILVA	300014875	**36**
17	NCP	ELIUZA VIEIRA DE OLIVEIRA FEITOSA	300014846	**36**
18	NCP	GIANETT MARIA PEREIRA DA SILVA	300034335	**36**
19	NCP	HELENA RIBEIRO DE A. PEREIRA	300015580	**36**
20	NCP	MARIA FRANCISCO BRITO	300014788	**36**
21	NCP	ROBERTO JORGE FERREIRA	300002572	**36**
22	CAF	ALTAMIR JOSE CHUMANN	300097563	**36**
23	CAF	RAIMUNDA CALIXTA DA COSTA	300015577	**36**
24	CAF	FRANCISCA NICEIA FELICIA DE LIMA	300044315	**36**
25	CAF	MARIA HULDA REIS	300044870	**36**
26	CAF	WANDERLENE PAULA DO N CAVALCANTE	300015686	**8**
27	C.INTERNO	ADALBERTO NERY BARBOSA	300014984	**38**
28	C.INTERNO	EDILUCIA FERREIRA LIMA	300014899	**06**
29	C.INTERNO	VIVIANE DE SOUZA MOREIRA	300134243	**18**
30	CEPEM	ELANE SOCORRO SOARES	300015142	**38**
31	CEPEM	ELIAS RODRIGUES	300016233	**38**
32	CEPEM	ELIANA FRANCISCA SOARES	300015141	**38**

33	CEPEM	LUIZ ANTONIO FERREIRA	300008797	**38**
34	CEPEM	MARLENE LIBDY MANSOUR	300015063	**38**
35	CEPEM	SUELY BICHO BELO	300014917	**38**
36	NAPF	ESTER PEREIRA DOS ANJOS	300044053	**12**
37	GBP	ANA MITA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	300016519	**38**
38	GBP	Mª JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	300003049	**38**
39	GBP	Mª INES FRANÇA NETA DE AMORIM	300034011	**36**
40	GBP	MAURY LEITE CABRAL	300014947	**38**
41	NAFAS	AURENILDO SOUZA ARAUJO	300011436	**38**
42	NAFAS	CLAUDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS	300011508	**38**
43	NAFAS	IDALIA ADRIANA DUARTE LIMA	300014429	**38**
44	NAFAS	VALDILENE CORDEIRO DE MIRANDA	300015286	**38**

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 04/10/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3227155** e o código CRC **D9015956**.

Portaria nº 6701/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 4 de de outubro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.364492/2018-39,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, ao período de 3.9.2018 a 28.9.2018 do mês de **setembro/2018.**

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	**HS**
1	CEST	PAULO SERGIO CIDADE DE OLIVEIRA	300064395	**24**
2	CEST	JOSE MONTEIRO SILVA DE SOUZA	300122883	**24**
3	CEST	RIBAMAR ROQUE DA COSTA	300080326	**24**
4	CEST	SILVIMAR PEREIRA DA SILVA	300138535	**24**
5	CEST	RAIMUNDO SILVAN E. DE LIMA	300087568	**24**
6	GCP	ADEMAR JOTTA DIAS RODRIGUES	300000215	**38**
7	GCP	AMELIA SIMONE MELO DE ASSUNÇAO	300145672	**38**

8	GCP	LUZENIRA DOS SANTOS BEZERRA	300147563	**38**
9	GCP	MARIO SERGIO PINHEIRO DE ALMEIDA	300000263	**38**
10	NCSR	ANA CLEIDE DOS SANTOS E SILVA	300078072	**38**
11	NCSR	AREADINA TEREZINHA L. DE MELO	300062753	**38**
12	NCSR	MARIO ROCHA DA SILVA FILHO	300046481	**38**
13	NCSR	MARLETE RIBEIRO	300138590	**38**
14	NCSR	ROGERIA SEBASTIANA VIANA	300039563	**38**
15	NCSR	MARTA DOS SANTOS FARIAS	300137502	**38**
16	NCSR	RAIMUNDA NONATA DE ARAUJO	300150308	**38**
17	GABINETE	MARCOS RENAN DE SOUZA MORAES	3054853	**28**
18	NCP	ERECILDA PEREIRA DA SILVA	300145124	**36**
19	NCP	FATIMA MORAES OLIVEIRA DA FONSECA	300149544	**36**
20	NCP	JUCILENE BRAGA DE SOUZA	300143629	**36**
21	NCP	Mª FATIMA DE SOUZA	30521491	**36**
22	NCP	Mª DO PERPETUO SOCORRO S. VIDAL	300147546	**36**
23	NCP	Mª DO SOCORRO BARROSO DAS NEVES	300138529	**36**
24	NCP	Mª HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	300143631	**36**
25	NCP	Mª LUCINEIDE DOS SANTOS	300138774	**36**
26	NCP	Mª SUELY P. DOS SANTOS	300116009	**36**
27	NCP	NUBIA DE SÁ ANDRADE	300031059	**36**
28	NCP	OLDEMIR BERNARDO DA ROCHA	300042397	**36**
29	NCP	RUTH DE SÁ CHAVES	3052195	**36**
30	NCP	SAVIO FABIAN RODRIGUES COSTA	300069305	**36**
31	NCP	JESUS NAZARENO DOS SANTOS VIDAL	300143628	**20**
32	NCP	OSISVALDO ALVES DE JESUS	300150575	**20**
33	NCP	RAIMUNDO PEREIRA COSTA	300142198	**22**
34	NCP	SONIA REGINA ESPINOSA DE LIMA	300000286	**22**
35	NAO	ALDENIR DOS SANTOS GALVAO	300142668	**38**
36	NAO	AUGUSTO FRANCA DA COSTA	300031206	**38**
37	NAO	CARLOS MAGNO CAMPOS	300140605	**38**
38	NAO	FRANCISCO ANASTACIO DE ARAUJO	300143606	**38**
39	NAO	FRANCISCO MENDES EPIFANIO	300052413	**38**
40	NAO	HORIZONTINA DO N. CARVALHO FEITOSA	300141581	**38**
41	NAO	JOAO ALVES DA SILVA	300000545	**38**
42	NAO	MANOEL LUCIANO BATISTA	300060837	**38**
43	NAO	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	300000170	**38**
44	NAO	RAIMUNDO SIDNEY DOS SANTOS SILVA	300139674	**38**
45	NAO	WALDOMIRO RODRIGUES DOS SANTOS	300143634	**38**
46	CAF	ALZERINA PLACIDA DA SILVA	300030539	**36**
47	CAF	FIRMINO JORGE DE BRITO	300064001	**36**
48	CAF	SILVIA MARIA AYRES CORREA	300141885	**36**
49	CAF	CLARILUCE NERY DAS CHAGAS	300140666	**36**
50	CAF	JAILSON RAMALHO FERREIRA	300140029	**36**
51	CAF	MARCOS ANTONIO DOS S. MARQUES	300138240	**36**
52	CAF	ANTONIO JOACY MARQUES DA SILVA	300137560	**36**
53	CAF	LEONCIO BELARMINO CAETANO	300030541	**36**
54	CAF	ESMERINA FERNANDES DA SILVA	300138876	**36**

55	CAF	MARLUCIA ANTONIA DE MEDEIROS	300000150	**36**
56	CAF	ALONSO RAMOS DE BRITO	300039840	**36**
57	CAF	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA DA COSTA	300145968	**36**
58	CAF	MANOEL SERAFIM SILVA	300142850	**36**
59	CAF	ANTONIO SANTOS MARIANO	300148407	**36**
60	CAF	NURSE NUNES RIBEIRO	3037764	**36**
61	CAF	MATEUS BENTO FERREIRA	3046517	**36**
62	CAF	ANA ROSA DE LIMA	300149528	**36**
63	CAF	RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO	300039817	**36**
64	CAF	Mª DA GLORIA DA SSILVA	2426118	**36**
65	CAF	MANOEL RIBEIRO DE QUEIROZ	300140238	**24**
66	C.INTERNO	TANIA REGINA ALVES DOS SANTOS	300145675	**32**
67	C.INTERNO	JORGE ROBERTO FERREIRA SANTOS	300149854	**38**
68	REDAÇÃO	IZABEL SABINA MUSTAFÁ	300115548	**38**
69	REDAÇÃO	JANE CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	300140328	**38**
70	REDAÇÃO	MARCOS ANTONIO CAMPOS	300000233	**38**
71	REDAÇÃO	MARIA DE FATIMA MACIEL	300105431	**38**
72	CEPEM	NEILA MARIA ROSAS DE QUEIROZ	300145674	**38**
73	CGRH	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	300000533	**38**
74	NAPF	MARIA DA CONCEIÇAO LEITE	300037580	**38**
75	NAPF	ROSELIA SOARES DO NASCIMENTO	300150926	**38**
76	GBP	DOMINGOS RAIMUNDO N. VIEIRA	300142185	**38**
77	GBP	ENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300139648	**38**
78	GBP	FELICIA ETELVINA GALVAO ROBERTO	300149276	**38**
79	GBP	IRINEIA AMORIM LOPES	300141835	**38**
80	GBP	JAIME SOARES PINHEIRO	300137485	**38**
81	GBP	ROSEMIRES PEREIRA MACIEL	300143725	**38**
82	NAFAS	ELCIO AFONSO ROCHA	300149856	**38**
83	NAFAS	JOSE LICORDE GOUVEIA DE OLIVEIRA	300036377	**38**
84	NAFAS	LUIZ CARLOS DE FRANÇA	300137804	**38**
85	NAFAS	MANOELA TOLEDO GUSMAN	300149254	**38**
86	NAFAS	Mª IRLEDA PEREIRA DOS SANTOS	3059949	**32**
87	NAFAS	Mª DA CONCEIÇAO SANTOS DE SOUZA	300147542	**38**
88	NAFAS	MAURA DE SOUZA AFONSO	300149290	**38**
89	NAFAS	PALMIRA NUNES M. NETA	300000434	**38**
90	NAFAS	ROSANGELA DE OLIVEIRA BARROS	300144771	**38**
91	NAFAS	SORAYA GORAYEB GUIMARAES	300000514	**38**

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 04/10/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3227576** e o código CRC **B4794FB2**.

Portaria nº 6704/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 4 de outubro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0031.364492/2018-39,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de **1.8.2018 a 31.8.2018,** do mês de **agosto/2018.**

ORD	SETOR	NOME	MATRICULA	**HS**
1	NCP	FRANCISCO FLAVIO FEITOSA	300005482	**40**

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 04/10/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3228164** e o código CRC **76CE36A1**.

SUPEL

AVISO

DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N°. 152/2018/KAPPA/SUPEL/RO

Processo Eletrônico: 0036.031787/2017-09/SESAU/RO. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de procedimentos com finalidade diagnóstica, inseridos nos subgrupos de DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, ANÁTOMO PATOLÓGICO, de forma contínua, por um período de 12 meses. O Pregoeiro substituto designado pela **Portaria nº. 101/2018/CI/SUPEL/RO, de 04/09/2018**, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame em epígrafe, está REAGENDADO para o dia 23/10/2018 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASILIA), o referido Edital não sofreu alterações, em cumprimento ao art. 21 § 4º da Lei Federal 8.666/93. Disponibilidade do Edital: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Publique-se. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Porto Velho/RO, 04 de outubro de 2018.

RÓGER MARTINS CARDOSO
Pregoeiro Substituto da Equipe Kappa/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Róger Martins Cardoso**, **Pregoeiro(a)**, em 04/10/2018, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3223552** e o código CRC **01AE0943**.

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 323/2018/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Por Item
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0033.09226/2018-06 SEJUS-RO
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de aparelhos (equipamentos hospitalares) para Unidade Básica de Saúde para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO, conforme convênio 824879/2015 ("ubs")- Projeto de Aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde no Sistema Prisional do Estado de Rondônia, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria N.º **Portaria Nº 16/2018/SUPEL-CI de 09 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 09 de fevereiro de 2018**, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o edital de licitação em epígrafe que a sessão inaugural marcada para o dia **05/10/2018, às 10h:00min**, no endereço eletrônico **www.comprasnet.gov.br,** está **SUSPENSA,** sem data definida para reabertura, em detrimento da ausência de respostas da SEJUS dos pedidos de impugnações formulados. Assim que esta Equipe de Licitação for notificada quanto às respostas dos pedidos de impugnações, fixará nova data e horário para sessão inaugural do certame.
Porto Velho/RO, 04 de outubro de 2018.
Rogério Pereira Santana
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Pereira Santana**, **Pregoeiro(a)**, em 04/10/2018, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3224730** e o código CRC **B5A681C4**.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/18/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.
Processo Administrativo: **0013.241011/2018-36**
Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Serviços com Fornecimento de Materiais para Reforma e Pintura do Complexo Teatral Palácio das Artes, fazendo parte as seguintes Unidades: Administração da FUNCER, Teatro Palácio das Artes e Teatro Guaporé**. Valor Estimado: R$ **189.163,63**. Projeto/Atividade: **1015.2087** - Fonte: **0100** - Elemento de Despesa: **33.90.39**. Data de Abertura 23 de outubro **de 2018**, às **09h00min**.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.
Porto Velho/RO, 03 de outubro de 2018.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPLO/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Norman Virissimo da Silva**, **Pregoeiro(a)**, em 04/10/2018, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3232135** e o código CRC **99B5CA8C**.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/18/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo TÉCNICA E PREÇO
Processo Administrativo: **0009-054372/2018-11**
Objeto: **Contratação De Empresa Especializada Para Execução Dos Serviços De Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para as obras de Restauração de Rodovias com melhoramentos fisicos e operacionais da rodovia e sub-trecho, conforme trechos, segmentos e extensões relacionados no quadro abaixo,** No Município **de Monte Negro/Campo Novo/Buritis**. Valor Estimado: **R$ 908.800,27**. Projeto/Atividade: **1249-1386**- Fonte: **228** - Elemento de Despesa: **44.90.51**. Data de Abertura 12 de novembro **de 2018**, às **09h00min**.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.
Porto Velho/RO, 03 de outubro de 2018.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPLO/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Norman Virissimo da Silva**, **Pregoeiro(a)**, em 04/10/2018, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3232276** e o código CRC **10C6A547**.

AVISO

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 329/2018/SIGMA/SUPEL/RO.

Processo Administrativo: 0036.061867/2017-81

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de **Órteses, Próteses e Materiais Especiais constantes na Tabela SUS**, onde deverá ser

mantido em sistema de Consignação os itens constantes nos anexos I e II, para atender os procedimentos cirúrgicos de **ORTOPEDIA** realizados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – **HBAP**, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - **HEPSJP/II** e Hospital Regional de Cacoal – **HRC** e Hospital Regional de Extrema- **HRE**, por um período de 12 **(**doze**)** meses. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - RO torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE", para análise e respostas das impugnações interpostas. Desta forma, assim que os questionamentos forem respondidos, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Comprasnet e nos meios legais.

Porto Velho/RO, 04 de outubro de 2018.

MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Pregoeira Substituta da SIGMA/SUPEL/RO

Mat. 300114886

Documento assinado eletronicamente por **Marina Dias de Moraes Taufmann**, **Pregoeiro(a)**, em 04/10/2018, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235964** e o código CRC **ECCE5E37**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Destinado exclusivamente, a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas a ME/EPP. Superintendência Estadual de Compras e Licitações. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 455/2018/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. Processo Administrativo: Nº. 0009.299971/2018-54/DER/RO Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carteiras de Passe Livre (Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência Física), para atender as necessidades da Gerência de Infraestrutura e Transportes - GT/DER-RO. Valor Estimado: R$ 13.500,00. Data de Abertura: 22 de outubro de 2018, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9268. Porto Velho/RO, 03 de setembro de 2018.

Porto Velho, 03 de outubro de 2018.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira BETA/SUPEL-RO

Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes**, **Pregoeiro(a)**, em 04/10/2018, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222354** e o código CRC **A0CF2CD2**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP PARA OS ITENS 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.

PARA OS ITENS 1 E 5 APLICA-SE A AMPLA PARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE COTA NO TOTAL DE 25%

Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia

Pregão Eletrônico Nº. 358/2018/ALFA/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Processo: 0016.083326/2018-22 IPERON/RO.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores desktop, no-breaks 1.4 kva, impressoras tipo 1 e 2, scanner de mesa, smart tv led, cofre para fitas lto, fitas/midias lto para back-up, fitas/midas lto para limpeza drives, appliance de segurança de rede – firewall utm, fechadura biometrica e controle de temperatura), para atender as necessidades do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA. Valor Estimado: R$: 883.383,43. Data de Abertura: 19/10/2018 às 09h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira SUPEL-RO
Mat. 300110987

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Duarte Emenergildo**, **Pregoeiro(a)**, em 04/10/2018, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3228840** e o código CRC **B9021790**.

SEFIN

Portaria nº 722/2018/SEFIN-GRH

Porto Velho, 28 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento datado em 25 de setembro de 2018, constante no Processo SEI n° 0030.248473/2018-76.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **LUIZA BRANDELEIRO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Administrativas, matrícula nº. 300043999, lotado na Posto Fiscal Wilson Souto/3ªDRRE/Vilhena, o gozo de 2 (dois) dias de folgas compensatórias, nos dias **30 de setembro e 5 de outubro de 2018**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais suplementar de 2018 do município de Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/09/2018.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hagge Siqueira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/10/2018, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3185802** e o código CRC **527A8C3D**.

Portaria nº 723/2018/SEFIN-GRH

Porto Velho, 28 de Setembro de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento datado em 26 de setembro de 2018, constante no Processo SEI n° 0030.217836/2018-21.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **CARLOS CESAR AMARAL MARQUES,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300014618, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto - PFWS/3ªDRRE/Vilhena, o gozo de 1 (um) dia de folga compensatória, no dia **1° de outubro de 2018**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais suplementar de 2018 do município de Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1/10/2018.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hagge Siqueira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/10/2018, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3186620** e o código CRC **A041806C**.

Portaria nº 725/2018/SEFIN-GRH

Porto Velho, 4 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento (3134112) datado em 25 de setembro de 2018, constante no Processo SEI n° 0030.352158/2018-42.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **TATYANA FREITAS SOUZA DO CARMO,** ocupante do cargo de Assessora de Gerência 3, matrícula nº. 300121395, lotado na Gerência de Tributação - GETRI/CRE, o gozo de 3 (três) dias de folgas compensatórias, nos dias **18, 19 e 22 de outubro de 2018**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2016 do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hagge Siqueira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 04/10/2018, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3187343** e o código CRC **38DF84AE**.

Portaria nº 728/2018/SEFIN-GRH

Porto Velho, 03 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 230/2018/SEFIN-GRH, de 04/04/2018, publicada no DOE/RO n. 63, de 06/04/2018, que remarcou o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **JERCIMEY ERCÍLIA SILVA**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula n. 300000267, lotada na Gerência Geral de Finanças – GGF/SEFIN.

Onde se lê: ... marcada para o período de 01/03/2018 a 30/03/2018, referente ao exercício 2018, para o período de **01/09/2018 a 30/09/2018**.

Leia-se: ... marcada para o período de 01/03/2018 a 30/03/2018, referente ao exercício 2018, para o período de **10/09/2018 a 09/10/2018**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06/04/2018.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hagge Siqueira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/10/2018, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3208345** e o código CRC **8B856859**.

Portaria nº 730/2018/SEFIN-GRH

Porto Velho, 4 de outubro de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento (3134566) datado em 24 de setembro de 2018, constante no Processo SEI n° 0030.352214/2018-49.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **PEDRO ADALBERTO NOGUEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300061181, lotado na 6ªDRRE/Ariquemes, o gozo de 23 (vinte e três) dias de folgas compensatórias, nos dias **15 a 19, 22 a 26 e 29 a 30 de outubro e 1°, 5 a 9, 12 a 14 e 16 de novembro de 2018**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na análise das contas de campanhas das eleições municipais de 2016 do município de Ariquemes/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hagge Siqueira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 04/10/2018, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222937** e o código CRC **DFCD17D3**.

ERRATA

Em atenção a Portaria nº 709/2018/SEFIN-GEOF, de 25.09.2018, publicada no DOE no dia 16.09.2018, do RESUMO DE APLICAÇÃO, onde se lê: Total R$ 5.000,00; Leia se: Total R$ 2.000,00.

Porto Velho, 03 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hagge Siqueira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/10/2018, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3215920** e o código CRC **7223CE50**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.0030.012068/2018-11

Na condição de Ordenador de Despesa e, em conformidade com o Decreto em vigor nº 5459/1992, artigo 1º reconheço e homologo a despesa abaixo discriminada "despesa sem prévio empenho", referente ao pagamento do condomínio da sala n.413 do Edifício Rio Madeira, que encontra se sobre a responsabilidade da Liquidação Geral do Estado/SEFIN, período: 01 janeiro a 18.03.2018.

Credor	EDIFÍCIO RIO MADEIRA
CNPJ/CPF	05.920.053/0001-44
Endereço	Trav. Guaporé nº 556 - CEP:76800-000
Descrição da despesa	Condomínio da sala n.413
Valor da Despesa	R$ 519,88(quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

Porto Velho, 03 de outubro de 2018.

Marcelo Hagge Siqueira

Secretário de Estado de Finanças Adjunto

Matrícula: 300023998

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hagge Siqueira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 04/10/2018, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3209843** e o código CRC **E04E781D**.

IPERON

Portaria nº 414/2018/IPERON-EQPFP

Convalidar suspensão e remarcação de fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 9/2018/IPERON-EQPFP de 04/04/2018, publicada no DOE/RO nº 64 de 09/04/2018, suspensão e remarcação de fruição de férias;

Considerando o teor da Portaria nº 372/2018/IPERON-EQPFP de 27/08/2018, publicada no DOE/RO nº 159 de 29/08/2018, concessão de fruição de férias;

Considerando o teor do Memorando nº 46/2018/IPERON-DITEC de 24/09/2018;

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** suspensão de 20 (vinte) dias de fruição de férias do servidor **JOSÉ DA COSTA CASTRO,** matrícula **300033378,** ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2018, concernente ao período de 03 a 22/09/2018, sendo remarcado para 11 a 30/12/2018.

Porto Velho, 24 de setembro de 2018.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 04/10/2018, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3119918** e o código CRC **4EF2DE7C**.

Portaria nº 417/2018/IPERON-EQPFP

Convalidar a Concessão do Abono de Permanência.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017;

Publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;
Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º inciso XIX;

Considerando o teor do Processo **01.1320.01045/2018** e Informação n. 2054/PGE/IPERON/2018, de 28. agosto de 2018

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a concessão do Abono de Permanência, a contar de 05.07.2018 à servidora **MARIA MARGARIDA ASSIS DOS SANTOS,** matrícula **300033640,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, de acordo com art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.

Porto Velho, 26 de setembro de 2018

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 28/09/2018, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3147647** e o código CRC **DFEB0D9D**.

Portaria nº 431/2018/IPERON-EQPFP

Suspender férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 792/GARH/DAF/GAB/IPERON de 05/12/2017, publicada no DOE/RO nº 233 de 13/12/2017, programação anual de férias exercício 2018;

Considerando o teor do Processo 0016.357625/2018-17.

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** 10 (dez) dias de férias, por interesse da Administração Pública do servidor **JOÃO JAIR MOREIRA FERREIRA** matrícula **300034163**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do

Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2018, concernente ao período de 03 a 12/10/2018.

Porto Velho, 28 de setembro de 2018.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 03/10/2018, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3192098** e o código CRC **A7F4AF0D**.

Portaria nº 432/2018/IPERON-EQPFP

Designar substituição.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX.

Considerando teor do Memorando nº 48/2018/IPERON-GARH.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **JOÃO REINALDO FARIAS DA SILVA**, matrícula nº 300103826, ocupante do cargo de Chefe de Equipe, para responder cumulativamente pela Gerência Administrativa e Recursos Humanos - GARH, em substituição servidor **JOÃO JAIR MOREIRA FERREIRA** matrícula 300034163, no período de 13/10 a 01/11/2018, em razão de férias regulamentares do titular.

Porto Velho, 03 de outubro de 2018

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 03/10/2018, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3192485** e o código CRC **D0264E57**.

EDITAL Nº 1/2018/IPERON-GARH

EDITAL N. 026 - IPERON, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia IPERON, Senhora **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo SEI nº. 0016.185499/2018-84, em razão de aprovação obtida em Concurso Público do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, regido pelo Edital nº. 001/IPERON, de 27 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 183, de 28 de setembro de 2017, homologado por meio do Edital nº. 022 - IPERON, de 22 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 95, de 23 de maio de 2018, contidos nos autos do Processo nº 01.1320.00929-0000/2016, de acordo com os quantitativos de vagas previstos nas Leis Complementares nº. 746, de 16 de dezembro de 2013, nº. 849, de 14 de dezembro de 2015, e nº. 952, de 21 de setembro de 2017, **convoca GERALDA APARECIDA TEIXEIRA, classificação 9ª, inscrição nº 150.168-2, Analista em Previdência - Auditor, nota final 80,80, para preparação de exames médicos e documentação, visando a perícia médica e posse**, nomeado através do Decreto n. 23.239, de 28 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 181, de 03 de outubro de 2018,

2. A candidata deverá observar o disposto dos anexos I, II, III, IV, V e VI deste Edital.

Porto Velho, 04 de outubro de 2018.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente IPERON

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	04/10/2018 a 02/11/2018	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	04/10/2018 a 02/12/2018	
EVENTOS/GARH/IPERON	**PRAZOS**	
Conferência da Documentação e Posse.	04/10/2018 a 02/11/2018	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	04/10/2018 a 02/11/2018	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	04/10/2018 a 02/12/2018	

Observação: atendimentos somente em dias úteis.

ANEXO II – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA	
LOCAL/ENDEREÇO: **CEPEM/JUNTA MÈDICA:** situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)	
2. **DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL** 2. 1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados. 2. 2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica. 2. 3. **Portadores de Deficiência:** 2. 2.3.1 Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto. 2. 4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedito Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.	
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO ***(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)***	
ITEM	**EXAME**
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico **(exceto para grávida)**
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra- sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria **(para professores, orientadores educacionais, motoristas,** **telefonistas e operadores de maquinas pesadas);**
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
11	**Escarro**: BAAR
12	**Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
15	Radiografia de Bacia
16	Radiografia de tórax padrão – OIT
OBSERVAÇÕES	

1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEGEP, sob a forma de Laudos.
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitariam por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo no CEPEM, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê).
7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Pessoal/GARH/DAF/IPERON, localizada na Avenida Sete de Setembro, 2557, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76.804-141 Porto Velho – RO, para fins de efetivação de sua posse.

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

Os candidatos considerados Aptos pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à Equipe de Pessoal/GARH/DAF/IPERON, localizada na Avenida Sete de Setembro, 2557, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76.804-141 Porto Velho – RO, para fins de efetivação de sua posse.

1. **DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO IPERON**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Original e1 (uma) cópia.	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
Original e1 (uma) cópia.	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original e1 (uma) cópia.	Comprovantes de Escolaridade/Habilitação devem estar de acordo com **Anexo I - Requisito/Escolaridade** do Edital de abertura do concurso. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
Original e1 (uma) cópia.	Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público **(ou aposentadoria dele decorrente)**. **Obs.:** Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções**.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) Original.	Declaração de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço	Com firma reconhecida.

	Público *(De emissão do próprio candidato)*.	
1 (uma) Original.	Declaração informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte *(De emissão do próprio candidato)*.	Com firma reconhecida.

2. **DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO IPERON**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	Site da Receita-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista *(Destinada ao sexo masculino)*	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua. (Se não possuir solicitar declaração para abertura da conta , junto a GCP/SEGEP no ato da Posse)	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas)	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a)	Com firma reconhecida.

originais	mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.	
1 (uma) original	Declaração de Bens	-

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

****

A Excelentíssima Senhora
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia
Avenida Sete de Setembro, 2557, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76.804-141
Porto Velho - RO.

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."
"§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado."

Candidato: _____, CPF: _____,

RG: _____, endereço: _____, telefone para contato: (____-_____), e-mail: _____, nomeado pelo Decreto n. 23.239, de 28 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 181, de 03 de outubro de 2018, para posse do cargo de _____, vem mui respeitosamente requerer de V Exa. ***Prorrogação de Posse***, por até 30 (trinta) dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

_____ _____/_____/_____.

Local Data

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	04/10/2018 a 02/11/2018	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	04/10/2018 a 02/12/2018	
EVENTOS/GCP/SEGEP	**PRAZOS**	
Conferência da Documentação e Posse.	04/10/2018 a 02/11/2018	

Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	04/10/2018 a 02/11/2018	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	04/10/2018 a 02/12/2018	

Observações:

1. Atendimento somente em dias úteis.
2. Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO V - REQUERIMENTO FINAL DE LISTA DOS CLASSIFICADOS

****

A Excelentíssima Senhora
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia
Avenida Sete de Setembro, 2557, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76.804-141
Porto Velho - RO.

_____, CPF nº. _____, RG nº. _____, e-mail: _____, candidato (a) do Concurso Público IPERON, regido pelo Edital n. 001/IPERON, de 27 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 183 de 28 de setembro de 2017, homologado através do Edital nº 022 - IPERON, de 22 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 95, de 23 de maio de 2018, nomeado pelo Decreto n. 23.239, de 28 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 181, de 03 de outubro de 2018, para posse no cargo de _____, vem mui respeitosamente conforme item **14.9 do Edital n. 001/IPERON,** requerer de V Exa. ***Posicionamento no final da lista dos aprovados.***

Porto Velho – RO, _____/_____/_____.

Observações:

1. Atendimento somente em dias úteis.
2. Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato

_____
Assinatura do (a) Candidato (a

ANEXO VI – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastramento de Dados**, de forma digitada (Fonte: **Arial - Tamanho 10**) para entregá-la juntamente com a documentação à EQUIPE DE PESSOAL/IPERON, no ato da posse.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)			***Não Preencher***
Nome:	**Retificação do Nome:**	**Matrícula:** ***Não Preencher***	
ENDEREÇO	**CONTATO**		

Endereço Completo:				Telefone (s):		E-mail:		
Filiação: (Mãe)		(Pai)		Nacionalidade:		Naturalidade:	UF:	

DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
			Número:	Órgão/Expedidor:	Data Expediçã o:	Número:	Zona:	Seção:	Local:

CPF/MF	PASEP	CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA			
Número:	Número:	Número:	Série:	Local:	Número:	Categoria:	Local:	Data:

DADOS DO CONCURSO PÚBLICO					
Processo Administrativo: *Não Preencher*	Contrato: *Não Preencher*	Contratada: *Não Preencher*	Edital de Abertura do Concurso Público: *Não Preencher*	Edital de Homologação do Concurso Público: *Não Preencher*	Edital de Convocação Perícia Médica e Posse: *Não Preencher*

RESULTADO/CONCURSO			CARGO	COTAS		PCCR/LEI	VENCIMENTO	C/H
Número Inscrição: *Não Preencher*	Nota Final: *Não Preencher*	Classificação: *Não Preencher*	*Não Preencher*	PCD: *Não Preencher*	NEGRO: *Não Preencher*	*Não Preencher*	*Não Preencher*	*Não Preencher*

OPÇÃO DE VAGA	SECRETARIA	CONTA BANCÁRIA			MANDADO DE SEGURANÇA POSSE
		Agencia:	C/C:	Banco: BRASIL	
Não Preencher	*Não Preencher*				*Não Preencher*

DECRETO DE NOMEAÇÃO	DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO APRESENTAÇÃO	OCUPA CARGO PÚBLICO	PROCESSO ADMINISTRATIVO POSSE
Não Preencher	*Não Preencher*	*Não Preencher*	*Não Preencher*	*Não Preencher*		*Não Preencher*

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 04/10/2018, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3226472** e o código CRC **5D401523**.

SESDEC

Portaria nº 691/2018/SESDEC-GRH

Porto Velho, 27 de setembro de 2018.

Dispõe sobre Abono Pecuniário do servidor.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA,**no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I,

Considerando o Memorando nº 5/2018/SESDEC-NCOM de 19 de setembro de 2018, Portaria 546 (3112719) de alteração do "gozo" de férias referente ao exercício 2018 no processo SEI: 0037.343813/2018-10.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário do servidor FELIPE LORAS PALACIO, matrícula 300142639, designado atualmente para exercer a função de Assistente no Núcleo de Compras, referente as férias do exercício 2018 marcadas para fevereiro de 2019 (Portaria 3112719), concernente ao período de 01.02.2019 à 10.02.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAMIR FOUAD ABBOUD

Secretário Adjunto de Segurança , Defesa e Cidadania

SESDEC/RO

Para providências conforme autorizo acima.

ANTÔNIO MATIAS DE ALCÂNTARA
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Matias de Alcantara**, **Gerente**, em 03/10/2018, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Fouad Abboud**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 04/10/2018, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3160288** e o código CRC **ACB683EA**.

Portaria nº 695/2018/SESDEC-GAB

Porto Velho, 03 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de comissão organizadora e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado na Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Inciso I, artigo 41;

CONSIDERANDO a realização do 1º Fórum Estadual de Segurança Pública do Estado de Rondônia, o qual realizar-se-á nos dias 05 e 06 de dezembro de 2018, nesta capital, cujo tema central é "Construindo Segurança Pública em Rondônia: desafios para o futuro";

CONSIDERANDO a participação no evento de diversas personalidades públicas, políticas, civis e militares, além da sociedade em geral, para a abordagem e o debate de eixos temáticos afetos à Segurança Pública; e

CONSIDERANDO a necessidade de se organizar a referida solenidade, uma vez que será revestida de atos protocolares e de etiqueta, com o objetivo geral de minimizar a possibilidade de falhas e improvisos.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de preparar, organizar, administrar e gerir todos os trabalhos referentes ao evento do 1º Fórum Estadual de Segurança Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para, atuando em Comissão, chefiarem as seguintes equipes:

I - THIAGO RAPHAEL CAMPOS DA SILVA, Coordenação Geral;

II - ANTÔNIO MATHIAS DE ALCÂNTARA, Captação de recurso;

III - ANDREY VINICIUS RIBEIRO VAZ, Fornecimento de *Coffee Break*;

IV - DOUGLAS MARINK DE MIRANDA, Inscrição e credenciamento;

V - DAVI MORONI DE SOUZA, Segurança externa e estacionamento;

VI - MARIANA MIRANDA DE SOUZA, Exposição do concurso de Artigos Científicos;

VII - GAIA QUIQUIÔ RODRIGUES MOTTA BENTES DE ALENCAR, Comunicação e mídia; e

VIII - RAFAEL MOTA BRITO - Apoio logístico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONIMAR VARGAS JOBIM

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Documento assinado eletronicamente por **Ronimar Vargas Jobim**, **Secretário(a)**, em 04/10/2018, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3198233** e o código CRC **07A76CC1**.

Portaria nº 698/2018/SESDEC-GRH

Porto Velho, 03 de outubro de 2018.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 41, Inciso I.

Considerando, Requerimento (3165667) do Processo Sei 0037.356377/2018-31; Portaria nº 448 (3166403) de alteração do "gozo" de férias referente ao exercício de 2018.

Considerando Amparo Legal - Art. 113 da Lei Complementar 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário da servidora Railana Pinto de Souza, Chefe de Núcleo, matrícula 300133138, lotada na Gerência de Convênios da SESDEC, referente as férias do exercício de 2018 marcadas para o mês de fevereiro/2019, concernente ao período de 01.02.2019 à 10.02.2019.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania
SESDEC

ANTÔNIO MATIAS DE ALCÂNTARA
Gerente de Recursos Humanos
GRH/SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Matias de Alcantara**, **Gerente**, em 03/10/2018, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Fouad Abboud**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 04/10/2018, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3203383** e o código CRC **E1F2B0D3**.

Portaria nº 701/2018/SESDEC-GRH

Porto Velho, 03 de outubro de 2018.

Dispõe sobre autorização para realização do Estágio de Habilitação para Sargento PM Especialista Músico (EHSM/2018).

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado a Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seus Art. 30, §1º e §3º, c/c Art. 34, inciso IV e Art. 41, incisos I e III,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização do Estágio de Habilitação para Sargento PM Especialista Músico (EHSM/2018), com o total de 16 (dezesseis) vagas, a serem preenchidas por Cabos e Soldados PM selecionados por Processo de Seleção Interna.

Art. 2º - O Estágio de Habilitação para Sargento PM Especialista Músico (EHSM/2018) será ministrado pela Polícia Militar do Estado de Rondônia, no período de 05 de novembro a 20 de dezembro de 2018, carga horária de 217 h/a, com o ônus para o Governo do Estado, nos moldes do respectivo Plano de Ensino do Estágio de Habilitação para Sargento PM Especialista Músico.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONIMAR VARGAS JOBIM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Documento assinado eletronicamente por **Ronimar Vargas Jobim**, **Secretário(a)**, em 04/10/2018, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217286** e o código CRC **37722285**.

Portaria nº 704/2018/SESDEC-GRH

Porto Velho, 04 de outubro de 2018.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 41, Inciso I.

Considerando, Requerimento de 03.04.2018 3225178 no Processo SEI 0021.049878/2017-51, onde o servidor solicita reanálise quanto ao seu pedido;

Considerando, Certidão da Divisão de Pagamento dia 22.11.17-PM-DP-9, Publicação Nota 108/DP-2/EXP e Parecer nº 423/SEGEP/ASTEC de 12.03.18.

R E S O L V E:

Art. 1º - Converte em Pecúnia a Licença Especial adquirida e não usufruída, referente ao 1° quinquênio do servidor **CEL PM RE 100060191 - RANILSON LIRA BRAYNER,** em conformidade com o § 4º do art. 1º da Lei Complementar n. 694/12.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Secretário Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania
SESDEC/RO
ANTÔNIO MATIAS DE ALCÂNTARA
Gerente de Recursos Humanos
GRH/SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Matias de Alcantara**, **Gerente**, em 04/10/2018, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Fouad Abboud**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 04/10/2018, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3226419** e o código CRC **CD221F95**.

Portaria nº 706/2018/SESDEC-GAB

Porto Velho, 04 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a desmobilização de Gerência e relotação de servidores no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, fundado nos incisos I e II do Art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e

Visando a imperiosa necessidade de se manter a proficiência da gestão administrativa interna da SESDEC e, ainda, no intuito de atender o princípio da máxima efetividade dos programas e processos.

RESOLVE:

Art. 1º Desmobilizar, a contar de 05 de outubro de 2018, a Gerência de Políticas de Segurança Pública (GPSP) da SESDEC, relotando os servidores remanescentes sem prejuízo do percebimento das respectivas gratificações (símbolos de CDS e FG), da seguinte forma:

I - RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO, 2º Tenente PM, matrícula 100055160, na Gerência de Planejamento;

II - TIAGO FELIPE DE CARVALHO GOMES, Aluno à Cabo PM, matrícula 100094548, Gerência de Recursos Humanos; e

III - PAULO HENRIQUE DA SILVA, matrícula 300141827, Gerência de Tecnologia da SESDEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONIMAR VARGAS JOBIM

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Documento assinado eletronicamente por **Ronimar Vargas Jobim**, **Secretário(a)**, em 04/10/2018, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3228168** e o código CRC **AE12D0CC**.

DETRAN

Decreto de 17 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual;

Considerando o Ofício nº 526/2018/GABPRES/TCERO (ID 2794401) e Despacho DETRAN-ASSESCRH (ID 3010130);

R E S O L V E:

Prorrogar a cedência**,** a contar de 1º de janeiro de 2019, **sem ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN,** até 31 de dezembro de 2019, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, para continuar desenvolvendo suas atividades no **Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO.**

SERVIDOR	CARGO	ATRÍCULA
CLAUDEMIR CARVALHO PINHEIRO	Agente Trânsito	300114673
JUARLA MARES MOREIRA	Agente Administrativo	300072995

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

MARCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/09/2018, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 04/10/2018, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3029665** e o código CRC **C5667483**.

Portaria nº 2570/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1499/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 28.09.2018 (ID 3186538), informando que o (a) titular, Ivanete Paes Farias Aquino, Mat. 300093629, estará de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **11 a 30.10.2018,** o (a) servidor (a) **RAIMUNDO BELARMINO DO CARMO,** Mat. 300114717, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO II**, **FG-04,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 04/10/2018, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222030** e o código CRC **214FFF44**.

Portaria nº 2572/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1505/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 03.10.2018 (ID 3208997), informando que o (a) titular, Jéssica Eler Garcia da Silva, Mat. 300121088, encontrava-se de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **11 a 28.09.2018,** o (a) servidor (a) **PEDRO DE AGUIAR MARTINS,** Mat. 300131784, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, **CDS-04,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **11.09.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 04/10/2018, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3223155** e o código CRC **E62108DD**.

Portaria nº 2575/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1503/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 03.10.2018 (ID 3207223), informando que o (a) titular, Bruno Eduardo Costa Ribeiro, Mat. 300141670, encontra-se em viagem a serviço e Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **26.09 a 19.10.2018,** o (a) servidor (a) **GLAUCE SOUZA DE ABREU,** Mat. 300131767, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR**, **CDS-06,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **26.09.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 04/10/2018, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3223849** e o código CRC **421837EA**.

Portaria nº 2577/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1501/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 03.10.2018 (ID 3206418), informando que o (a) titular, Marcia Oelta Teixeira da Silva, Mat. 300146560, encontra-se de Licença Maternidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **20.07.2018 a 15.01.2019,** o (a) servidor (a) **SOLANGE PEREIRA DAMAZIO,** Mat. 300075837, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA**, **CDS-01,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **20.07.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 04/10/2018, às 23:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3224335** e o código CRC **1E0769BE**.

Portaria nº 2578/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1516/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 04.10.2018 (ID 3227895), informando que o (a) titular, Emilda Carvalho Brasil, Mat. 300035621, encontra-se de Licença Prêmio.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **01 a 30.10.2018,** o (a) servidor (a) **EDCLEIA DE OLIVEIRA JUCA,** Mat. 300072599, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO II**, **FG-04,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **01.10.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 04/10/2018, às 23:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3232543** e o código CRC **D613CCD4**.

Portaria nº 2581/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1512/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 04.10.2018 (ID 3227113), informando que o (a) titular, Lucas Lima Guisel, Mat. 300136031, encontra-se de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **01 a 30.10.2018,** o (a) servidor (a) **HELENILCE SALES DE BRITO BUTZKE,** Mat. 300035549, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE HABILITAÇÃO DE PAV DE 1ª CATEGORIA**, **CDS-01,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **01.10.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 04/10/2018, às 23:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3232951** e o código CRC **48865182**.

Portaria nº 2582/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1510/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 04.10.2018 (ID 3224309), informando que o (a) titular, Vitor Pazinato Oliveira, Mat. 300131801, encontra-se de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **01 a 10.10.2018,** o (a) servidor (a) **ANGELITA RODRIGUES DA SILVA,** Mat. 300072572, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE HABILITAÇÃO DE PAV DE 1ª CATEGORIA**, **CDS-01,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **01.10.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 04/10/2018, às 23:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3233349** e o código CRC **A4D497BC**.

EXTRATO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2011

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e a empresa J.F. PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.503.926/0001-53.

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Avenida Mamoré, nº 3.333, Parque Ceará, no Município de Porto Velho/RO.

PROCESSO SEI nº 0010.026783/2017-99 (Antigo nº 4.016/2011)

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03.10.2018 à 03.10.2019. O valor mensal da locação passa a ser de R$ 20.657,29 (Vinte mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos).

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 150200412210152281000O, elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2018NE01357, de 18/09/2018, no valor de R$ 60.594,71 (sessenta mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Marcio Antônio Félix Ribeiro - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Iêde Regina Fernandes Nizza - Sócia Administradora da Locadora

VISTO:

Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

MARCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nunes Madeira**, **Procurador(a)**, em 03/10/2018, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 03/10/2018, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217869** e o código CRC **F4B4205C**.

TERMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0010.198630/2018-23

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA SEM PRÉVIO EMPENHO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do Parecer nº 367/2018/DETRAN-PROGERAL, constante nos autos do Processo Administrativo n. **0010.198630/2018-23**, reconhece, homologa e autoriza o pagamento no valor de R$ 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais) em favor da empresa Caleche Comércio e Serviços Ltda - ME.

Publique-se.

Marcio Antonio Felix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN-RO

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 22/08/2018, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2751844** e o código CRC **4EEF4047**.

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2018/DETRAN/RO

PROCESSO Nº 0010.152114/2018-52 (SEI)

OBJETO: Aquisição de material de distribuição gratuita – Bafômetro Descartável, com objetivo de atender as necessidades desta Coordenadoria de Educação de Trânsito de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no Anexo I Termo de Referência do Edital.

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto de 31 de outubro de 2017, publicado no DOE/N° 206 de 03/11/2017 (fl.05), torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas participantes do Pregão Eletrônico nº. 030/2018/DETRAN/RO**,** que por motivo de impugnação, o certame licitatório em epígrafe fica **SUSPENSO "*SINE DIE*"**.

Esta decisão, além de cientificada pelos meios admitidos em Lei e às demais sociedades comerciais que retiraram o edital do Pregão Eletrônico nº 030/2018/DETRAN/RO, será publicada na mesma forma do Instrumento Convocatório, que se encontra disponível no endereço eletrônico www.detran.ro.gov.br, site oficial do DETRAN, no site www.comprasnet.gov.br campo impugnações/avisos/esclarecimentos UASG 926002, ou na sede deste DETRAN, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva – Porto Velho – RO, CEP 76803-592, fone/fax (69) 3217-2574.

Porto Velho-RO, 21 de agosto de 2018.

Margareth Monteiro Resende
Pregoeira /DETRAN-RO
Cadastro nº 300105736

Documento assinado eletronicamente por **Margareth Monteiro Resende**, **Pregoeiro(a)**, em 05/10/2018, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3243572** e o código CRC **7CC29BCD**.

ERRATA

PORTO VELHO, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº 1500/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 28.09.2018 (ID 3186634)

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 2508/2018/DETRAN-CTEC de 27.09.2018, publicada no DOE/RO n.º 180, 28.09.2018, que nomeou interinamente a servidora EDCLEIA DE OLIVEIRA JUCA, Mat. 300072599.

Onde se lê:

"... no período de 24 a 28.09.2018...".

Leia-se:

"... no período de **27** a 28.09.2018...".

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 04/10/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3221631** e o código CRC **C288A541**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0010.298570/2018-48

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do art. 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 que regula as Licitações e Contratos Administrativos, e conforme **Parecer da Procuradoria Jurídica do DETRAN-RO nº. 432/2018**, constante nos autos do Processo Administrativo nº. 0010.298570/2018-48, que fora ratificada e declarada à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a contratação da empresa **AUTO ESCOLA TRÊS ESTRELAS LTDA ME** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.613.811/0001-81, no valor de R$ 7.398,00 (sete mil, trezentos e noventa e

oito reais) referente a promoção de Palestra a ser ministrada por Rodrigo Linhares Dantas no 2º Seminário Nosso Trânsito Nossas Vidas.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 04 de outubro de 2018.

Marcio Antônio Felix Ribeiro

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 04/10/2018, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3216998** e o código CRC **5E5AD782**.

SEJUS

Portaria nº 3024/2018/SEJUS-ASTEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. nº 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando a legislação que trata especificamente sobre o inventário disciplinada através da Lei Federal nº 4.320/64, em seu art.96, onde o levantamento dos bens móveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa;

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II do art.7º, inciso III, alínea e, ao recomendar que as unidades gestoras devem encaminhar na Prestação de Contas Anual, o inventário físico-financeiro dos bens móveis;

Considerando o Decreto nº 22.670 de 16 de março de 2018 onde institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de inventário do Estado nos casos que especifica, e dá outras providências;

Considerando que as Normas de Contabilidade trazem previsão das seguintes Bases de Mensuração para Ativos: Custo Histórico, Valor de mercado, Custo de reposição ou substituição, Preço líquido de venda e Valor em uso. **Esta Unidade Gestora** passará a adotar como ponto de partida o Custo histórico, compreendido o Valor adquirido por meio da execução da Despesa (Empenho, Liquidação e Pagamento), ou ainda aquele registrado no ato da aquisição do bem dado em doação ou qualquer outra forma que não tenha implicado no desembolso de Disponibilidade Financeira.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação de Inventário Físico Financeiro da Secretaria do Estado da Justiça do Estado de Rondônia.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão Avaliação de Inventário Físico Financeiro no âmbito da Secretaria do Estado da Justiça, os seguintes membros:

a) RUBMAR GOMES DA SILVA, Agente Penitenciário - Matrícula 300.042.513 - Presidente da Comissão;

b) FILIPE JEFERSON GUEDES ARAGÃO, Gerente de Informática - Matrícula 300.120.566;

c) LIDELBERTO ALVES LINHARES JÚNIOR, Chefe de Núcleo de Infraestrutura - Matrícula 300.150.390.

Art. 3º A Comissão criada por este Ato será constituída de Subcomissões instaladas em cada unidade prisional e socioeducativa para os serviços específicos realizarem a Avaliação físico e financeiro dos bens, as quais serão constituídas, cada uma delas, de três membros, sendo estes:

I - Diretor administrativo;

II - Diretor Geral;

III - Chefe de Segurança.

Parágrafo Único. A Subcomissão será responsável pela Avaliação físico e financeiro dos bens nas unidades prisionais e socioeducativas, devendo apresentar relatórios nos moldes exigidos pela Comissão Principal.

Art. 4º O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio móvel e fornecer subsídios para:

Verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos de bens;

Avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;

Avaliação do estado de conservação dos bens de uso permanente;

Encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;

Confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens patrimoniais móveis.

Art. 5º Compete a Comissão de Avaliação de Inventário Físico e Financeiro, salvo especificidades:

Avaliar inventário físico e financeiro dos bens móveis da secretaria de justiça de Rondônia;

Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, alterações de responsáveis dentre outros, emitindo os documentos concernentes;

Emitir Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-los às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;

Notificar o responsável pela guarda e conservação em caso de mau uso ou desaparecimento do bem cautelado em seu nome ou unidade prisional, socioeducativa e administrativas ao qual seja representante;

Elaborar inventário final e encaminhar a unidade administrativa de patrimônio da Autarquia;

A Emissão dos laudos necessários a Reavaliação, Depreciação, Exaustão e Amortização na forma do § 3º do art. 4º do Decreto 22.670/2018, bem como do item 02.03.01.01.03.01 do Manual de Procedimentos Contábeis Especiais do Estado de Rondônia;

Ao final dos Trabalhos, a comissão enviará ao Setor de Contabilidade para que se faça os ajustes necessários, a fim de que os demonstrativos espelhem a real situação Patrimonial desta Secretaria de Estado de Justiça;

A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Parágrafo único. É competência dos membros da comissão encaminhar o Termo de Responsabilidade atualizado em arquivo eletrônico em meio a ser definido pela comissão inventariante, no prazo definido, bem como qualquer documentação adicional relativa ao levantamento da unidade administrativa sob a sua indicação.

Art. 6º Os servidores aos quais se refere o Parágrafo Único, do artigo 2º, quando convocados pela Comissão, ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 7º Toda documentação relativa a Avaliação inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda da unidade administrativa de patrimônio e à disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 8º. O prazo para confecção do Relatório Conclusivo da Comissão de Levantamento dos Bens Móveis será de 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria.

Parágrafo único. Eventual necessidade de prorrogação deste prazo deverá ser justificado.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

ADRIANO DE CASTRO

Secretário de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Assessor(a)**, em 18/09/2018, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 20/09/2018, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2793539** e o código CRC **ADDB8D33**.

Portaria nº 3241/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 14 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.293533/2018-85

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MAGNO BRONELLE** Agente Penitenciário, matrícula 300088759, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **NOVEMBRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.11.2018 a 30.11.2018** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.11.2018 a 10.11.2018.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 14/09/2018, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 25/09/2018, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3012520** e o código CRC **E3319D61**.

Portaria nº 3254/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 14 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.320307/2018-84

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ROGERIO GAMA PIRAI**, Agente Penitenciário, matrícula 300097558, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem

gozadas no período de **11.12.2018 a 30.12.2018** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.12.2018 a 10.12.2018.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 17/09/2018, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 25/09/2018, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3019389** e o código CRC **E6F5E0D8**.

Portaria nº 3256/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 17 de setembro de 2018,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.317959/2018-31

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **KELLY CRISTINY COSTA OLIVEIRA SENA,** Agente Penitenciário, matrícula 300099908, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **02.02.2019 a 21.02.2019** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 22.02.2019 a 02.03.2019.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 17/09/2018, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 25/09/2018, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3023607** e o código CRC **79F0F781**.

Portaria nº 3312/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 18 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.277471/2018-64

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ALEXSANDRO ALVES DE SOUZA,** Agente Penitenciário, matrícula 300093684, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.12.2018 a 30.12.2018** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.12.2018 a 10.12.2018.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 18/09/2018, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 25/09/2018, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3045999** e o código CRC **7BE0C82A**.

Portaria nº 3375/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 20 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.296074/2018-91

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MARIANY EVA ALENCAR,** Agente Penitenciário, matrícula 300038490, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2019,** referente ao exercício de **2019** para

serem gozadas no período de **14.01.2019 a 23.01.2019 e 15.07.2019 a 24.07.2019** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 02.01.2019 a 11.01.2019.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 24/09/2018, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 25/09/2018, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3088765** e o código CRC **881D0C32**.

Portaria nº 3393/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 21 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº.0033.325663/2018-94

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **EZEQUIAS SIQUEIRA DE ANDRADE**, Agente Penitenciário, matrícula 300099827, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **SETEMBRO/2018,** referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01.10.2018 a 30.10.2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 24/09/2018, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 25/09/2018, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3102077** e o código CRC **FCCB83B3**.

Portaria nº 3395/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 21 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº.0033.253347/2018-11

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **RAFAEL NONATO DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300060424, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.01.2019 a 30.01.2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 24/09/2018, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 25/09/2018, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3102480** e o código CRC **33E79175**.

Portaria nº 3396/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 21 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.342487/2018-55

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JUSSARA ARAUJO DE CASTRO FLORENTINO,** Agente Penitenciário, matrícula 300041414, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **11.01.2019 a 30.01.2019** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.01.2019 a 10.01.2019.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 24/09/2018, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 25/09/2018, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3102531** e o código CRC **EEDE4714**.

Portaria nº 3474/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 27 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.354835/2018-37

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, 08 **(oito**) dias de folga, nos dias **21 a 28.04.2019,** com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, ao servidor **ANDRÉ MONTEIRO DE ALMEIDA – Matrícula 300137939** pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado no PRESIDIO DE MEDIO PORTE**,** desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias **24.08.17, 23.11.17, 13.03.18 e 25.07.18.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e,

Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 03/10/2018, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3163226** e o código CRC **2128C0ED**.

Portaria nº 3478/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 27 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.350409/2018-24,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ, a partir de 24.09.2018, o (a) servidor (a)**JAILSON DA SILVA MARTINS**, agente penitenciário, matrícula 300097658, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na CASA DE DETENÇÃO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e,

Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 03/10/2018, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3167594** e o código CRC **E8ABCA28**.

Portaria nº 3479/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho,27 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.354550/2018-04

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no NUCLEO DE TRANSPORTE-NUTRA, a partir de 01.10.2018, o (a) servidor (a)**FLÁVIO ALVES DE MORAES**, motorista, matrícula SIAP 2366719, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na PENITENCIARIA MILTON SOARES DE CARVALHO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e,

Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 03/10/2018, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3167933** e o código CRC **50C0CFBC**.

Portaria nº 3481/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 27 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.075810/2018-70,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **LUCAS ALVES SILVA,** matrícula nº 300116692, para responder interinamente pela função de CHEFE DE SEGURANÇA, FG-01, em substituição ao servidor **EDUARDO ALVES TEIXEIRA,** matrícula 300093353, no período de 27.08.2015 a 22.02.2016**,** por motivo do servidor estar substituindo o Chefe Geral de Segurança **VALDECI DE SOUZA LIMA,** matrícula 300093457, por motivo de licença médica, Ata 16689/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e,

Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 03/10/2018, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3169216** e o código CRC **7F311E68**.

Portaria nº 3497/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 28 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.358370/2018-93,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na CASA DO ALBERGADO E PRESIDIO FEMININO DE ARIQUEMES, a partir de 01.10.2018, o (a) servidor (a) **ELENIRA FERNANDES**, Auxiliar de serviços gerais, matrícula 300044463, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e,

Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 03/10/2018, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3182430** e o código CRC **2BCB0F9D**.

Portaria nº 3499/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 28 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.338758/2018-80

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, 07 (sete) dias de RECESSO ADMINISTRATIVO, à servidora **ANA CLAUDIA DE SOUSA SERAFIM**, agente penitenciária, matrícula **300116307,** no período de **01 a 07.02.2019**, referente ao recesso de 2017.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e,

Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo**, **Gerente**, em 28/09/2018, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 03/10/2018, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3182745** e o código CRC **36FD6B1C**.

Portaria nº 3502/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 28 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.317986/2018-12

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ADELSON PEREIRA DA SILVA,** Agente Penitenciário, matrícula 300087272, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.12.2018 a 30.12.2018** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.12.2018 a 10.12.2018.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 03/10/2018, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3189598** e o código CRC **B7690246**.

Portaria nº 3513/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 03 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.358496/2018-68,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, a (o) servidor (a) **ANGENILSON OLIVEIRA SOUZA**, mat. 300131379, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **22.09.2018.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 03/10/2018, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3202947** e o código CRC **61127671**.

Portaria nº 3514/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 03 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.358182/2018-65,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na ASSESSORIA TÉCNICA, a partir de 01.10.2018, o (a) servidor (a) **SANDRO EDUARDO DE SOUZA**, agente penitenciário, matrícula 300087969, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na COLONIA AGRICOLA PENAL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e,

Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 03/10/2018, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3203058** e o código CRC **F6B76CC0**.

Portaria nº 3515/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 03 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo 0033.355588/2018-96,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença pelo período de 08 (oito) dias corridos, a contar de **27.09.2018,** com base na **LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992**, ao servidor **ANA CRISTINA DA SILVA LEITÃO**, matrícula **3000109268**,, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO, desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de casamento, matrícula: 09631301552018200081192001602779, realizado no 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS NO MUNICIPIO DE CACOAL.

Publique-se,

Registre-se e,

Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 03/10/2018, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3203212** e o código CRC **AD9D77BB**.

Portaria nº 3516/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 03 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.358104/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na CASA DE DETENÇÃO DR JOSE MARIO ALVES, a partir de 01.10.2018, o (a) servidor (a) **Aldian Cunha Souza**, agente penitenciário, matrícula 300137918, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na PENITENCIARIA MILTON SOARES DE CARVALHO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e,

Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 03/10/2018, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3203466** e o código CRC **2285FACF**.

Portaria nº 3517/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 03 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.358043/2018-31

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na COLONIA AGRICOLA PENAL, a contar de 01.10.2018, o servidor **PABLO SANTOS DE AMORIM**, agente penitenciário, matrícula 300088333, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na PENITENCIARIA MILTON SOARES DE CARVALHO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e,

Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 03/10/2018, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3203558** e o código CRC **4F0BB1AC**.

Portaria nº 3519/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 03 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.359880/2018-88

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ, a partir de 01.10.2018, o (a) servidor (a) **ARLEIDE BANDEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 300109706, Técnica em Enfermagem, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e,

Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 03/10/2018, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3203780** e o código CRC **24456A1F**.

Portaria nº 3520/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 03 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.354014/2018-09

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no PRESIDIO DE MEDIO PORTE, a partir de 01.10.2018, o (a) servidor (a) **JANDIRA FERREIRA DA CRUZ**, agente penitenciária, matrícula 300099252, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no PRESIDIO PROVISORIO FEMININO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e,

Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 03/10/2018, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3204114** e o código CRC **1F2EAB23**.

Portaria nº 3564/2018/SEJUS-COGESPEN

O Coordenador do Sistema Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo parágrafo 2º, artigo 124 do Manual de Administração Penitenciária do Estado de Rondônia e em observância ao que prescreve o Artigo 59 da Lei 7.210 de 11 de Julho de 1984 (Lei de Execução Penal), bem como o Artigo 155 do Decreto nº 18.329 de 29 de Outubro de 2013 (MASPE), nomeia a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar de Custodiados, com os servidores, conforme abaixo, que atuará na apuração dos incidentes disciplinares e emitirão pareceres na Comarca de Buritis, tudo conforme disposições legais e em observância aos princípios Constitucionais vigentes:

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE CUSTODIADOS

Presidente – JOAO CARLOS DE SOUSA – Mat. N.º 300119091

1º Membro – CLEYTON COELHO DA SILVA – Mat. N.º 300097815

2ª Membro – JONES REZENDE LAVORATTI JUNIOR – Mat. N.º 300055888

Secretário – GILMAR SILVA DOS SANTOS – Mat. N.º 300116596

Art.1º - Fica os Diretores da unidade prisional ciente da comissão, a fim de subsidiar esta naquilo que for necessário ao fiel cumprimento das normas estabelecidas.

Art. 2º - Esta portaria terá efeitos a contar de 04 de Outubro de 2018 – e revoga as disposições contrárias.

Porto Velho, 04 de Outubro de 2018.

RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA
Coordenador do Sistema Penitenciário

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nazareno Alves da Silva**, **Coordenador(a)**, em 04/10/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3229525** e o código CRC **82B16417**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.096031/2018-16

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 323/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Adeilso da Silva** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Adriano de Castro
Secretário de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 11 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 04/09/2018, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 04/10/2018, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2261123** e o código CRC **EE53327B**.

SESAU

Portaria nº 1741/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, Processo n° 0036.001992/2018-12, e considerando teor do Memo nº 156/2018/SESAU-ASTEC de 21 de Setembro de 2018.

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **ROSIMAR GONÇALVES VIANA XAVIER,** ocupante do cargo de Médico Veterinário/Assessor Técnico Especial III, Matricula n°. 300121354, lotada na **Assessoria Técnica/ASTEC/SESAU**, no período de 01.01.2018 a 30.01.2018, referente ao **exercício de 2018**, a qual fica transferida para ser usufruída de **20.11.2018 a 19.12.2018**.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 67/GAB/SESAU de 10.01.2018, publicado no DOE nº 08 de 12.01.2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 26 de Setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/10/2018, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3152972** e o código CRC **66353670**.

Portaria nº 1743/2018/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, Processo n° 0036.226408/2018-30.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **GLEENSE DOS SANTOS CARTONILHO,** ocupante do Cargo de Biomédico/Coord. Técnico, Matricula n°. 300060857, lotado na **Assessoria Técnica/ASTEC/SESAU**, no período de 01.07.2018 a 30.07.2018, referente ao **exercício de 2018**, a qual fica transferida para ser usufruída de **01.12.2018 a 30.12.2018**.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1311/GAB/SESAU de 11.07.2018, publicado no DOE nº 125 de 12.07.2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 26 de Setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/10/2018, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3153484** e o código CRC **6E4B7EDB**.

Portaria nº 1744/2018/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, Processo n° 0063.346764/2018-79.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **DANIELE DE PAULA PEREIRA,** ocupante do cargo de Administrador, Matricula n°. 300120381, lotada na **Gerencia Administrativa - GAD/SESAU**, referente ao exercício de **2018**, no **período de 01.10.2018 a 30.10.2018** qual fica transferida para ser usufruída de **08.10.2018 a 27.10.2018, e 21.11.2018 a 30.11.2018***

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 26 de Setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/10/2018, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3154035** e o código CRC **68BFC6B2**.

Portaria nº 1745/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde*, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017,Processo nº 0051.082459/2018-74,e Considerando teor do Oficio nº. 12/2018/SESAU-CRH.*

R E S O L V E:

Art. 1º. – ***RELOTAR,*** *para fins de regularização Funcional, no* ***Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU,*** *a servidora* ***VALERIA GUEDES COSTA, matrícula 300098986,*** *ocupante do cargo de* ***Técnico em Enfermagem****, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no* ***Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU****.*

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 26 de Setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/10/2018, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3154514** e o código CRC **D347B1C9**.

Portaria nº 1749/2018/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando n° 018/SESAU-CEAF; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,*

Considerando o teor do Processo nº 0036.343232/2018-80.

R E S O L V E:

***CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, ao servidor lotado no **Centro de Referencia em Saúde do Trabalhador/CEREST/SESAU**, referente ao mês de **Julho de 2018**, conforme relacionado(s) abaixo.*

NOME	***Matrícula***	***Hs***
Raimundo Laelson Soares Rocha	*300034382*	*44*

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 27 de Setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/10/2018, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3162316** e o código CRC **0E9CA637**.

Portaria nº 1750/2018/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando n° 020/SESAU-CEAF; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,*

Considerando o teor do Processo nº 0036.343260/2018-05.

R E S O L V E:

***CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, ao servidor lotado no **Centro de Referencia em Saúde do Trabalhador/CEREST/SESAU**, referente ao mês de **Agosto de 2018**, conforme relacionado abaixo.*

NOME	*Matrícula*	*Hs*
Raimundo Laelson Soares Rocha	*300034382*	*44*

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto velho, 27 de Setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/10/2018, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3163208** e o código CRC **2C29D81B**.

Portaria nº 1754/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde*, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0057.268334/2018-61, considerando teor do Oficio nº 353/2018/HICD-NRH de 25 de Setembro de 2018.*

R E S O L V E:

*Art. 1º – **EXCLUIR** da Portaria nº 1421/GAB/SESAU, de 26.12.2016, publicada no DOE n° 180 de 26.09.2016, a qual INSTITUI no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde "As Comissões de Avaliação de Estagio Probatório".*

Nome	*Cargo*	*Matricula*
Gilvanete Pereira da Silva	*Enfermeiro*	*300022498*
Nilson Antunes de Carvalho Junior	*Agente Atividade Administrativa*	*300137650*

*Art. 2º. – **INCLUIR** na referida portaria, os servidores*

Nome	*Cargo*	*Matricula*
Joadi de Melo Lacerda Junior	*Agente Atividade Administrativa*	*300147468*
Silvana Capiche	*Enfermeiro*	*300126188*

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 27 de Setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/10/2018, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3168556** e o código CRC **EE305D22**.

Portaria nº 1755/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.311126/2018-37.

Considerando O Decreto nº 21.971 que institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a Renovação do Servidor JOSÉ OSMAR CAON, matrículas 300023081/82, lotado na GRECSS/SESAU, no Regime de Escritório Remoto – Home Office.

§ único - O período de tempo em que o Servidor terá assegurada sua inclusão no regime de Escritório Remoto será de um ano (12 meses) a contar da data de 21 de setembro de 2018, permitida a renovação.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto tendo como base de trabalho o endereço residencial do Servidor no Estado de Santa Catarina.

Art. 3º - Cópia desta Portaria deverá ser anexada mensalmente na Folha de Ponto do Servidor, na GRECSS, para fins de comprovação de presença ao trabalho.

§ único - A presença ao trabalho será validade pela Gerência/GRECSS e condicionada a efetiva execução das tarefas que ao Servidor foram determinadas, em conformidade ao respectivo Plano de Trabalho Individualizado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de Setembro de 2018.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 27 de Setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/10/2018, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3169391** e o código CRC **D7E72339**.

Portaria nº 1756/2018/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, Processo n° 0063.340957/2018-16.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor **JOSÉ OSMAR CAON**, matrículas 300023081/300023082 ocupante do cargo de Medico, lotado na **Gerência de Controle, Avaliação e Auditoria dos Serviços de Saúde/GRECSS/SESAU**, referente ao exercício de **2018**, no **período de 01.04.2018 a 30.04.2018** qual fica transferida para ser usufruída de **01.11.2018 a 30.11.2018.***

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 27 de Setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/10/2018, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3172884** e o código CRC **4F49D2A1**.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.337582/2018-15, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Segurança N. 7007750-03.2018.8.22.0005 em favor da empresa YASSUDA FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 05.707.674/0001-44 no valor de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais). Parecer Jurídico nº 404/2018/SESAU-DIJUR.

Publique-se.

Porto Velho, 03 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/10/2018, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218437** e o código CRC **A50436E2**.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.344160/2018-98, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Segurança N. 7001570-29.2018.8.22.0018 em favor da empresa MODENA & SILVA LTDA-ME no valor de R$ 887,40 (oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), em favor da empresa YASSUDA FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 05.707.674/0001-44 no valor de R$ 1.602,00 (um mil seiscentos e dois reais) e em favor da empresa DROGARIA VILLAGE LTDA-ME CNPJ: 84.598.929/0001-54 no valor R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais). Parecer Jurídico nº 411/2018/SESAU-DIJUR.

Publique-se.

Porto Velho, 03 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/10/2018, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218560** e o código CRC **1C5C21D6**.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 240/2018

Processo nº .0036.015360/2018-36

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.015360/2018-36, torna público o Pregão Eletrônico nº.240/2018, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL PENSO CÂNULAS, CATETERES E OUTROS) VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA. Em favor das empresas: **CENTRALMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ**: **09.222.411/0001-04**, vencedora dos itens (8, 9, 12, 13, 15, 36, 52, 55, 56, 57, 58 e 59) no valor total de **R$ 109.846,98** (cento e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), **MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI-ME, CNPJ: 34.758599/0001-49**, vencedora dos itens (11, 26, 29, 30, 32, 33, 38, 39, 40, 49, 50 e 54) no valor total de **R$ 75.187,80** (setenta e cinco mil cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos), **MBR FERNANDES - ME, CNPJ: 16.845.253/0001-04**, vencedora dos itens (21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 34 e 35) no valor total de **R$ 89.067,24** (oitenta e nove mil sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), **CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ: 10.541.396/0001-38**, vencedora do item (37) e **SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 04.383.642/0001-78**, vencedora dos itens (41, 51, 53 e 60) no valor total de **R$ 2.494,80** (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). **Valor Total Geral: R$ 319.818,42** (trezentos e dezenove mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos). Conforme relatório da SUPEL (3055651)

Publiquem-se.

Luis Eduardo Maiorquin

Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo Maiorquin**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 28/09/2018, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3164033** e o código CRC **9C909F49**.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 361/2018

Processo nº.0049.100096/2018-96

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0049.100096/2018-96, torna público o Pregão Eletrônico nº.361/2018/SUPEL/RO, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES, SOB REGIME DE CONSIGNAÇÃO VISANDO ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE NEUROCIRURGIA DO HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO - HBAP POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Em favor da empresa: Medtronic Comercial LTDA, CNPJ: 01.772.798/0002-33, vencedora dos itens (1, 2 e 3) no valor total de **R$ 662.333,76** (seiscentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), conforme Relatório Final do P.E. (2910346).

Publiquem-se.

Luis Eduardo Maiorquin
Secratário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo Maiorquin**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 28/09/2018, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3158581** e o código CRC **89967E63**.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 222/2018

Processo nº.0036.059363/2018-81

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.059363/2018-81, torna público o Pregão Eletrônico nº 222/2018/SUPEL/RO, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/PENSO (DRENOS E TUBOS I) VISANDO ATENDER A DEMANDA NECESSÁRIA DE TODAS AS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/RO**. Em favor das empresas: **AGD DE OLIVEIRA EIRELI - EPP CNPJ**: **63.774.269/0001-45**, vencedora dos itens (2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20) no valor total de **R$ 166.228,44** (cento e sessenta e seis mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) e **MBR FERNANDES - ME CNPJ: 16.845.253/0001-04**, vencedora do item (3) no valor total de **R$**

43.777,40 (quarenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).**Valor Total Geral R$ 210.005,64** (duzentos e dez mil cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme relatório da SUPEL (3118964)

Publiquem-se.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo Maiorquin**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 28/09/2018, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3178282** e o código CRC **BE80339E**.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 263/2018

Processo nº .0036.054879/2018-30

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.054879/2018-30, torna público o Pregão Eletrônico nº.263/2018/SUPEL/RO, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/PENSO (CÂNULAS) VISANDO ATENDER A DEMANDA NECESSÁRIA DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA - SESAU/RO**. Em favor das empresas: **SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI CNPJ**: **04.383.642/0001-78**, vencedora dos itens (1, 2, 3, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 71) no valor total de **R$ 348.363,96** (trezentos e quarenta e oito mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), **LRF BATISTA - EPP, CNPJ: 19.859.630/0001-44**, vencedora dos itens (5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 29, 30, 31, 32, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 59, 60, 61, 62, 63, 65 e 69), no valor total de **R$ 575.573,44** (quinhentos e setenta e cinco mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP. DE MAT. MÉDICOS LTDA, CNPJ: 40.175.705/0001-64**, vencedora do item (49) no valor total de **R$ 309.180,00** (trezentos e nove mil cento e oitenta reais), **MEDPLUS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.193.608/0002-14**, vencedora dos itens (52, 53 e 54) no valor total de **R$ 42.321,84** (quarenta e dois mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), **BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 37.844.479/0001-52**, vencedora do item (55) no valor total de **R$ 2.112,48** (dois mil cento e doze reais e quarenta e oito centavos), **MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 05.416.754/0001-40**, vencedora do item (64) no valor total de **R$ 41.994,72** (quarenta e um mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) e **BMR MEDICAL LTDA - EPP, CNPJ: 07.213.544/0001-80**, vencedora do item (68) no valor total de **R$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), **valor total geral R$ 1.499.546,44** (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

conforme Relatório SUPEL (3014532).

Publiquem-se.

Luis Eduardo Maiorquin

Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo Maiorquin**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 28/09/2018, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3174162** e o código CRC **8A0A7403**.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0036.277138/2018-25

A Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.277138/2018-25, torna público a inexigibilidade de licitação tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de adequação das salas de raio-x para receber os equipamentos DR Compact Pendulum e Compacto Plus 600 AMBOM Marca Philips, visando atender ao Centro de Diagnóstico de Imagem – CDI/SESAU, a favor da empresa **M. A. BATISTA JUNIOR-ME, CNPJ 05.885.332/0001-14**, no valor total de **R$ 32.115,00 (trinta e dois mil cento e quinze reais).** Conforme Parecer 392 (2939766).

Publique-se.

Porto Velho, 04 de outubro de 2018

Luis Eduardo Maiorquin

Secretário de Estado da Saúde de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 04/10/2018, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222458** e o código CRC **D162A80F**.

NOTIFICAÇÃO

Interessado(a): **Ana Maria da Conceição**
Autos: 01-1712.04854-0000/2017

Notificamos Vossa Senhoria, a comparecer nesta Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das **07:30 às 13:30h**, para tratar de assuntos relacionados aos autos de Certidão por Tempo de Serviço sob nº 01-1712.04854-0000/2017, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta Notificação.

Atenciosamente,

Porto Velho, 28 de setembro de 2018.

Luis Eduardo Maiorquin

Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/10/2018, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3186215** e o código CRC **2D23768A**.

FHEMERON

EXTRATO

Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON

Extrato de publicação 87/2018/FHEMERON

Termo de Homologação

Adesão ATA DO PREGÃO ELETRONICO 00002/2018 (SRP)

Para aquisição de Gêneros Alimentícios (Pães).

COMANDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RO MINISTÉRIO DA DEFESA

Para aquisição de Gêneros Alimentícios (Pães) pregão eletrônico Nº 0002/2018 (SRP)- ata de registro de preços 02/2018 - 160349

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia torna Pública a Homologação e adjudicação da aquisição de **Gêneros Alimentícios (Pães).**, através de adesão ao **pregão eletrônico Nº 0002/2018 (SRP) - ata de registro de preços 02/2018 - 160349**, **COMANDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RO MINISTÉRIO DA DEFESA** em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 10.898, de 20 de fevereiro de 2004, em favor da empresa **DG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, CNPJ: 12.877.273/0001-06.** no montante de **R$ 4.318,70 (Quatro mil trezentos e dezoito reais e setenta centavos)**, de acordo com o quantitativo necessário demonstrado nos autos do Processo nº **0052.333618/2018-85 (SEI).**

Publique-se.
Porto Velho, 04 de outubro de 2018
Silvia Oriani de Gracia Lima
Vice-Presidente/FHEMERON

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Oriani de Gracia Lima**, **Vice-Presidente**, em 03/10/2018, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3215591** e o código CRC **69104469**.

HICD

Portaria nº 393/2018/HICD-NRH

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67,Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), **EDILENE MARIA EVARISTO MONTENEGRO SAMPAIO,** matrícula **nº 300125753**, lotado(a) no Núcleo de Radiologia/HICD, cargo de Técnico em Radiologia, no período de **01.02.2018 a 20.02.2018,** referente ao exercício de **2018**, a qual ficará para ser usufruída de **01.11.2018 a 20.11.2018**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de outubro de 2018.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA

Diretora Geral /HICD

Documento assinado eletronicamente por **Antonieta Rodrigues Gama**, **Diretor(a)**, em 03/10/2018, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3207108** e o código CRC **A8BAD0D2**.

HRC

Portaria nº 198/2018/HRC-NRH

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC*, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 09 de Agosto de 2018 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no Ofício n. 534/2018/HRC-NRH/SESAU de 18 de Setembro de 2018, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,*

Considerando o teor do Processo nº ***0051.342188/2018-01***

R E S O L V E:

CONCEDER, *de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992,* ***horas extras,*** *pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU****,*** *referente ao mês de* ***Julho/2018*** *conforme relacionado abaixo.*

NOME	MATRÍCULA	HORAS
Jonas Firmino de Abreu	300124688	44

Cacoal, 28 de Setembro de 2018

MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES
Diretor Geral – COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO BLAZ VASQUES**, **Diretor(a)**, em 03/10/2018, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3181675** e o código CRC **FF1545F6**.

Portaria nº 199/2018/HRC-ASTEC

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Gerenciamento de Riscos do Hospital Regional de Cacoal – HRC e dá outras providências.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827 de 15 de julho de 2015 e do Decreto de 31 de maio de 2016, que o nomeou como Diretora;

RESOLVE:

Art.1º. Designar membros para a Comissão de Gerenciamento de Risco do Hospital Regional de Cacoal - HRC, de caráter multiprofissional e multidisciplinar, com o objetivo de minimizar os riscos potenciais de eventos adversos que se faz necessário conhecer e controlar, que são fontes de danos no ambiente hospitalar.

Art. 2º. A presente Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Nome	**Cargo**	**Matrícula**
I – Angela Antunes de Morais Lima	Enfermeira	300102168
II – Sheila Carminati de Lima Soares	Enfermeira	300102117
III – Regina Ferreira da Silva Almeida	Enfermeira	300100207
IV – Gleicy Michele Rodrigues da Silva	Tec. Em Nutrição	300100869
V – Roberta Grain Barreto	Farmacêutica	300102316

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Outubro de 2018, revogando todos os demais dispositivos anteriormente publicados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacoal, 04 de Outubro de 2018

REGINA CÉLIA POLITANO
Diretora Geral/COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Politano**, **Diretor(a)**, em 04/10/2018, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3227420** e o código CRC **7047C595**.

Portaria nº 200/2018/HRC-ASTEC

Dispõe sobre alteração do art. 2° da PORTARIA Nº 138/GAB/HRC/SESAU de 21 de julho de 2017, referente a composição da Comissão de Revisão de Óbitos - CRO do HRC.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827 de 15 de julho de 2015 e do Decreto de 31 de maio de 2016, que a nomeou como Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o art. 2° da PORTARIA Nº 138/GAB/HRC/SESAU de 21 de julho de 2017, referente a composição da Comissão de Revisão de Óbitos - CRO do HRC. A presente Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ANGELA ANTUNES DE MORAIS LIMA	ENFERMEIRA	300102168
SHEILA CARMINATI DE LIMA SOARES	ENFERMEIRA	300102117
LORENA CASTOLDI TAVARES	MÉDICA INFECTOLOGISTA	300.149.099
FLAVIO PIERETTE FERRARI	MÉDICO PEDIATRA	300100874
MARILDA REBONATO DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300100962

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Outubro de 2018, revogando todos os demais dispositivos anteriormente publicados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacoal, 04 de Outubro de 2018

REGINA CÉLIA POLITANO
Diretora Geral/COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Politano**, **Diretor(a)**, em 04/10/2018, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3228007** e o código CRC **71D0DA28**.

Portaria nº 201/2018/HRC-ASTEC

Dispõe Sobre a alteração do Art. 2° da PORTARIA N° 059/GAB/COHREC/SESAU referente a composição do Núcleo de Segurança do Paciente no Hospital Regional de Cacoal - HRC.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827 de 15 de julho de 2015 e do Decreto de 31 de maio de 2016, que o nomeou como Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 2° da PORTARIA N° 059/GAB/COHREC/SESAU referente a composição do Núcleo de Segurança do Paciente no Hospital Regional de Cacoal - HRC. A Comissão será composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, seu Presidente, da qual gerenciará todos os trabalhos a serem realizados:

NOME	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Regina Ferreira da Silva Almeida	Enfermeira	Coordenador	300.100.207
Roberta Grain Barreto	Farmacêutica	Vice-coordenador	300.102.316
Tainá Gisele Idalgo da Cruz	Enfermeira	Membro	300.078.198

Gleice Michelle Rodrigues da Silva	Nutricionista	Membro	300.100.869
Herton Dickel de Souza	Médico	Membro	300.123.830
Flávio Pierette Ferrari	Médico	Membro	300.100.874
Sheila Carminati de Lima Soares	Enfermeira	Membro	300.102.117
Rosival Nunes da Silva	Enfermeiro	Membro	300.120.998
Gisele Maria Crizol	Psicóloga	Membro	300.100.586
Leiri Bonet	Fisioterapeuta	Membro	300.100.732
Ângela Antunes de Morais Lima	Enfermeira	Membro	300.102.168
Juliana Perin Vandrusculo	Enfermeira	Membro	300.103.801
Lorena Castoldi Tavares	Médica Infectologista	Membro	300.149.099

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Outubro de 2018, revogando todos os demais dispositivos anteriormente publicados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacoal, 04 de Outubro de 2018

REGINA CÉLIA POLITANO
Diretora Geral –HRC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Politano**, **Diretor(a)**, em 04/10/2018, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3228299** e o código CRC **8D182BCD**.

CEMETRON

Portaria nº 93/2018/CEMETRON-DG

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA/CEMETRON, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015, publicada no DOE nº 2379 de 15 de julho de 2015, nomeada em 03 de agosto de 2015, publicada no DOE nº 2572 de 03 de agosto de 2015 e conforme consta no Ofício nº 1001/GAB/CEMETRON de 08 de setembro de 2015.

Considerando a Portaria 1.405 de 29 de junho de 2006, Institui a Rede Nacional de Serviços de Verificação de óbito e Esclarecimento da Causa Mortis (SVO).

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor JOSE ANSELMO DE PAULA FREIRE, Mat. nº 300039833, Médico Clínico, para compor a **Comissão de Revisão de óbitos** desta Unidade Hospitalar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho - RO, 11 de setembro de 2018.

STELLA ANGELA T. ZIMMERLI
Diretora Geral/CEMETRON

Documento assinado eletronicamente por **Stella Angela Tarallo Zimmerli**, **Diretor(a)**, em 12/09/2018, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2964518** e o código CRC **D775561B**.

SEDUC

Portaria nº 3653/2018/SEDUC-ASF

Porto Velho, 03 de outubro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Elis Regina Rodrigues de Holanda, matrícula nº 300025326, para responder pela Assessoria de Suprimento de Fundos da Secretaria de Estado da Educação, no período de 09/10/2018 a 22/10/2018, período em que a Assessora Titular, Julimara Valéria Courinos Lima da Silva, matrícula nº 300122335, ficará ausente em virtude do gozo de férias no período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 03/10/2018, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2816631** e o código CRC **CADC1586**.

Portaria nº 4024/2018/SEDUC-CI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANE CORREIA DA SILVA, matrícula nº 300099268,** para responder pelo Controle Interno, de 15 à 25/10/2018, período em que o Controlador Interno **Cláudio Laureano de Carvalho, matrícula nº 300003105**, estará viajando a serviço para quanto a implantação dos modelos de analise e prestação de contas para serem apresentados ao relatório anula deste órgão ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Quanto a elaboração do Inventário Patrimonial e Inventário de Material de Consumo adquiridos com recursos dos programas estaduais pelas CRE's, NACs e ESCOLAS no exercício de 2018, com objetivo de atender as Coordenadorias Regionais de Cerejeiras,

Vilhena, Pimenta Bueno, Espigão do Oeste, Cacoal, Rolim de Moura, Costa Marques, São Francisco, Machadinho, Jaru e Buritis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Porto velho, 05 de outubro de 2018.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 04/10/2018, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3153791** e o código CRC **6AC95B79**.

Portaria nº 4038/2018/CEE-PRES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Artº 1º Designar o servidora Maria Raimunda Leal Alves, Matrícula n° 300021861, para exercer a função de fiscal de contrato e, Domícia Galdino Ramos, Matricula 300014916, como Suplente fiscal de contratos, da aquisição do fornecido pela Empresa CONDOR IND. E COM. DE MOVEIS LTDA, CNPJ 63753115-001/77, constante no Processo Administrativo n° 0029.247027/2018-83, desta Secretaria de Estado da Educação.

Art° 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada na Vigilância e Segurança, com a finalidade de atender a Secretaria de Estado da Educação.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, conforme o art. 67, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8666 de 21 de julho de 1993.

Artº 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de outubro de 2018.

Maria Angélica Silva Ayres Henrique

Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 03/10/2018, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3171613** e o código CRC **5A5F8586**.

Portaria nº 4070/2018/SEDUC-NTFG

Porto Velho,03 de outubro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 019/CRE/Ji-Paraná processo nº. 0029.325197/2018-14.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pedido a contar de 01/10/2018 o(a) servidor(a) **GLEIDE APARECIDA RODELINE,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-II matrícula n° 300005459, da função de Secretária Escolar da EEEF Sílvio Micheluzzi, Tipologia 02, localizada no município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 03/10/2018, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 04/10/2018, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 04/10/2018, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3207202** e o código CRC **3B586A04**.

Portaria nº 4074/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho,03 de outubro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 019/CRE/Ji-Paraná processo nº. 0029.325197/2018-14.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 01/10/2018 o(a) servidor(a) **FREDSON ROCHA NEGRINE,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-II matrícula n° 300106256, para exercer a função de Secretário Escolar da EEEF Sílvio Micheluzzi, Tipologia 02, localizada no município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 03/10/2018, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 04/10/2018, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 04/10/2018, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3207321** e o código CRC **14F5FF55**.

Portaria nº 4087/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho,03 de outubro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 023/CRE/ROLIM DE MOURA processo nº. 0029.352485/2018-33.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 01/09/2018 o(a) servidor(a) **MAURA LÚCIA DA SILVA FERREIRA,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-II matrícula n° 300006626, da função de Secretária Escolar da EEEF Ulisses Guimarães, Tipologia 02, localizada no município de Rolim de Moura/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 03/10/2018, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 04/10/2018, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 04/10/2018, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3210062** e o código CRC **49DFDC32**.

Portaria nº 4088/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho.03 de outubro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº024 processo nº. 0029.352485/2018-33.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a Contar de 01/09/2018 o(a) servidor(a) **MAURA LÚCIA DA SILVA FERREIRA** , pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – NA– Ex-Território – Classe, 'S' Padrão - III, matricula: nº.3066492, para exercer a função de Secretária Escolar da EEEF Ulisses Guimarães, Tipologia 02, localizada no Município de Rolim de Moura/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henriques
Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 03/10/2018, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 04/10/2018, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 04/10/2018, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3210167** e o código CRC **883C8071**.

Portaria nº 4091/2018/SEDUC-ASF

Porto Velho, 03 de outubro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Lei Complementar Nº 829, de 15 de julho de 2015, a Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015, a Lei nº 4.216, de 18 de dezembro de 2017, o Decreto nº 21.747, de 23 de março de 2017, o Decreto nº 22.843, de 14 de maio de 2018 e o constante no processo nº 0029.178028/2018-71.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes, CNPJ nº 26.370.970/0001-72, Presidente do Conselho Gestor Nuria Sagué Lopez, CPF n.

797.182.216-20, Proafi Regular, 2ª Parcela de 2018, a importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), Agência 1178-9 Conta Corrente nº 61.292-8, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, Recurso Orçamentário de Programação nº 16.001.12.122.1015.2087, Elemento de despesas nº 33.50.30 – R$ 16.317,25 (dezesseis mil trezentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos) e Elemento de despesas nº 33.50.39 – R$ 13.682,75 (treze mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º A transferência dos recursos financeiros será feita mediante o depósito em conta corrente específica, destinada exclusivamente ao atendimento do Programa.

§ 1º fica vedada qualquer transferência do recurso para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

§ 2º não poderá ser pago com os recursos do Proafi qualquer tipo de multa, juros de mora ou encargos, ou o pagamento de qualquer espécie de despesas, inclusive por infração por descumprimento de obrigação acessória ou principal.

§ 3º fica vedada a emissão de cheque pela Unidade Executora.

Art. 4º A aplicação dos recursos financeiros e implementação pela Unidade Executora do Proafi/CRE obedecerão ao disposto nas Leis Estaduais vigentes, a Lei nº 9.394, de 1996, e as Leis de Licitações e Contratações Públicas.

Art. 5º O prazo para aplicação e execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contados como data limite da execução, conforme artigo 18 da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 6º As prestações de contas dos recursos recebidos através do Proafi deverão ser apresentadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, mediante Memorando, no prazo de até 20 (vinte) dias, após o término da utilização do recurso.

§ 1º a prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como Órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe os artigos 19 e 20, da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

§ 2º o atraso na entrega da prestação de contas acarretará o envio de Notificação à Unidade Executora;

§ 3º a não apresentação de prestação de contas após o recebimento da Notificação acarretará a suspensão do repasse da próxima parcela até a devida regularização;

§ 4º após análise do Controle Interno da SEDUC ou da Controladoria Geral do Estado, em caso de não haver regularização pela Unidade Executora ou a prestação de contas for julgada irregular, ocorrerá a interrupção dos repasses subsequentes e implicará em apuração da responsabilidade administrativa, civil e criminal dos responsáveis pela gestão dos recursos financeiros do PROAFI/CRE e a instauração imediata de Tomada de Contas Especial pela SEDUC.

Art. 7º Após esgotados todas as medidas administrativas de competência do órgão, e não obtido o devido ressarcimento ou saneamento da irregularidade, o ordenador de despesas determinará a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007, para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das Unidades Executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 8º Os saldos financeiros que porventura existirem na conta corrente das Unidades Executoras ao término de cada exercício deverão ser devolvidos à conta única do Tesouro da Secretaria de Estado da Educação, ou seja, 31 de dezembro de cada ano.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 03/10/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3212942** e o código CRC **2C99229A**.

Portaria nº 4093/2018/SEDUC-ASF

Porto Velho, 03 de outubro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Lei Complementar Nº 829, de 15 de julho de 2015, a Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015, a Lei nº 4.216, de 18 de dezembro de 2017, o Decreto nº 21.747, de 23 de março de 2017, o Decreto nº 22.843, de 14 de maio de 2018 e o constante no processo nº 0029.108766/2018-51.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Machadinho do Oeste, CNPJ nº 26.372.259/0001-57, Presidente do Conselho Gestor Marisa Brandelero, CPF n. 271.790.792-00, Proafi Regular, 2ª Parcela de 2018, a importância de R$ 19.792,86 (dezenove mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), Agência 2265-9 Conta Corrente nº 20.457-9, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, Recurso Orçamentário de Programação nº 16.001.12.122.1015.2087, Elemento de despesas nº 33.50.30 – R$ 13.812,86 (treze mil oitocentos e doze reais e oitenta e seis centavos) e Elemento de despesas nº 33.50.39 – R$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais).

Art. 3º A transferência dos recursos financeiros será feita mediante o depósito em conta corrente específica, destinada exclusivamente ao atendimento do Programa.

§ 1º fica vedada qualquer transferência do recurso para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

§ 2º não poderá ser pago com os recursos do Proafi qualquer tipo de multa, juros de mora ou encargos, ou o pagamento de qualquer espécie de despesas, inclusive por infração por descumprimento de obrigação acessória ou principal.

§ 3º fica vedada a emissão de cheque pela Unidade Executora.

Art. 4º A aplicação dos recursos financeiros e implementação pela Unidade Executora do Proafi/CRE obedecerão ao disposto nas Leis Estaduais vigentes, a Lei nº 9.394, de 1996, e as Leis de Licitações e Contratações Públicas.

Art. 5º O prazo para aplicação e execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contados como data limite da execução, conforme artigo 18 da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 6º As prestações de contas dos recursos recebidos através do Proafi deverão ser apresentadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, mediante Memorando, no prazo de até 20 (vinte) dias, após o término da utilização do recurso.

§ 1º a prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como Órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe os artigos 19 e 20, da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

§ 2º o atraso na entrega da prestação de contas acarretará o envio de Notificação à Unidade Executora;

§ 3º a não apresentação de prestação de contas após o recebimento da Notificação acarretará a suspensão do repasse da próxima parcela até a devida regularização;

§ 4º após análise do Controle Interno da SEDUC ou da Controladoria Geral do Estado, em caso de não haver regularização pela Unidade Executora ou a prestação de contas for julgada irregular, ocorrerá a interrupção dos repasses subsequentes e implicará em apuração da responsabilidade administrativa, civil e criminal dos responsáveis pela gestão dos recursos financeiros do PROAFI/CRE e a instauração imediata de Tomada de Contas Especial pela SEDUC.

Art. 7º Após esgotados todas as medidas administrativas de competência do órgão, e não obtido o devido ressarcimento ou saneamento da irregularidade, o ordenador de despesas determinará a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007, para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das Unidades Executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 8º Os saldos financeiros que porventura existirem na conta corrente das Unidades Executoras ao término de cada exercício deverão ser devolvidos à conta única do Tesouro da Secretaria de Estado da Educação, ou seja, 31 de dezembro de cada ano.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 03/10/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3213563** e o código CRC **B47429B8**.

Portaria nº 4094/2018/SEDUC-ASF

Porto Velho, 03 de outubro 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Lei Complementar Nº 829, de 15 de julho de 2015, a Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015, a Lei nº 4.216, de 18 de dezembro de 2017, o Decreto nº 21.747, de 23 de março de 2017, o Decreto nº 22.843, de 14 de maio de 2018 e o constante no processo nº 0029.193711/2018-38.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Unidade Executora – UEX da Coordenadoria Regional de Educação – CRE/VHA-RO, CNPJ nº 26.615.363/0001-25, Presidente do Conselho Gestor Oracira Godinho Augusto, CPF n. 269.897.782-53, Proafi Regular, 2ª Parcela de 2018, a importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), Agência 1182-7 Conta Corrente nº 56.308-0, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, Recurso Orçamentário de Programação nº 16.001.12.122.1015.2087, Elemento de despesas nº 33.50.30 – R$ 15.532,44 (quinze mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) e Elemento de despesas nº 33.50.39 – R$ 14.467,56 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º A transferência dos recursos financeiros será feita mediante o depósito em conta corrente específica, destinada exclusivamente ao atendimento do Programa.

§ 1º fica vedada qualquer transferência do recurso para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

§ 2º não poderá ser pago com os recursos do Proafi qualquer tipo de multa, juros de mora ou encargos, ou o pagamento de qualquer espécie de despesas, inclusive por infração por descumprimento de obrigação acessória ou principal.

§ 3º fica vedada a emissão de cheque pela Unidade Executora.

Art. 4º A aplicação dos recursos financeiros e implementação pela Unidade Executora do Proafi/CRE obedecerão ao disposto nas Leis Estaduais vigentes, a Lei nº 9.394, de 1996, e as Leis de Licitações e Contratações Públicas.

Art. 5º O prazo para aplicação e execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contados como data limite da execução, conforme artigo 18 da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 6º As prestações de contas dos recursos recebidos através do Proafi deverão ser apresentadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, mediante Memorando, no prazo de até 20 (vinte) dias, após o término da utilização do recurso.

§ 1º a prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como Órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe os artigos 19 e 20, da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

§ 2º o atraso na entrega da prestação de contas acarretará o envio de Notificação à Unidade Executora;

§ 3º a não apresentação de prestação de contas após o recebimento da Notificação acarretará a suspensão do repasse da próxima parcela até a devida regularização;

§ 4º após análise do Controle Interno da SEDUC ou da Controladoria Geral do Estado, em caso de não haver regularização pela Unidade Executora ou a prestação de contas for julgada irregular, ocorrerá a interrupção dos repasses subsequentes e implicará em apuração da responsabilidade administrativa, civil e criminal dos responsáveis pela gestão dos recursos financeiros do PROAFI/CRE e a instauração imediata de Tomada de Contas Especial pela SEDUC.

Art. 7º Após esgotados todas as medidas administrativas de competência do órgão, e não obtido o devido ressarcimento ou saneamento da irregularidade, o ordenador de despesas determinará a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007, para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das Unidades Executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado e, concomitantemente, se for o

caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 8º Os saldos financeiros que porventura existirem na conta corrente das Unidades Executoras ao término de cada exercício deverão ser devolvidos à conta única do Tesouro da Secretaria de Estado da Educação, ou seja, 31 de dezembro de cada ano.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 03/10/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3214482** e o código CRC **A7C10265**.

TERMO

Processo nº: 0029.317141/2018-88

Assunto: Publicação do Resumo do Termo de Cooperação Técnica

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 42/SEDUC-2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO, ESTABELECIDO NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Termo de Cooperação Técnica é o estabelecimento de regime de cooperação, como medida de apoio e incentivo ao ensino, para a realização das competições programadas para acontecer na **Etapa Estadual Modalidades Individuais dos Jogos Escolares de Rondônia**, a se realizar no período de 11 a 16 de outubro de 2018, no município de Vilhena.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo é contado a partir da data de sua assinatura até o término do evento, previsto para o dia 16 de outubro de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será providenciada pelo Governo do Estado de Rondônia, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho, Rondônia, 27 de setembro de 2018

Maria Angélica Silva Ayres
Secretária/SEDUC
Eduardo Toshiya Tsuru Henrique
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 03/10/2018, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3219174** e o código CRC **48523B5E**.

SEJUCEL

Portaria nº 122/2018/SEJUCEL-SECONV

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados no quadro abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, lotados na Secretaria Executiva Regional de Ariquemes, para compor a Comissão Especial de Fiscalização in loco referente:

• Aquisição de Material Esportivo para realização do CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY FEMININO NO MUNICÍPIOS DE ARIQUEMES dia 20/09/2018 Local projeto renascer ás 19:00 horas, referente ao processo 0032.276803/2018-01, Termo de Fomento nº125/PGE-2018.

Celebrados com esta Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

SERVIDOR	MATRICULA
Júlio César de Lima Mendes Júnior	300.147.535
Gley Marcio Pereira Silva	300141586
Delço da Silva Júnior	300141979

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 20 setembro de 2018, e cessa seus efeitos após a entrega do relatório de fiscalização, bem como registro fotográfico.

Registre-se Publique-se

Rodnei Antônio Paes

Superintendente/SEJUCEL

Documento assinado eletronicamente por **Rodnei Antônio Paes**, **Superintendente**, em 20/09/2018, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3081394** e o código CRC **322644D8**.

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público, segundo os termos do artigo 24, inciso II, C/C ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº **0032.340010/2018-45**, objeto: Contratação de Empresa Especializada em locação de equipamentos de Estrutura para atender ao evento do Jogos Amistoso de Futsal das Seleções Brasil e Argentina, a ser realizado no período de 21 a 23 de setembro de 2018, no município de Porto Velho.

RODNEI ANTÔNIO PAES
Superintendente de Estado/SEJUCEL
Porto Velho, 03 de outubro de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R$ 3.455,00 (tres mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**, em favor da G.C. ASSUNCAO FILHO - ME, CNPJ: **07473015-0001/16**, proveniente à Contratação de Empresa Especializada em locação de equipamentos de Estrutura para atender ao evento do Jogos Amistoso de Futsal das Seleções Brasil e Argentina, a ser realizado no período de 21 a 23 de setembro de 2018, no município de Porto Velho**,** conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo SEI nº **0032.340010/2018-45.**

RODNEI ANTÔNIO PAES
Superintendente/SEJUCEL
Porto Velho, 03 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rodnei Antônio Paes**, **Superintendente**, em 04/10/2018, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3212743** e o código CRC **B98A9F20**.

FUNCER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Fundação Cultural do Estado de Rondônia – FUNCER torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, e artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo 0013.039036/2018-71, acerca da despesa referente ao fornecimento de energia elétrica no mês de agosto/2018, o valor de R$ 26.496,53 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), em favor da empresa Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON – CNPJ: 05.914.650/0001-66, conforme documentos constantes nos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R$ 26.496,53 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos) em favor da empresa Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON – CNPJ: 05.914.650/0001-66, proveniente da despesa referente aos serviços de fornecimento de energia elétrica no mês de agosto de 2018.

Porto Velho, 04 de outubro de 2018.

FABIANO TERTULIANO DE BARROS

Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **FABIANO TERTULIANO DE BARROS**, **Presidente**, em 04/10/2018, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3230699** e o código CRC **8B0EA1F0**.

SEAS

Portaria nº 563/2018/SEAS-GGRH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Memorando nº 147/2018/SEAS-COHAB

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias da servidor **Claiton de Oliveira Souza** - matrícula nº 300111950, ocupante do Cargo ASSESSOR ESPECIAL III, referente ao exercício de 2018, exercendo suas atividades laboral nesta SEAS, do período de 01/11/2018 a 30/11/2018 , para ser usufruída em 01/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Porto Velho, 03 de Outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 04/10/2018, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3211482** e o código CRC **24E6A122**.

Portaria nº 564/2018/SEAS-GGRH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Memorando nº 29/2018/SEAS-GEPLAN

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias da servidora **Daglliany Santos Schineider**- matrícula nº 300130688, referente ao exercício de 2018, exercendo suas atividades laboral nesta SEAS, do período de 05/11/2018 a 19/11/2018 , para ser usufruída em 19/11/2018 a 03/12//2018 .

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Porto Velho, 03 de Agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 04/10/2018, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3213788** e o código CRC **431753E8**.

Portaria nº 566/2018/SEAS-GGRH

Porto Velho, 03 de Setembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 170, de 12 de setembro de 2016 e Decreto de 29 de maio de 2017, publicado no DOE nº 101, de 01 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **Cristine Senger**, matrícula 300102979, exercendo suas atividades laboral nesta SEAS, referente ao exercício de 2018, do período de 01/10/2018 a 25/10/2018, a qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

Exercício: 2018	**dias**	**Períodos**
Conceder	15 dias	15.07.2018 à 30.07.2018
Conceder	15 dias	10/12/2018 a 19/12/2018

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Porto Velho, 03 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 04/10/2018, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3214274** e o código CRC **2DD8E7C2**.

AVISO

ATA DE REUNIÃO

Ata nº 05 da Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia -FECOEP/RO

Data: 02/07/2018.

Local: Auditório do 9º Andar – Gabinete do Governador.

Aos 02 dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito, às 15:00hs, nos termos da Lei Complementar nº 842, de 27 de novembro de 2015, e do Decreto nº 20.932, de junho de 2016, reuniram-se os membros da Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia – FECOPE/RO, sob a Coordenação do Secretário Executivo do Conselho, o Senhor Franco Maegaki Ono, Presidente Substituto no ato representando o Governador do Estado Daniel Pereira, onde estiveram presentes os seguintes Conselheiros Governamentais: Franco Maegaki Ono (Presidente Substituto Secretario Titular SEFIN); Luís Fernando Pereira da Silva (SEFIN/Suplente); Pedro Antônio Afonso Pimentel (SEPOG/titular); Zilene Santana Silva Rabelo (SEPOG/Suplente); Zuleica Jacira Aires Moura(SEAS/Titular); Felipe Iraldo de Oliveira Biasoli (SEAS/suplente); Luís Eduardo Maiorquim (SESAU/Titular); Maria do Socorro Rodrigues da Silva SESAU/Suplente); Maria Angélica Silva Ayres Henrique (Seduc/Titular); Francisca das Chagas Holanda Xavier (SEDUC/suplente); Miguel Câmara Novaes (IDEP/Titular); Carlindo Klug (IDEP/Suplente); Juracy Barbosa Moreira (ALE-RO/Titular); Neidson de Barros Soares (ALE-RO/Suplente); Carlos Henrique Gomes de Sousa (Sociedade civil/titular); Orquídea Monteiro Sousa (Sociedade Civil/Suplente); e Cristine Senger (Gerente de Planejamento e Orçamento/SEAS).

ABERTURA: O senhor Franco Ono, declarou aberta a 5ª Reunião do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia – Fecoep/RO, passando a palavra para a senhora Secretaria Zuleica J. A .Moura para explanar os projetos pautados. A Secretaria explanou acerca da importância de todos os projetos a serem executados com recursos do FECOEP e, na oportunidade, apresentou três projetos novos, recentemente pleiteados: Projeto Identidade: Dignidade e Cidadania (SESDEC), Projeto Include (EPR) e Projeto Casa do Ancião (SEAS). Após informou que foi feita a atualização e revisão dos projetos apresentados na 4ª reunião do Conselho, ressaltando que, pelo fato de ser um ano eleitoral, alguns projetos não poderão ser executados, e outros dependem da aprovação de projeto de Lei que está em tramitação na Assembleia Legislativa, desde abril de dois mil e dezoito, visando a suplementação orçamentária a título de superávit e, caso houver necessidade, poderá ser substituído para alteração de alguns projetos. Na oportunidade informou que houve a realização de reunião da Câmera Técnica no dia trinta de junho de dois mil e dezoito que, conforme o Regimento Interno, tem a responsabilidade de analisar e apoiar as decisões do Conselho Deliberativo, tendo sido analisados os projetos em consonância com a situação orçamentária, ainda a

se definir. A secretaria da SEAS apresentou alguns membros do Conselho Deliberativo os quais participavam de reunião do Conselho pela primeira vez e, em seguida, explanou sobre os quarenta projetos apresentados e aprovados na 4ª reunião do Conselho Deliberativo, realizada no dia vinte e três de março de dois mil e dezoito, bem como os três projetos novos. Informou ainda sobre o estágio dos processos internos de cada projeto, sendo que alguns estão em análise pela Procuradoria Geral do Estado, necessitando de adaptação do objeto e, outros, conforme análise da Câmera Técnica, não terão tempo hábil para serem executados este ano, o que enseja possível remanejamento interno visando atender demanda de novos projetos, já informados anteriormente, tendo sido os novos projetos apresentados pelas respectivas unidades gestoras para serem apreciados pelo Conselho Deliberativo. Em seguida a senhora Secretaria apresentou os projetos que estavam dependendo de recursos, já aprovados em reunião anterior e os novos, iniciando pelo **1º-Projeto Identidade: Dignidade e Cidadania (SESDEC)**, que tem como objetivo de contratação de empresa especializada em serviços de soluções para emissão de carteira de identidade, a ser realizado em parceria com a SESDEC e SEPOG, tendo sido apresentado na 2ª reunião do Conselho Deliberativo em dois mil e dezessete. Esse projeto ficou um período estacionado - não foi apresentado na 4ª reunião -, porém em julho a SESDEC retomou o projeto junto à SEAS, informando que o processo estava já todo licitado, com parecer favorável do Tribunal de Contas, tendo sido também apresentado para o Governador. Na ocasião, foi analisado pela Câmera Técnica, cujo valor montante é de R$ 36.000.00,00 divididos em três anos, sendo assim concebido: R$ 12 milhões para o FECOEP; R$ 11 milhões para a SESDEC e R$ 11 milhões para SEPOG. O Senhor Pedro Pimentel (SEPOG) questionou se foi feito uma análise em alguns aspecto sobre o projeto e recomendou que só deveria se iniciar após a análise da Procuradoria Geral, pois do valor total de R$ 36.000.000,00, 12.000.00,00 seria do FECOEP e, além do mais, não teria condições de ser executado, na integridade, em 2019, razão pela qual o projeto precisaria de uma análise jurídica para ver se há possibilidade de ser desmembrado, visto que se for iniciado em 2018, mesmo com a suplementação, requereria ter em caixa o total do valor montante, já que trata-se de encerramento de exercício, devendo ser observada a Lei de Responsabilidade Fiscal. O Senhor Franco Ono propôs que aprovaria, porém condicionado à análise jurídica. A Secretaria Cira Moura também alertou para a restrição da LRF acerca de abertura de processos nos dois últimos quadrimestres de encerramento de exercício fiscal, e mencionou que o senhor Leonardo Falcão da Procuradoria Geral tinha conhecimento do projeto e que, segundo ele, o Tribunal de Contas tinha autorizado dentro da proporcionalidade igualitária entre os três órgãos, onde atribuiria ao FECOEP a parcela já mencionada. O senhor Henrique, representante da Sociedade Civil, mencionou que como se trata de fundos tem uma aplicação específica, e que, neste caso, o Tribunal de Contas estabeleceu uma percentual mínimo que seria destinado a população abaixo da linha de pobreza, visto que o projeto alcançaria esta parcela da população, razão pela qual eles autorizaram porque o fizeram proporcionalmente e não para bancar cem por cento a atividade do projeto Identidade digital, o que somente e poderia ser feito com os recursos da secretarias originais, a SESDEC e SEPOG. O Senhor Pedro Pimentel questionou se é o projeto já vinha sendo executado, ao longo do anos, pela Secretaria de segurança e se existe a previsão legal de orçamento pela SESDEC, tendo o senhor Júlio, representante da SESDEC (Diretor de Identificação), explanado que o projeto foi iniciado no ano 2016 pela então gestão do Governador Confúcio Moura, pois a identificação civil no Estado de Rondônia possui problemas, e acredita que não finda esse ano com o sistema atual que dispõem, e que estes já teriam sido expostos no Termo de Referência do processo e que a causa do atraso foi a análise técnica pela Procurador do Tribunal de Contas que, na ocasião questionou a utilização do Recurso do FECOEP. O diretor de Identificação da SESDEC informou também que desde o início o Governo Confúcio Moura foi estipulado que uma parcela sairia do FECOEP, uma segunda parcela da repatriação e o restante da fonte 100, porém na época a segunda parcela que era da repatriação teve outra destinação E que, portanto, a partir deste impedimento, ficou deliberado que um terço seria de responsabilidade da SEAS, um terço da SEPOG e

um terço da SESDEC. Explicou ainda que, em um segundo momento, ainda na época do Secretário de Segurança Caetano, o Tribunal de Contas veio questionar a utilização dos recursos do FECOEP, e se o referido projeto previa o Combate e Erradicação da Pobreza, e que o projeto foi avaliado pelo corpo técnico da SEAS, na ocasião, alegando que a carteira de identidade é uma atividade-meio para se atingir políticas públicas da secretaria de Assistência Social. Júlio argumentou que teria ficado claro no projeto que o objeto está vinculado à cidadania e que está estampado, inclusive, na Constituição Federal, que garante a todas as pessoas pobres o direito a acesso a cidadania e que a carteira de identidade permite este acesso, o que ficou bem claro no Parecer do Conselheiro do Tribunal de Contas e também na manifestação do Procurador do Tribunal de Contas. Por isso, ficou definido a utilização do valor de R$12.000.000,00 milhões de reais, utilizando, primeiramente, os recursos do FECOEP, tendo em vista os problemas que as secretarias estão enfrentando com a fonte 100, e que o processo já está em fase final para realizar a homologação da licitação. Júlio informou que, com relação ao PPA, a SESDEC já vem realizando no Estado de Rondônia o serviço de emissão de carteira de identidade, por isso o projeto já consta no PPA vigente. Quanto ao valor, Júlio Casper discordou com o Secretário, pois afirmou não ter como prever o valor dentro de 4 anos, que é de R$ 35.000.000,00 milhões no total e que, na licitação, a primeira colocada baixou o valor, ficando em torno de R$ 30.000.000,00 milhões de reais no total, e que o valor da emissão da carteira de identidade, por unidade, custaria R$ 44,63. Sr. Júlio ressaltou que este é um projeto de Estado muito grande, com previsão de atendimento de120 mil pessoas, e que ainda haveria uma demanda muito grande de pessoas que estão na fila de espera para serem atendidas por 3 a 4 meses. Um dos motivos pelo qual o projeto foi vinculado ao FECOEP se deu em razão das Unidades de Atendimentos do Tudo Aqui serem mantidas pela SEAS, tendo sido atendias, no ano de 2017, aproximadamente 45 mil pessoas, em Porto Velho, Ji-Paraná e Rolim de Moura, com emissão de documentos.O senhor Franco Ono expos que entende e concorda com a importância do projeto para o Estado, mas a questão é que devem ser observadas as legislações que determinam o fechamento do exercício financeiro tendo como peculiaridade o fim de mandato e o ano eleitoral; que poderá ser deliberada a aplicação da ação, porém o Projeto só poderá iniciar sua execução condicionada à manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista que o Estado não poderá assumir compromissos para o próximo Gestor. Pedro Pimentel explicou que o FECOEP possui o recurso neste exercício, no entanto durante o exercício de 2019 e 2020 o Estado teria que possuir a parte do executivo (da fonte 100), e não vê esta possibilidade para cumprir com o cronograma da execução, razão pela qual solicitou que houvesse uma análise técnica e financeira para que não frustrasse com a parte que cabe a SEPOG e SESDEC. O senhor Luís Eduardo Maiorquim, Secretário de Saúde, se apresentou e colocou sua observação que seria mais viável a execução do projeto para o exercício de 2019, tendo em vista o excesso de atribuições com relação ao fechamento do exercício financeiro. Angélica, secretária de Educação, concordou com o senhor Maiorquim. O senhor Franco Ono esclareceu que, dependendo do parecer da PGE, talvez não seja possível fazer um compromisso pelo Governo atual para a execução deste projeto nem para o exercício de 2019. O projeto foi colocado em votação e todos ficaram de acordo, porém a execução está condicionada ao parecer favorável da Procuradoria Geral do Estado. A Secretaria Zuleica J. A. Moura prosseguiu com a apresentação dos projetos para serem avaliados pelo Conselho, na sequência: o **2º Projeto, Construção de 27 CRAS** - explanou que o projeto consiste em transferências voluntarias via convênios entre SEAS e 27 prefeituras, nas quais as unidades sede do CRAS são alugadas ou cedidas, surgida de uma demanda dos conselhos municipais de assistência, pactuada em CIB (Comissão Intergestora Bipartide), sendo o montante de recursos de R$ 10.800.00,00 e que ficou acordado que este ano seriam transferidos recursos para 12 das 27 prefeituras após o período eleitoral, pois ainda requer aprovação de projeto de engenharia pelo DER. **3º Projeto, Capacita Rondônia -** Esse projeto foi sugerido pelo Senhor Miguel Câmera, Presidente do IDEP, tendo sido feitos ajustes de valor, com corte de R$ 2.800.000,00 milhões, sobre o que foi projetado para serem

aplicados até o final de 2019, sendo o montante inicial de R$ 9.000.000,00 milhões , ficando no valor de R$ 6.940.400,00. **4º Projeto, Assistência Humanitária às Famílias Atingida por Desastres Climáticos** – Esse projeto tem uma projeção de recursos da ordem de R$ 4.000.000,00 milhões, divididos entre 2018 e 2019, sendo que em 2018 o valor foi reduzido para R$1.089.000,00 até o momento, pois o mesmo foi projetado para prevenção de desastre climático. **5º Projeto Aquisição de 80 veículos** – A senhora Secretaria explicou com seria dado essa aquisição, via ata de registro de preço segundo orientado pelo DAF, seguido de Termo de Concessão de uso dos veículos para os 52 municípios, sendo o total do projeto R$4.080.000,00, estimando R$ 51.000,00 por cada veículo, para atender CRAS e CREAS. A secretaria explanou ainda que dentro do projeto tem justificativa com quadro explicativo da frota atual e condições dos veículos de cada Prefeitura, maior parte destes adquiridos ainda em 2012. **6º Projeto, CRAS Móvel –** O projeto tem a finalidade de aquisição de 04 ônibus adaptados para atender os serviços de CRAS em zona rural e unidades isoladas, especialmente nos Municípios onde há assentamentos e onde as famílias estão com situação de vulnerabilidade social, sendo o valor global de cada unidade R$ 3.512.000,00. **7º Projeto Comunicação e Publicidade –** Foi sugerido pela equipe técnica o corte total deste projeto para atender interesses mais prioritários, cuja previsão de orçamentária era de R$ 1.000.000,00 para 2018, sendo o valor para dois anos R$ 3.000.000,00. **8º Projeto, Cata Mais Rondônia (neste item, estão incluídos 03 projetos)** – Iniciativa constituída de três projetos, sendo o Cata Mais Rondônia I, no valor de R$ 932.000,00, o Cata Mais Rondônia II, no valor de R$ 1.344.210,50 e o Projeto Sustentabilidade da Geinpro, no valor de R$ 300.000,00, voltado à formação e capacitação de rede de catadores, tendo sido recomendado o prosseguimento da execução, sendo que a Comissão Técnica alerta para a necessidade de ampliar o monitoramento e avaliação de forma permanente. . **9º Projeto, Infraestrutura de Manejo e Resíduos Sólidos** – No valor de R$ 2.441.121,95, o projeto visa a estruturação de unidade de recepção e separação de resíduos sólidos, via Consórcio CISAM, que integra municípios do Vale do Jamari, sendo recomendado seu prosseguimento. **10º Projeto, Residência Terapêutica** – No valor de R$ 2.960.000,00, o projeto prevê desembolsos em duas parcelas de R$ 1.148.000,00, para 2018 e 2019. Ainda não iniciado, aguardando complementação do projeto para descentralização dos recursos. **11º Projeto, Todos contra Drogas** – Ação da CPOAD/SEAS, o projeto está aguardando a liberação de recursos orçamentários para contratação dos serviços, tendo em vista a fonte 100 está sem recursos, sendo o valor total de R$ 2.180.000,00. **12º Projeto, Serviço de Fornecimento de Alimentação Restaurante Popular em Porto Velho** – O projeto, cujo valor total é de R$ 2.160.000,00, já está empenhado e se destina a contratação de serviços de fornecimento de alimentação para o Restaurante da Zona Leste. **13º Projeto Microcrédito Empreendendor** – com valor orçado para 2018 de R$ 1.000.000,00, é uma iniciativa que visa ofertar microcrédito para pequenos empreendedores, através do Banco do Povo, especialmente focado na=o fortalecimento da Rede de Catadores. **14º Projeto, Diagnóstico Socioterritorial** – Voltado a traçar perfil da rede de assistência no estado, o projeto tem previsão de recursos para 2018 no valor de R$ 757.400,00, sendo que a Câmara Técnica recomendou em sua última reunião a ampliação dos recursos para o exercício 2019, a fim de realizar um diagnóstico completo. **15º Projeto, Reabilitação do Centro Abaitará** – No valor de R$ 2.000.000,00, este projeto está descoberto orçamentariamente e também não consta no pedido de suplementação orçamentária. **16º Projeto, Apoio às Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco em Porto Velho (ETE SUL)** – O projeto, cujo valor total é de R$ 1.611.600,00, já está em execução e consiste no pagamento de aluguel mensal à família que foram removidas de suas residências. **17º Projeto, Transportando Cidadania** – Com um aporte de R$ 1.500.000,00, o projeto visa atender as comunidades Quilombolas do Estado, sendo pleito antigo destas comunidades, encontra-se já aprovado pela PGE, contudo dependendo de suplementação orçamentária. **18º Projeto, Auxilio Permanência do Ensino Médio** – com valor R$ 720.000,00 para 2018, este projeto obteve parecer jurídico negativo por conta das restrições legais do ano eleitoral, visto que a lei eleitoral veda iniciar

projeto de transferência de auxílio que caracterize distribuição gratuita, exceção feita se já tivesse sido iniciado no ano anterior, ou seja, 2017. . **19º Projeto, Cercamento de Quadras Condominiais do Residencial Orgulho do Madeira** – No valor de R$ 1.281.166,05, este projeto foi indeferido pela PGE, porque se entendeu que não atende aos objetivos do FECOEP. **20º Projeto, Include** – No valor R$ 556.705,15, o projeto foi proposto pela EPR, consistindo na implantação de laboratórios, visando inclusão digital destinado à capacitação de crianças e jovens, oportunizando a qualidade de condições de acesso tecnológico. **21º Projeto, Aquisição de 22 Veículos para o Programa Criança Feliz** – No valor de R$ 1.122.000,00, o projeto visa a aquisição de veículos para atender ao Programa Federal, via Cofinanciamento para 22 Municípios que já aderiram ao Programa no Estado. **22º Projeto, Cofinanciamento de Benefício Eventual da Proteção Básica** – Para 2018, está previsto a aplicação de R$ 700.000,00 no projeto que faz parte da Política Nacional do Sistema Único da Assistência Social, por meio do qual será transferido aos municípios parcela de recursos financeiros diretamente para as prefeituras, fundo a fundo para atender demanda dos CRAS e CREAS, tendo sido recomendado a ampliação do valor para R$ 1.000.000,00, a depender da possibilidade de aprovação da suplementação orçamentária ou remanejamento interno. **23º Projeto, Mais Esporte Rondônia** – Conforme análise da equipe técnica foi reduzido o valor para R$ R4 493.000,00, porém o projeto tem parecer indeferindo pela Procuradoria Geral, tendo sido apresentada justificativa pela SEJUCEL e visa contemplar 200 escolinhas de futebol com materiais esportivos, encontrando-se em reanálise. **24º Projeto, Serviço Social e Cidadania (Diárias)** – Com valor de R$ 822.500,00, o projeto já se encontra descentralizado para a SESAU, em execução. **25º Projeto, Instalação da Infovia** – No valor de R$ 797.485,08, o projeto está sendo executado pela EPR, conforme o cronograma. **26º Projeto, Transporte de Ribeirinhos e Produções Agrícola –** O projeto, no valor de R$ 767.500,00, considerado serviço contínuo, foi totalmente empenhado e a prestação de serviço está em execução. **27º Projeto, Casa do Ancião –** Projeto no valor estimado R$ 700.000,00, de execução direta pela SEAS, surgiu da necessidade de remanejamento interno de recursos para atender demanda da Casa do Ancião relativa ao adequado acolhimento dos idosos, destinado à aquisição de mobiliário e pequenas reformas da unidade atual, tendo sido esta proposta discutida com o Ministério Público. **28º Projeto, Transporte Ribeirinhos Guajará Mirim** – Com valor de R$ 654.000,00, o projeto refere-se à contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica para a oferta de serviços públicos à população ribeirinha no Vale do Guaporé, por embarcação adequada ao transporte de produção – contudo, o processo ficou suspenso porque se tratava de contrato emergencial, estando em curso, no presente, novo processo via licitação. **29º Projeto, Custeio da Casa Ancião para Fornecimento de Alimentos, Suplementos Alimentares e Produtos de Higiene Pessoal** – No valor total de R$ 650.000,00, o projeto já está sendo executado. **30º Projeto, Cofinanciamento da Média Complexidade** – Com valor de R$ 300.000,00, este projeto nasceu do desmembramento dos recursos do Projeto de Cofinanciamento da Proteção Básica (cujo valor global era R$ 1.000.000,00), sendo destinado a subsidiar atividades dos CRAS nos municípios. **31º Projeto, Tudo aqui Móvel (neste item estão incluídos 02 projetos)** – Sendo o 1º no valor de R$ 304.000,00 (já em execução) e outro de R$ 420.000,00 para garantir o prosseguimento das atividades previstas para 2018, sendo que a Câmara Técnica faz ressalva para análise de conveniência do valor total. **32º Projeto, Quatro Rodas Mão Amiga** – No valor de R$ 350.000,00 o projeto está em análise na PGE, tendo sido recomendada sua transferência para 2019, em vista dos prazos e objeto. **33º Projeto, Melhor Idade** – No valor de R$ 304.500,00 trata-se de preposição para Prefeitura de Campo Novo, cujo projeto foi reavaliado pela Câmara Técnica que julgou substituir o projeto, transferindo sua execução para 2019. **34º Projeto, Casa do Ancião Serviços de Lavanderia** – No valor de R$ 300.000,00 já está totalmente comprometido com os serviços contínuos. **35º Projeto, Pé na Estrada** – Com valor de R$ 290.000,00 visa a aquisição de um ônibus e, assim como o projeto Melhor Idade, a equipe técnica aconselhou transferir para o exercício de 2019. **36º Projeto, Bolsa Abaitará** – O valor R$ 206.140,00 já foi descentralizado para o IDEP e está em execução. 37º Projeto, Limpeza da Casa do Ancião – No valor

de R$ 100.620,00 está em execução já totalmente empenhado. **38º Projeto, Água Vida e Saúde** – Este projeto, cujo valor é de R$ 84.000,00, visa aquisição de filtro de água para a distribuição às famílias atendidas pelo Barco Hospital Walter Bártolo, tendo sido recomendo pela Câmara Técnica sua execução plena pela própria SEAS, sem necessidade de descentralização para a SESAU, dentro de Acordo de Cooperação a ser firmado com a Secretaria de Saúde. **39º Projeto, Transformando Vidas –** Projeto apresentado pela entidade Casa Família Roseta, no valor R$ 50.402,00 para atender demanda com aquisição de cadeiras de roda, tendo necessidade de parceria com a Secretaria de Saúde. **40º Projeto, Assistência à Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social** – No valor de R$ 36.000,00, até o momento não foi executado e a Câmara Técnica entendeu que a destinação perdeu o objetivo, pelo transcurso de tempo pois, inicialmente, foi concebido para atender famílias em situação de emergência, com cestas básicas, assentadas na região de machadinho do Oeste. Tendo assim exposto as linhas gerais dos projetos (cujos montante ainda a executar soma R$ 46.637.868,14), a Secretaria Zuleica J. A. Moura informou que o orçamento disponível da SEAS, no momento, é de R$ 15.878.004,21 e que tramita na Assembleia Legislativa projeto de suplementação orçamentária no valor de R$ 26.654.271,25 e que seria necessário reapresentar à Assembleia um novo projeto de lei de suplementação orçamentária, em valor reduzido, visto que foram efetuados ajustes e cortes, visando a execução dos projetos que ainda estão aguardando recursos orçamentários. O Senhor Presidente Franco Ono colocou em votação os projetos apresentados e o encaminhamento de apresentação do novo projeto de suplementação orçamentária, , sendo que todos os membros do Conselho Deliberativo presentes aprovaram e acordaram que ficaria sobre a responsabilidade dos técnicos da SEAS, juntamente com a ordenadora, a decisão acerca de que projetos que seriam executados no exercício de 2018 e os que ficariam para o exercício 2019, a depender do orçamento disponível e eventualmente do valor suplementado.

Em seguida, os membros fizeram suas considerações finais, agradecendo a oportunidade de participarem da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do FECOEP, e o presidente em substituição expôs a importância de trabalhar com responsabilidade e transparência, assegurando os direitos sociais e de cidadania aos rondonienses. Encerrada a Reunião às dezessete horas e dez minutos, a qual a servidora Cristine Senger (SEAS) secretariou os trabalhos, bem como redigiu a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos presentes e publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

PORTO VELHO, 02 DE JULHO DE 2018

Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Barros**, **Gerente**, em 25/09/2018, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cristine Senger**, **Gerente**, em 25/09/2018, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/09/2018, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3118822** e o código CRC **B8634AD8**.

AVISO

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO

PROCESSO: 0026.021940/2017-09

EMENDA PARLAMENTAR: nº 16 Jesuíno Boabaid 0178141

VALOR: R$ 83.349,00

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PORTO VELHO

CNPJ: 04.079.737/0001-00

OBJETO: Adquirir e implementar a produção dos alimentos para atender os 159 alunos da Escola Antônio Cezar de Abreu Teixeira, mantida pela Associação Pestalozzi de Porto Velho

PERÍODO: INÍCIO - ARL / TÉRMINO - 12 MESES ARL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho - 23.001.08.244.1290.2073 fortalecer a rede Socioassistencial Público e privada. Elemento de Despesa: 44.50.42 – Bem Permanente. Fonte: 0100.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 e Art. 31, Inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

A Celebração de Termo de Fomento em Epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar, constante na Lei Orçamentária de exercício de 2018, em conformidade ao disposto no Art. 29 e Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os temos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recursos patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – A parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do parágrafo 3º do Art. 12 da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, observado o disposto no Art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Destaca-se ainda que a Emenda Parlamentar nº 16 0178141 define objeto, elemento de despesa, valor e a Organização da Sociedade Civil contemplada com o recursos, bem como na Lei Orçamentária Anual nº 4.231, de 28 de Dezembro de 2017, para o exercício de 2018, e ofício nº Ofício nº 960/2018/CASACIVIL-DEP 0881309, devidamente autorizado pela autoridade competente.

PEDRO JOSÉ ALVES SANCHES
Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jose Alves Sanches**, **Secretário(a)**, em 03/10/2018, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3205537** e o código CRC **38B41442**.

AVISO

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO

PROCESSO: 0026.287309/2018-43

EMENDA PARLAMENTAR: nº 03 AIRTON GURGACZ 3064096

VALOR: R$ 100.000,00

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

CONVENENTE: ENTIDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ

CNPJ: 22.821.474/0001-37 3065193

OBJETO: aquisição de material de consumo e permanente para a realização de oficinas de música

PERÍODO: INÍCIO - ARL / TÉRMINO - 304 DIAS ARL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho - 23.001.08.244.1290.2073 fortalecer a rede Socioassistencial Público e privada. Elemento de Despesa: 44.50.42 – Bem Permanente. Fonte: 0100.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 e Art. 31, Inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

A Celebração de Termo de Fomento em Epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar, constante na Lei Orçamentária de exercício de 2018, em conformidade ao disposto no Art. 29 e Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os temos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recursos patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – A parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do parágrafo 3º do Art. 12 da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, observado o disposto no Art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Destaca-se ainda que a Emenda Parlamentar nº 03 3064096 define objeto, elemento de despesa, valor e a Organização da Sociedade Civil contemplada com o recursos, bem como na Lei Orçamentária Anual nº 4.231, de 28 de Dezembro de 2017, para o exercício de 2018, e ofício nº Ofício nº 3817/2018/CASACIVIL-DEP 3064096, devidamente autorizado pela autoridade competente.

PEDRO JOSÉ ALVES SANCHES
Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jose Alves Sanches**, **Secretário(a)**, em 03/10/2018, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3208064** e o código CRC **FA3173C0**.

AVISO

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO

PROCESSO: 0026.168732/2018-45

EMENDA PARLAMENTAR: Nº 01 ADELINO ÂNGELO FOLLADOR 2094346

VALOR: R$ 6.427,00

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INVESTINDO NO FUTURO - ABIF

CNPJ: 10.657.439/0001-45 1773518

OBJETO: Aquisição de material recreativo e jogos educativos

PERÍODO: INÍCIO - ARL / TÉRMINO - 180 DIAS ARL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho - 23.001.08.244.1290.2073 fortalecer a rede Socioassistencial Público e privada. Elemento de Despesa: 44.50.42 – Bem Permanente. Fonte: 0100.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 e Art. 31, Inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

A Celebração de Termo de Fomento em Epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar, constante na Lei Orçamentária de exercício de 2018, em conformidade ao disposto no Art. 29 e Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os temos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem

chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recursos patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – A parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do parágrafo 3º do Art. 12 da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, observado o disposto no Art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Destaca-se ainda que a Emenda Parlamentar nº 01 2094346 define objeto, elemento de despesa, valor e a Organização da Sociedade Civil contemplada com o recursos, bem como na Lei Orçamentária Anual nº 4.231, de 28 de Dezembro de 2017, para o exercício de 2018, e ofício nº Ofício nº 2265/2018/CASACIVIL-DEP 2094346 , devidamente autorizado pela autoridade competente.

PEDRO JOSÉ ALVES SANCHES
Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jose Alves Sanches**, **Secretário(a)**, em 03/10/2018, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3208962** e o código CRC **845AEE7E**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.094141/2018-24

Porto Velho, 03 de outubro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Análise de Conformidade Processual nº 368/2018/SEAS-GD, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentadas pelos servidores **Ana Paula Barros dos Santos Teixeira, Marcelo Fuzari de Souza e Edina Regina Gomes**, no valor total de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

---

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 04/10/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3208401** e o código CRC **193085C0**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.094302/2018-80

Porto Velho, 03 de outubro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Análise de Conformidade Processual nº 367/2018/SEAS-GD, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores **Zilamaria Rabelo Caula, Izaias Elias e Luzivera Mosquini Nogueira**, no valor total de R$ **3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 04/10/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3206804** e o código CRC **F9973BC2**.

FEASE

Portaria nº 340/2018/FEASE-ASPMA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1°. – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização da Prestação de Serviços na Contratação de empresa especializada, com experiência comprovada, para prestação de serviços de para recrutamento, seleção, assessoramento e gerenciamento de estagiários de nível superior para atender as necessidades da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Odaléia Costa de Morais – Mat. 300033971 - Presidente

Robson de Souza - Mat.: 300088141 - Membro

Felipe Tiago Bezerra do Nascimento Nunes - Mat. 300093310 – Membro

Vitor Alexandre Lucena Gregório – Mat. 300134977 - Fiscal de Contrato

Lucas Henrique da Silva Gil - Mat. 300149593 - Suplente de Fiscal de Contrato

Art. 2º - Compete ao fiscal, emitir Relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela empresa mencionadas no Art. 1º, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informando aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência para adoção das medidas convenientes, conforme o artigo 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário, relativo à Contratação de empresa especializada, com experiência comprovada, para prestação de serviços de para recrutamento, seleção, assessoramento e gerenciamento de estagiários de nível superior, no âmbito da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Porto Velho, 04 de Outubro de 2018.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Presidente FEASE
Matrícula nº 300.024.122

Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Bastos**, **Presidente**, em 04/10/2018, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222380** e o código CRC **84BB1A3E**.

IDARON

Portaria nº 536/2018/IDARON-GIPOA

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, de acordo com a Portaria n. 549/GAB/IDARON cominada com a Lei nº 4.130, de 04 de setembro de 2017 e Decreto nº 22.991, de 3 de julho de 2018.

Considerando a Solicitação De Cancelamento de Registro no SIE, do dia 13 de julho 2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CANCELAR**, o registro no Serviço de Inspeção Estadual – SIE, do estabelecimento **LATICÍNIO TRADILAC LTDA**, CNPJ: 09.326.274/0001-40, com a classificação de Fábrica de Laticínios, estabelecida à Rodovia BR 421 - KM 60, Projeto Sidney Girão, Distrito de Nova Dimensão, município de Nova Mamoré/RO.

Art. 2º - **REVOGAR** a Portaria n° 0492/GAB/IDARON, de 17 de novembro de 2011, publicada no DOE nº 1858, no dia 21 de novembro de 2011, que instalou o Serviço de Inspeção Estadual no estabelecimento supracitado concedendo-lhe o nº de registro **SIE 036**.

Art. 3º - **REVOGAR** a Portaria nº 185/2018/IDARON-GIPOA, publicada no DOE nº 63, no dia 06 de abril de 2018, que, em conformidade ao Art. 4° da Lei 4130 de 2017, designou a servidora **Andréa Ramos Simões Alves**, Fiscal Estadual Agropecuário – Especialidade: Médica Veterinária, matrícula n° 300057855, pertencente ao quadro pessoal efetivo da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Guajará- Mirim, como responsável pela execução das atividades de inspeção fiscalização e auditoria periódica junto ao estabelecimento citado acima; e o servidor **Raimundo Felix de Oliveira**, Fiscal Estadual Agropecuário – Especialidade: Médico Veterinário, matrícula n° 300042711, pertencente ao quadro pessoal efetivo da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Nova Mamoré, como SUBSTITUTO EVENTUAL da servidora supracitada e responsável pela execução das atividades de inspeção, fiscalização e auditoria periódica junto ao referido estabelecimento.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ana Aparecida Pereira Poquiviqui
Diretora Administrativa Financeira
Mat. 300150105

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aparecida Pereira Poquiviqui**, **Presidente**, em 28/09/2018, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3129563** e o código CRC **FE9A0756**.

EMATER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.103911/2018-04

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Aldízio Ivan Pereira Rebouças,** perfazendo o valor de R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), no dia 16/04/2018, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 04 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 04/10/2018, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3230558** e o código CRC **3DCE238A**.

Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 08/10/2018, às 08:41.

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 183 Data da publicação 05/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO
ERRATA DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 065/2018/SML/PMA
PROC. N.º 4668/2018/SEMOSP

A Secretaria Municipal de Governo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, esta promovendo retificação formal, do aviso de homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 065/2018, na publicação realizada no Endereço Eletrônico: Diário Oficial do Estado de Rondônia, DOE nº 180, edição do dia 28/09/2018 fls 356, conforme segue:

Onde se Lê: "...cujo objeto é: **TRX COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ: **10.951.737/0001-43,** com o valor total da empresa de **R$ 1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil), **GONCALVES & GONCALVES LOCACOES DE MAQUINAS E SERVICOS L,** inscrita no CNPJ: **13.166.298/0001-56,** com o valor total da empresa de **R$ 254.000,00** (duzentos e cinquenta e quatro mil reais), **ENORTE ENGENHARIA E EDIFICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ: **26.193.199/0001-05,** com o valor total da empresa de **R$ 799.999,55** (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), **AMACOL AMAZONIA COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ: **84.616.069/0001-34,** com o valor total da empresa de **R$ 1.406.400,00** (um milhão quatrocentos e seis mil e quatrocentos reais)".

Leia-se: "...cujo objeto é: : **CONSTRUTORA MCB EIRELI**, inscrita no CNPJ: **02.381.253/0001-88,** com o valor total da empresa de **R$ 379.200,00** (trezentos e setenta e nove mil e duzentos reais), **AMAZONFER ESTRUTURAS METALICAS LTDA,** inscrita no CNPJ: **04.840.275/0001-94,** com o valor total da empresa de **R$ 229.792,00** (duzentos e vinte e nove mil setecentos e noventa e dois reais), **TRX COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ: **10.951.737/0001-43,** com o valor total da empresa de **R$ 1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil), **GONCALVES & GONCALVES LOCACOES DE MAQUINAS E SERVICOS L,** inscrita no CNPJ: **13.166.298/0001-56,** com o valor total da empresa de **R$ 254.000,00** (duzentos e cinquenta e quatro mil reais), **ENORTE ENGENHARIA E EDIFICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ: **26.193.199/0001-05,** com o valor total da empresa de **R$ 799.999,55** (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), **AMACOL AMAZONIA COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ: **84.616.069/0001-34,** com o valor total da empresa de **R$ 1.406.400,00** (um milhão quatrocentos e seis mil e quatrocentos reais)".

As demais informações permanecem inalteradas.

Ariquemes-RO, 05 de Outubro de 2018, às 07h 56min.

Thiago Leite Flores Pereira
Prefeito Municipal

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 183 Data da publicação 05/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2018/CPLMS
PROCESSO N.º 1202/SEMUSA/2018

O Município de Buritis RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **8253/GAB/PMB/2018**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Medicamentos para as ações de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, conforme definido no Componente Básico da Assistência Farmacêutica e demandas desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**. Valor prévio total R$ **169.314,96** (cento e sessenta e nove mil trezentos e catorze reais e noventa e seis centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 18/10/2018** (Horário de Brasília-DF), endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br. Buritis – RO, às 08 horas e 11 minutos do dia 04 de outubro de 2018.

Daiane Santana Fontes
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2018/CPLMS
PROCESSO N.º 1203/SEMUSA/2018

O Município de Buritis RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **8253/GAB/PMB/2018**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de material de consumo para a Farmácia Básica tem como finalidade à aquisição de medicamentos para o abastecimento da Farmácia Básica para continuar fornecendo aos pacientes usuários do SUS**. Valor prévio total R$ **1.920.247,20**(um milhão novecentos e vinte mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 19/10/2018** (Horário de Brasília-DF), endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br. Buritis – RO, às 08 horas e 20 minutos do dia 04 de outubro de 2018.

Daiane Santana Fontes
Pregoeira

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 183 Data da publicação 05/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 43/2018

O objeto **aquisição de material de consumo (medicamentos), visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde,** pelo Convênio 071/PGE-2018, com o valor total estimado em **R$ 52.681,82 (cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).** A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 3.588/GP/18 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 43/2018, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. **Envio das propostas poderá ser feito até as 08h55min do dia 18/10/2018. O início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 18/10/2018 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites http://www.portaldecompraspublicas.com.br **e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do e-mail pregao.cacaulandia@gmail.com ou cpl2@cacaulandia.ro.gov.br

Cacaulândia, 04 de outubro de 2018

Luciana de Almeida Leal Ribeiro
pregoira

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 183 Data da publicação 05/10/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2018
PROCESSO N.º 001/2018

O Presidente da Associação dos Chacareiros do Município de Cacaulândia - ACMC, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo n.º 001/2018, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 035/2018, tipo Menor Preço, e, **ADJUDICA** à empresa E.M.DE PAULA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS o objeto da licitação para, Aquisição de 01(uma) Mini Fábrica de Ração por ter apresentado a proposta mais vantajosa para este Conselho.

Cacaulândia, 28 de Setembro de 2018.

Ronilson Menezes de Moraes
Presidente

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº.0273/18
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ANDRÉIA CRISTINA DE OLIVEIRA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em coordenação e organização de evento referente a Campanha Outubro Rosa e Novembro Azul, Atendendo a solicitação da SEMUSA. **PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 0167/18, Proc. Adm. Nº 1188/2018**DA DOTAÇÃO:02/08/02 - RECURSOS VINCULADOS 10.301.0026.2108.0000 - 3.3.90.39.99 - NOTA DE EMPENHO Nº 758 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018. VALOR:** R$ 16.797,70 **DO PRAZO:** 60 dias **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de outubro de 2018.
Chupinguaia - RO, 02 de outubro de 2018 – 10H

IDIONE TEREZINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 183 Data da publicação 05/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 183 Data da publicação 05/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
SETOR DE LICITAÇÃO – PREGOARIA - PRG

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA – RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2018/SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 861/2018/SEMUSA.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 011 de 08 de Janeiro de 2018 e 026 de 01 de Fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço" por "ITEM", **cujo objeto** é: **AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO 0KM**, 1.0 a 1.3 de motorização, tipo popular, ano/modelo em linha na cor branco,04 portas, capacidade para 05 lugares, ar condicionado, freios ABS, direção hidráulica, distancias entre eixos mínima de 2.370mm, vidros elétricos, travas elétricas, potência mínima de 70cv, Equipamentos de Segurança exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de 12 meses pelo fabricante, tudo conforme disposto no Edital, visando atender **as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**. Data para cadastro de propostas a partir do dia **04/10//2018**, data para abertura de propostas a partir do dia **18/10/2018** e início da sessão pública: dia **18/10/2018** às **09:00h**, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 – Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 012 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Artigos 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 c/c Lei Complementar n.º 147 de 7 de agosto 2014 e no que couber Decreto Federal 8.538/2015, e demais exigências do Edital. Valor Estimado é de **R$ 47.535,00 (Quarenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais)**.

José Vilson da Silva Gomes.
Portaria Nº. 011/2018.

Corumbiara/RO em 04 de Outubro de 2018.

JOSÉ VILSON DA SILVA GOMES
PREGOEIRO E RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 011/2018

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 183 Data da publicação 05/10/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/CPL/PMJP/RO/18

O **Município de Ji-Paraná**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Processo n. **10712/SEMED/2018.** Fonte dos Recursos: **Próprio e Convênio. Convênio nº PAC/208239/2014**. Objeto: **Contratação de empresa para construção de Quadra Coberta com Vestiário do Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental Parque dos Pioneiros**, a pedido da **Secretaria Municipal de Educação**. Valor Estimado: **R$ 608.977,46 (seiscentos e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos).**Data de Abertura: **23 de outubro de 2018.** Horário: **10:00 horas.** Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br. **Atestado de Visita**: Deverá ser requerido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data e hora marcada para o início do certame, junto ao Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua Almirante Barroso, 1853, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO. Fone: (0xx) 69-3416-4168, podendo ser substituído pela declaração prevista no item 3.1.2 do Edital.

Ji-Paraná, 04 de outubro de 2018.

Jackson Júnior de Souza
Presidente
Decreto nº 6912/GAB/PM/JP/17

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 183 Data da publicação 05/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 110/CPL/PMJP/RO/2018

A Prefeitura Municipa de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fica **REVOGADA** a **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, higienização e conservação predial de Unidade de Saúde**, em virtude da necessidade de revisão das Planilhas e Termo de Referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Ji-Paraná/RO, 04 de outubro de 2018.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6912/GAB/PM/JP/17

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 183 Data da publicação 05/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2018/SML

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura de Porto Velho, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 006/2018/SML, publicada no DOM nº 5.631 de 07/02/2018 e considerando o Parecer Jurídico n. 526/SPACC/PGM/2018, fls. 118 a 122, torna pública a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2018**, do tipo **MENOR PREÇO**, deflagrado no Processo n. 09.00170-00/2018, cujo objeto resumido é **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ESCOLA DE MÚSICA "SOM NA LESTE"**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme especificações definidas nos **Anexos I do Edital**, as quais deverão ser, minuciosamente, observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/10/2018 às 09:30h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º andar, Bairro São Cristóvão - CEP: 76.804-022, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de **8h às 14h (horário local)**, telefones: (69) 3901-3639 e (69) 3901-3069, site: www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. **OBS:** A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br – Nº da Licitação: **739462 - VALOR ESTIMADO: R$ 23.705,93 (Vinte e três mil, setecentos e cinco reais e noventa e três centavos).**Porto Velho, 04 de outubro de 2018.

Erineide Araújo dos Santos
Pregoeira – SML

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 183 Data da publicação 05/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 713/SEMOSP/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município, no uso de suas atribuições, comunica o CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO, em razão do fracasso/cancelamento de grande parte dos itens licitados (70% do valor conveniado), oportunamente, após adequação da planilha, será publicado novo edital licitatório. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. INFORMAÇÕES: (69) 3471-4168, ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou https://licitanet.com.br
Presidente Médici RO, 04 de outubro de 2018, 13h00min.

Eli Joaquim de Barros Brisolla.
Pregoeiro

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 183 Data da publicação 05/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 85/2018 ELETRÔNICO

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo "Menor Preço" unitário Por Item, concernente a **AQUISIÇÃO DE MANILHAS, (CONVÊNIO: 093/18/PJ) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.** valor estimado **R$ 153.701,33** (cento e cinquenta e três mil, setecentos e um reais e trinta e três centavos). A sessão de abertura está marcada para o dia **19 de outubro de 2018 às 09:00 horas** (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo 3806-2018**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º **(69) 3442-3100**.
Rolim de Moura, 04 de Outubro de 2018, às 10:55 horas.

Guido Liniana
Pregoeiro
Portaria 351/2018

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 183 Data da publicação 05/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 84/2018 ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2018

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo "Menor Preço" por item, concernente **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES QUE REALIZAM HEMODIÁLISE NA CIDADE DE CACOAL - RO.** Valor estimado **R$ 235.242,00** (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais). A sessão de abertura esta marcada para o dia **19 de Outubro de 2018 às 10:00horas** (horário de Brasília), pelo portal gerenciador licitação e Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br). Da autorização: **Processo Administrativo 4416/2018**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º **(69) 3442-3100**.
Rolim de Moura, 04 de Outubro de 2018, às 11:55 horas.

Gildo Limana
Pregoeiro
Portaria 351/2018

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 183 Data da publicação 05/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS- RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°.007/CPL/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO QUE AS 08:00 HORAS DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2018,** na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob regime de execução indireta, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA, PELO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA CONCLUSÃO DA CRECHE MUNICIPAL, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E SEUS ANEXO, RECURSOS ORIUNDO DO FNDE, TERMO DE COMPROMISSO PAC203084/2012.** Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 1001/SEMEC/2018; valor Máximo da obra: **R$ 249.847,47 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais quarenta e sete centavos)**. A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível no site: http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes e poderá ser adquirido junto a CPL, no endereço acima supra-citado pelas pessoas interessadas, gratuito através de requerimento salvo em mídia removível de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 04 de Outubro de 2018

FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS
PRESIDENTE DA CPL
Port.N°215/GAB/2018

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 183 Data da publicação 05/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 58/CPL/2018, Processo Nrº 439/2018, Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO USADO, REVISADO E COM GARANTIA, TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, FABRICAÇÃO E MODELO ANO MINIMO 2002, MOTOR DIESEL, POTENCIA MINIMA DE 200 CV, EQUIPADO COM NO MINIMO 42 BANCOS RECLINÁVEIS PARA PASSAGEIROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO Nº 241/PGE-2017, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS,** em favor da empresa **EDEN DA VEIGA MOLINE IMP. E EXP. PEÇAS E EQUIPAMENTOS - ME, CNPJ 27.382.789/0001-49,** no valor total de **R$ 83.800,00.**

15:15 hrs, Seringueiras, 04 de outubro de 2018.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 183 Data da publicação 05/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 102/2018/Processo Nrº 515/2018/ TOMADA DE PREÇO Nrº 007/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR AMPLIAÇÃO DE 04(QUATRO) SALAS DE AULA NA ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA - RO. CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE THEOBROMA E O ESTADO DE RONDÔNIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO N. 282/PGE/2018. NO VALOR DE R$: 359.343,88 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). COM CONTRA-PARTIDA DO MUNICIPIO. CONFORME: PLANO DE TRABALHO, PROJETO BÁSICO EXECUTIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO DESCRITIVO GERAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, CONOGRAMA FISICO FINANCEIRO COMPOSIÇÃO ANALITICA DO BDI, COMPOSIÇÃO UNITÁRIO DE CUSTO E PLANTAS ANEXAS. Fornecedor: **JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO/CNPJ/CPF: 34.727.776/0001-20/ Valor Total - R$ 356.020,06 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E VINTE REAIS E SEIS CENTAVOS)**
Theobroma/RO, 01 de OUTUBRO de 2018. ÁS 10:10 HORAS

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDONIA, PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 84.727.601/0001-90, AUTORIZA A EMPRESA: **JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO/CNPJ: 34.727.776/0001-20, ENDEREÇO:** RUA T1 Nº: 3282, PARQUE UNIVERSITÁRIO SETOR 02 – CEP: 76890-000/**CIDADE/ESTADO:** JARU/RO, REPRESENTANTE LEGAL JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO, DENOMINADA CONTRATADA, DE CONFORMIDADE COM PROCESSO Nº. 515/PMT/SEMECE/2018. A DAR INICIO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR AMPLIAÇÃO DE 04(QUATRO) SALAS DE AULA NA ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA - RO. CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE THEOBROMA E O ESTADO DE RONDÔNIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO N. 282/PGE/2018. COM CONTRA-PARTIDA DO MUNICIPIO. CONFORME: PLANO DE TRABALHO, PROJETO BÁSICO EXECUTIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO DESCRITIVO GERAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, CONOGRAMA FISICO FINANCEIRO COMPOSIÇÃO ANALITICA DO BDI, COMPOSIÇÃO UNITÁRIO DE CUSTO E PLANTAS ANEXAS. DEVENDO EXECUTAR OS SERVIÇOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO CONTRATO Nº: 102/GP/PMT/2018.
Theobroma/RO, 03 de OUTUBRO de 2018. ÁS 10:10 HORAS

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 183 Data da publicação 05/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

RESUMO DE CONTRATO. Contrato nº: 79/2018. **Processo nº**: 1-820/2018. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO. **Contratado:** BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de frotas com fornecimento de peças, acessórios, componentes, pneus, lubrificantes e outros materiais originais ou genuínos conforme o caso e necessidade da **CONTRATANTE**, com maior desconto sobre todos os itens da tabela do sistema AUDATEX, através de gerenciamento de sistema eletrônico de gestão de frota e veículos e maquinários com utilização de cartões magnéticos ou com chip pela menor taxa de gerenciamento, visando o atendimento das necessidades desta **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**. Com estimativa em reais para consumo sendo para **aquisição de peças R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** e valor estimado para **serviços de mão de obra sendo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalizando o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**. Por meio da implantação de sistema informatizado e integrado da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, em rede credenciada para: **Valor Total:** O valor global do presente contrato importa em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Data de Assinatura:** 03/10/2018. **Interveniente:** SEMOSP. Vale do Paraíso/RO, 03 de Outubro de 20

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas.

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
183 Data da publicação 05/10/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

RESUMO DE CONTRATO. Contrato nº: 80/2018. **Processo nº**: 1-821/2018. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO. **Contratado:** BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. **Objeto:** O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de frota e administração de abastecimento de veículos, por meio de um sistema informatizado com utilização de cartão magnético, através de rede de postos credenciados disponibilizados pela contratada, para atender a frota de veículos desta **Secretaria de Agricultura – SEMAPEM**: **Valor Total:** R$ 216.200,82 (Duzentos e dezesseis mil e duzentos reais e oitenta e dois centavos). **Data de Assinatura:** 03/10/2018. **Interveniente:** SEMAPEM. Vale do Paraíso/RO, 03 de Outubro de 2018.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas.

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 183 Data da publicação 05/10/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

EXTRAVIO DE TITULO DEFINITIVO

Foi extraviado UM Titulo Definitivo **Nº RO002000000009,** no dia 26 de Setembro de 2018, em nome do Sr. **ENEIR MARTINS RODRIGUES,** brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF sob o nº 312.596.852-68. Residente e domiciliado na linha 625, Lote 09, Gleba 01, km 9, no município de Jaru/RO. Conforme ocorrência policial nº 176400/2018. E documentos em anexo.